



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº188

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (Continuação)

PORTARIA Nº478-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VIVIANE ALVES GOIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº430650.1.7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4742. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº472694.1.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4775. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0007/2011

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ comunica o Resultado do Pregão Presencial nº20110007-SEJUS cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF Nº05.531.239/0001-01, pelo valor mensal de R\$174.848,20 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). A empresa supracitada foi contratada pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido o presente Pregão Presencial nº20110007, adjudicado em 13/09/2011 e homologado em 22/09/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0008/2011

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ comunica o Resultado do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do LOTE I a empresa **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF Nº04.894.089/0001-38, pelo valor mensal de R\$123.384,60 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O LOTE II foi suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na fase Declarado Vencedor. O LOTE III teve como vencedora a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ Nº04.654.060/0001-89, pelo valor mensal de R\$138.729,04 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). O LOTE IV teve como vencedora a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ

Nº05.305.430/0001-35, pelo valor mensal de R\$21.958,56 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Todas as empresas supracitadas foram contratadas pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido o presente Pregão Presencial nº20110008, adjudicado e homologado em 29/09/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO o OFÍCIO GAB Nº1410/2011 que informa a impossibilidade de aquisição dos itens solicitados no Pregão Eletrônico acima citado, vez que o Convênio nº050/2009 – SPM/SEJUS encontra-se vencido, não podendo ser aditado; CONSIDERANDO o Ofício COAFI Nº972/2011, datado de 15 de setembro de 2011, onde a Coordenadora Administrativo-Financeira solicita “a devolução do processo Nº11309286-5, para que esta Secretaria da Justiça e Cidadania providencie o ato de revogação e a publicação no Diário Oficial”; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº1212/2011 e, ainda, o que consta do Processo nº11496648-6/SPU, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, a bem do interesse público e por conveniência da administração, o **Pregão Eletrônico nº2011014**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR O ESCRITÓRIO DE ENFRETAMENTO E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E ASSISTÊNCIA À VÍTIMA DO ESTADO DO CEARÁ – EPTSH/COCID DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUS**, MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/2009.
II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA do Convênio Original nº051/2009**, em relação ao prazo. Fica prorrogado, pelo período de 31/08/2011 a 30/09/2011, o prazo de vigência da CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, do Convênio Original nº051/2009, cujo objeto é propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça, em função de colaborarem com a investigação ou processo criminal, através da organização de um programa especial de proteção, denominado Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº051/2009, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30.08.2011. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA CYNTHIA NASCIMENTO FERREIRA GOMES, COORDENADORA GERAL DA APAVV; FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112539963/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOAO CLYWTON VIANA MARTINS JUNIOR, CPF: 815.710.118-20, lotado(a) POLÍCIA

MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) posto de CORONEL PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº026.169-1-2 com óbito em 23/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$6.203,90 (Seis mil, duzentos e três reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A partir do óbito:			
ELIANE FIGUEIREDO VIANA MARTINS	CÔNJUGE	41418808334	3.101,95
JOHN CLYWTON RODRIGUES VIANA MARTINS	FILHO MENOR	60826391389	1.033,98
JOAO CLYWTON VICTOR RODRIGUES VIANA MARTINS	FILHO MENOR	60826404383	1.033,98
ROSENDA VICTORIA RODRIGUES VIANA MARTINS	FILHA MENOR	60826414346	1.033,98

A partir do dia 09/06/2011 (Data do requerimento da Companheira).

ELIANE FIGUEIREDO VIANA MARTINS	CÔNJUGE	41418808334	1.550,97
PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES VIANA MARTINS	COMPANHEIRA	84405686300	1.550,97
JOHN CLYWTON RODRIGUES VIANA MARTINS	FILHO MENOR	60826391389	1.033,98
JOAO CLYWTON VICTOR RODRIGUES VIANA MARTINS	FILHO MENOR	60826404383	1.033,98
ROSENDA VICTORIA RODRIGUES VIANA MARTINS	FILHA MENOR	60826414346	1.033,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096587741/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO BARBOSA SAMPAIO, CPF: 057.161.603-87, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022724-1-5, com óbito em 11/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.257,10 (Hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MUNDICA ELEUTÉRIO CAMILO	COMPANHEIRA	47727845353	1.257,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2010.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº998/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11404485-6/SPU, considerando o Ofício nº189/2011/GABIN, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2011, **da Portaria nº154/2011**, datada de 03 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARCIA MARIA GOMES DE ANDRADE GONÇALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº43504-1-3, folha nº0804 lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento e Gestão, simbologia DAS-3, na Prefeitura Municipal de Russas, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1003/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11292615-0/SPU, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de julho de 2011, **da Portaria nº146/2009**, datada de 12 de março de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2009, que autorizou a CESSÃO do servidor **JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO**, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 24, matrícula nº112.006-1-3, folha nº5727 lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moraújo, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1010/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos 11425780-9 e 11351041-1/SPU, considerando o Ofício nº0226/2011-GP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de julho de 2011, **da Portaria nº591/2011**, datada de 27 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº113.671-1-9, folha nº2501, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Aracati, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº31/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº099, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011 e o Edital nº028/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de Julho de 2011, e retificado através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de agosto de 2011, RESOLVEM **CLASSIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE**, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº31/2011

Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE
Resultado da Seleção Pública Simplificada/2011/DAE

Engenheiro Civil - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1582	FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	1
2182	ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA	2
2485	CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	3
2446	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	4
1627	ELEAZAR LETTE BARBOSA CAMPOS	5
1915	SILVIA HELENA MATOS SUN	6
2475	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	7
1914	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	8
1898	EVELINE MATOS SCHRAUWERS	9
1916	FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	10
2545	ESTEVAM FERREIRA NETO	11
2748	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	12
1168	JOAO DINIZ BARBOSA	13
2464	TARSO PONTE PROENCA	14
1933	ITALA MARIA PORFIRIO SAMPAIO DA SILVA	15
2027	JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	16
2495	RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	17
2465	ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	18
1896	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	19
1695	LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	20

Inscrição	Nome	Classificação
1794	ADRIANO GONCALVES LEITE	21
1049	VALDERINA CAVALCANTE DO CARMO	22
2043	MARCEL MESQUITA FONTENELE	23
2119	TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	24
1366	MARCILIO LUIS VIANA CORREIA	25
1593	CRISTINA PALACIO MIGUEL	26
1165	JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	27
2623	FRANCISCO PEREIRA DA SILVEIRA	28
2033	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	29
2001	ANTONIO PIERRE LIRA	30
1870	CARLOS RENATO COSTA SOUSA	31
2477	JOSE REGES DA SILVA LOBAO	32
2223	FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS	33
2718	FRANCEMARIE TEODOSIO DE OLIVEIRA	34
1769	KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	35
2599	ANGELA GRANDO	36
1984	JORGE LUIS MELO DA SILVA	37
2376	JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	38
2249	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	39
1789	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	40
2070	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	41
1879	KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	42
2736	FRANCISCO PRETO RODRIGUES	43
1529	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	44
1680	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	45
2101	MARIA DAS VITORIAS DO NASCIMENTO	46
1062	JOAO ALBERTO TEIXEIRA	47
2526	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	48
2470	ALEXANDRE LIMA FERREIRA	49
2407	CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO	50
1495	HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	51
2578	WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR	52
2325	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	53
2080	JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	54
2570	RANDRIK FERNANDES DE SOUZA	55
2351	AUGUSTO SERGIO COELHO DA SILVA	56
1752	RAIMUNDO AIRES LEAL	57
2196	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	58
1036	ANTONIO EDIVAR DE SOUSA	59
2567	RONALDO MORAIS FERNANDES	60
2116	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	61
1470	MARIA AUXILIADORA BARBOSA BARROS	62
2674	ALDECIRA GADELHA DIOGENES	63
2373	SEFORA MARQUES VIEIRA	64
1213	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	65
2615	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	66
1092	LEONARDO BORGES BRAGA	67
2042	CARLA VALERIA CARNEIRO FROTA	68
1200	JONATHAN MONTEIRO E SILVA	69
2337	EDNEUZA GADELHA MARTINEZ	70
2579	DAVID SANDRO ARAUJO RODRIGUES	71
2429	CARLYLE COLRAES FERNANDES	72
2521	PAULO ROBERTO DA SILVA HOLANDA	73
2553	NEWTON LEITE BARBOSA CAMPOS FILHO	74
1861	DANIEL HENRIQUE SOARES ROCHA MARINHO	75
2541	FRANCISCO STARLYNS SA CAVALCANTE	76
1531	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	77
2277	MARIA MICHELINE BARRETO GOMES	78
2542	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA	79
1676	FRANCISCO SOARES PEREIRA JUNIOR	80
1891	FRANCISCO ROGERIO REBOUCAS DE CARVALHO	81
2757	NATALIA PINTO GONDIM CAVALCANTE	82
2543	KASSIO RODRIGUES BARROS DA SILVA SOARES	83
2703	RAPHAEL MENDES MACEDO	84
1859	FELIPE ALVES DE LIMA MOTA	85
2488	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	86
2500	HELOISA GUIMARAES GURGEL	87
2248	CAROLINA BRUNO REIS	88
2063	CAMILLA KRYSIA ARAUJO CORDEIRO	89
2062	CRISTIANE RODRIGUES BASTOS	90
2650	FRANCISCO RANGEL ARAUJO CAVALCANTE FILHO	91
2496	PAULO ROGERIO FREITAS DE MATOS	92
2498	PEDRO RODOLFO FREITAS DE MATOS	93
2772	EMANOEL CEZAR DE SOUZA ALENCAR	94
2597	BRENO PEREIRA DAVI	95
2817	LEONARDO JOSE SILVA DE SOUZA	96
1647	ELICEU MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA	97
2162	CARLOS ROBERTO CALDAS ALBUQUERQUE	98
2729	MESSIAS ANTONIO MAGALHAES BATALHA	99
2125	ALINE TEIXEIRA BASTOS	100
2687	DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA	101
2453	ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO	102
2257	RANYERE BEZERRA RABELO DA CUNHA	103
1289	ARGUS CANDIDO DINIZ BEZERRA	104
2353	IDERBAL LUCIANO DA SILVA LISBOA	105
2791	TALVACI DE SOUSA REGO JUNIOR	106
1816	MARCIO KEIDSON RIPARDO DE SOUSA	107
2388	MARCUS VINICIUS BATISTA LIMA	108
2760	IGOR MAIA DE ALMEIDA	109
1302	BRENO LUCETTI SOUSA	110
2721	ELIOMAR TORRES MARTINS JUNIOR	111
1850	DANIEL DANTAS MUNIZ NEPOMUCENO	112
2284	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LUCIO	113
2129	PRISCILLA SOARES FEITOSA	114
2783	RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA	115
1391	MATEUS TEIXEIRA HERCULANO	116
2366	ANDERSON TAVARES DE FREITAS	117

Engenheiro Civil - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1961	CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	1
1586	FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	2
2181	ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA	3
2005	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	4
2502	CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	5
1625	ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	6
1773	DAVID MACHADO BASTOS	7
1911	SILVIA HELENA MATOS SUN	8
2089	SYLVIO BEZERRA EGYDIO	9
2492	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	10
1791	JOSE OSMILDO VASCONCELOS	11
2619	JOSE CID FROTA ARAUJO	12
1678	JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	13
1905	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	14
1648	HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	15
1917	FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	16
1701	FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	17
1903	EVELINE MATOS SCHRAUWERS	18
2468	TARSO PONTE PROENCA	19
1934	ITALA MARIA PORFIRIO SAMPAIO DA SILVA	20
1184	JOAO DINIZ BARBOSA	21
2501	RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	22
2028	JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	23
2559	ESTEVAM FERREIRA NETO	24
1904	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	25
2190	ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	26
1692	LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	27
1051	VALDERINA CAVALCANTE DO CARMO	28
1189	JOSE MARIA MENDES GIFONI	29
1615	CRISTINA PALACIO MIGUEL	30
2044	MARCEL MESQUITA FONTENELE	31
2076	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	32
1999	ANTONIO PIERRE LIRA	33
1174	JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	34
2230	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	35
2656	ANTONIO GLAIRTON GOMES CAMELO	36
2524	GERMANO FERRAZ	37
2203	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	38
1530	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	39
1690	HELDER VINICIUS LINS DUARTE	40
1867	CARLOS RENATO COSTA SOUSA	41
2163	CARLOS ROBERTO CALDAS ALBUQUERQUE	42
2471	ALEXANDRE LIMA FERREIRA	43
2073	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	44
1882	KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	45
2226	JOAO ALBERTO TEIXEIRA	46
2300	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	47
2432	EDNEUZA GADELHA MARTINEZ	48
1441	JONATHAN MONTEIRO E SILVA	49
2417	FABIO CORREA GASPARETTO	50
2118	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	51
2668	OTONIEL LIMA NETO	52
1782	MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	53
2319	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES	54
1770	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PONTE	55
1799	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE	56
2700	PAULA FERNANDA FALCAO LOPES	57

Engenheiro Civil - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1151	MARCIO MONTENEGRO	1
1960	CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	2
1585	FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	3
2180	ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA	4
2006	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	5
2509	CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	6
1902	JOVANKA RANGEL FROTA	7
1901	SILVIA HELENA MATOS SUN	8
2086	SYLVIO BEZERRA EGYDIO	9
2280	MARIO CESAR LIMA PARENTE	10
2499	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	11
1333	JOSE OSMILDO VASCONCELOS	12
1811	JOSE CID FROTA ARAUJO	13
1679	JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	14
1909	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	15
1650	HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	16
1919	FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	17
1702	FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	18
1908	EVELINE MATOS SCHRAUWERS	19
2458	TARSO PONTE PROENCA	20
1166	LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR	21
1500	FRANCISCO ALBERTO ALVES DE ABREU	22
1192	JOAO DINIZ BARBOSA	23
2508	RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	24
2240	SEBASTIAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	25
2030	JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	26
2560	ESTEVAM FERREIRA NETO	27
1906	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	28
2694	FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE	29
2418	FRANCISCO ONIAS OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR	30
2244	ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	31
1689	LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	32
2552	JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	33
2252	JOSE EDIRARDO SILVEIRA SANTOS	34
1190	JOSE MARIA MENDES GIFONI	35
2336	JOAO IRAN CAVALCANTE DAS NEVES	36
1206	MARIO NELSON RODRIGUES DE CASTRO	37
2386	JOSE JURANDIR DOS SANTOS	38

Inscrição	Nome	Classificação
2443	JOAQUIM MAGALHAES BEZERRA FILHO	39
1016	JOAO BATISTA MELO LIMA	40
2262	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	41
2449	FRANCISCO LEONIDAS RIOS CAJAZEIRAS	42
1994	ANTONIO PIERRE LIRA	43
1183	JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	44
2377	FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	45
1706	JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	46
2221	FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS	47
2523	GERMANO FERRAZ	48
2204	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	49
1153	FERNANDO O GRADY CABRAL	50
1532	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	51
1926	NINA CELESTE MACARIO SIMOES DA SILVA	52
2551	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	53
2484	CHRISTINA FERNANDES TAVORA ARRUDA	54
2788	ARABELLI DE ALMEIDA PINHO	55
2510	ELIAS CORREA DOS SANTOS	56
2473	ALEXANDRE LIMA FERREIRA	57
2573	SERGIO SARAIVA DE SOUSA JUNIOR	58
1598	CARLOS ALBERTO FURTADO LOPES	59
2613	RODRIGO AMARO MOTA	60
1890	LUIS CARLOS FONTELES BEZERRA	61
1753	GOTARDO SALES GONCALVES JUNIOR	62
2472	ALEXANDRE ALVES DE PAULA	63
1883	KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	64
1670	OSORIO MOREIRA DA JUSTA	65
2794	MARCELO OSTERNE LEITE	66
2172	FERNANDO LINHARES DA PONTE	67
1718	TEMISTOCLES NASCIMENTO JUNIOR	68
2333	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	69
2149	BRENO SALES VICTORIANO	70
2540	FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	71
1442	JOSE STENIO GIRAO DE OLIVEIRA JUNIOR	72
2665	CICERO ALVES FIGUEREDO	73
2356	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA BRIGIDO	74
2205	REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO	75
1866	RAIMUNDO NONATO DIAS MOREIRA SENA	76
1203	JONATHAN MONTEIRO E SILVA	77
2664	ANTONIA JOSESSIS FORTALEZA DO NASCIMENTO DAMASCENO	78
1214	MARCOS ANTONIO SILVA ARAUJO	79
2168	ANTONIO MELLO MOREIRA	80
1938	NESPOLI BRANDAO	81
2121	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	82
2056	MARCUS BRAGA ALVARES	83
2442	SARAH TEIXEIRA SOARES LIMA DE ALMEIDA	84
2189	JOSE JADSON DE ALMEIDA VIEIRA	85
1013	JOSE ANTONIO MARANHÃO PIORSKY	86
2569	ANTONIO FRANCELINO FILHO	87
2533	JOSE NILTON DE SOUSA	88
1664	CLAUS BUTZKE	89
2321	ROSANE MEMORIA AGUIAR	90
2349	JOSE PEREGRINO FROTA NETO	91
1945	DANUSIO MONTE STUDART GURGEL	92
2302	KEPLER DO NASCIMENTO SILVA	93
2575	ANTONIO ALBANI ADEODATO	94

Portadores de Necessidades Especiais

Inscrição	Nome	Classificação
1902	JOVANKA RANGEL FROTA	1.
2418	FRANCISCO ONIAS OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR	2.
2336	JOAO IRAN CAVALCANTE DAS NEVES	3.

Engenheiro Civil de Instalações Prediais - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1251	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	1
2301	FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE	2
2127	TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	3
2072	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	4
2409	CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO	5
2136	JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	6
1221	VERIDIANA SAMILLES PEREIRA TEIXEIRA	7
1877	JOSE DE ANCHIETA ROMAO	8
1202	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	9

Engenheiro Civil de Instalações Prediais - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2343	JOSE SAVIO CUNHA	1
1629	ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	2
2109	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	3
2298	FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE	4
2618	ANA ELICA MARANHÃO LIMA	5
2074	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	6

Engenheiro Civil de Instalações Prediais - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
2012	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	1
2035	JOSE SAVIO CUNHA	2
1704	JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	3
2296	FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE	4
2556	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	5

Engenheiro Civil Calculista - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1893	GERSON MELO DE ALMEIDA	1
2288	AUDELES DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	2
2123	TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	3
2100	SERGIO COSTA DE SOUZA	4
2555	JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	5
2084	JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	6

Engenheiro Civil Calculista - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1894	GERSON MELO DE ALMEIDA	1
2286	AUDELES DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	2
2554	JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	3
2747	RAIMUNDO MARTINZ FILHO	4
1989	MARIA ANTONIA MILEO MONDARDO	5

Engenheiro Eletricista - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1198	FRANCISCO ITAIMBE MATIAS DE OLIVEIRA	1
2216	ALVARO LUIZ FURTADO MAGALHAES	2
2329	TARCISIO DE AGUIAR FROTA JUNIOR	3
2361	PAULO ROBERTO ARAUJO BRANDAO	4
2122	FELIPE NUNES DE FARIAS	5
2758	JOSE CLEBIO FERNANDES DA SILVA	6
2712	JOAO MARCELO DIAS FERREIRA	7
2444	NAIANA EDILMA COELHO DE FREITAS	8
2416	FILIPE BARROS ARAUJO	9
1425	JOSEMAR DE SOUSA VIANA FILHO	10
2672	MURILO RODRIGUES CASTELO BRANCO NETO	11
2745	GUILHERME MARTINS GOMES NASCIMENTO	12
1778	FRANCISCO LUCIANO LIMA	13
2357	FELIPE DE PAIVA FRANCO ANDRADE	14
2771	OTAVIO BELCHIOR JUNIOR	15
2317	RAIMUNDO DENIS DE MAGALHAES SOUZA	16
2419	DAVID BARDAWIL ROLIM	17
1968	ISRAEL FRANKLIN DOURADO CARRAH	18

Engenheiro Eletricista - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1606	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1
1191	FRANCISCO ITAIMBE MATIAS DE OLIVEIRA	2
1876	CARLOS MAURO BOTELHO PONTE	3
2297	FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	4
2217	ALVARO LUIZ FURTADO MAGALHAES	5
2529	JOSE PATRICIO FARIAS BARBOSA	6
2568	LENINI E SILVA LAVOR	7
2171	TARCISIO DE AGUIAR FROTA JUNIOR	8
1851	MARIA JOSE VASCONCELOS ROCHA	9
1399	ADRIANO COSTA GONCALVES	10
2360	PEDRO ASSIS LOPES	11

Engenheiro Eletricista - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1605	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1
1895	PAULO ROBERTO BRAGA PEGADO	2
1617	CARLOS MAURO BOTELHO PONTE	3
2295	FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	4
1688	GRIJALBA JOSE MENDES CARNEIRO FILHO	5
2156	JOAO MARCELO ALENCAR GUIMARAES	6
2326	TARCISIO DE AGUIAR FROTA JUNIOR	7
2254	LUIZ PIRES MAIA	8
2403	MARCOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	9
2413	ALEXANDRA MOREIRA DE SOUZA	10
2642	MANFREDO MEDEIROS MOREIRA FILHO	11
2678	JOAO CESAR DE OLIVEIRA BARROS	12

Engenheiro Mecânico - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1249	FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL	1
1977	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	2
2178	MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	3
1730	ROMULO PAIVA DE OLIVEIRA	4
2753	MARIA ELIENEIDE ARAUJO	5
1942	JEOVA GOMES SOARES	6
1048	JOSE HUMBERTO COSTA JUNIOR	7
2425	MARIO SERGIO OLIVEIRA CESAR	8
2809	LUCAS SARAIVA FONTENELE	9

Engenheiro Mecânico - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1264	FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL	1
1979	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	2
2179	MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	3
1735	ROMULO PAIVA DE OLIVEIRA	4

Inscrição	Nome	Classificação
2139	JOSE ADERSON MARTINS GUIMARAES	5
2600	ROQUE TADEU MIRANDA	6
2714	FRANCISCO EDMAR CHAGAS BEZERRA	7
1988	ANTONIO EDUARDO LEAO ALMEIDA	8
2630	DEBORA LIMA FIGUEIREDO	9
2459	VALDINE LIMA DE CASTELO BRANCO	10
1576	ALFREDO FAUSTINO FILHO	11

Arquiteto - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1613	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	1
2014	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	2
2143	ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA	3
1948	ROBLEDO VALENTE DUARTE	4
1764	IRIS ARRAIS PETER	5
1985	ADRIANO FRAZAO SEOANE	6
2219	BIANCA ADERALDO LOBO	7
2059	BEATRIZ MAGALHAES CARNEIRO	8
2146	ELINE DO AMORIM SANTOS	9
2140	KARINNY FERREIRA VICTOR	10
2275	THALES LINHARES FERREIRA GOMES	11
1784	MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	12
1728	TICIANA NOBREGA SANFORD	13
1686	VIVIANE MAIA ROCHA	14
1573	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	15
2587	JORGE WASHINGTON DE SOUSA MARQUES	16
1987	DENISE SA BARRETO REBOUCAS SEOANE	17
2513	MARCIA URBIM BICA	18
1397	SIMONE LOPES SOARES	19
1609	JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	20
2653	MARIANA MATOS FRANCA DE OLIVEIRA	21
2749	NAIANA PELOSI SILVA DE MACEDO MENDES	22
2740	DEISYANNE CAMARA ALVES DE MEDEIROS	23
2659	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	24
2518	ADRIANA PARDI CORREA	25
2798	CAMILA BANDEIRA PINHEIRO LANDIM	26
2153	MAYARA LIMA DE CARVALHO	27
2667	RAFAEL CAPELO DE CARVALHO	28
2451	JOAO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA	29
1566	ALINE FEITOZA CAMARA DE MEDEIROS	30
1996	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	31
1444	ERICK MENDES ROLIM	32
2590	TIAGO FARIAS LOPES	33
2787	FELIPE DE SOUSA NUNES	34
2222	MAIRO ROMMEL ASSUNCAO LIMA	35
2808	GERMANA PINHEIRO CAMARA	36
2347	RENATA ARAUJO IVO	37
2310	FRANCISCO ASSIS DE FRANCA RAMOS	38
2390	LUIZ CLAUDIO DE FARIA VECCHIO LINS	39
2463	MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA	40
2538	ELIANA GOES SABOYA DE ALBUQUERQUE	41
2506	ERICA TIMBO TAHIM BERNARDO	42
1931	VIVIANE SALES FURTADO	43
2096	GERALDO PINHEIRO FILHO	44
2069	MARCELA CORREIA DE ARAUJO VASCONCELOS	45
2733	BRUNA GRIPP IBIAPINA	46
2055	MAYARA MOREIRA MELO	47
1964	ESTELA MARIA OLIVEIRA NUNES	48
1114	EDUARDO SOUSA TORRES	49
1253	ANERAO WALTER COUTINHO NETO	50
2282	GISELLE DE NEGREIROS SECUNDINO	51
2505	DIEGO DE CASTRO SALES	52
2155	YULE MATOS SILVEIRA	53
2452	ANGELITIA SILVEIRA DE FARIAS	54
1516	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	55
2285	TIAGO BEZERRA DE SOUZA	56
2836	LEVI TEIXEIRA PINHEIRO	57
2311	NATALIA ARAUJO GUILHERMINO	58
1740	GEORGIA MICHELLA PEREIRA DE CASTRO	59
2820	GERMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	60
2032	MARCOS MURAKAMI	61
2534	LORENA COSTA RODRIGUES	62
2411	CAROLINA BREIA OLIVEIRA	63
2435	LINA BENEVIDES CIDRAO	64
1097	IZABEL CRISTINA BATISTA ESTEVAM	65
2612	FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA	66
1550	JOHANNA KATARINA SALGUEIRO CHACON	67
2421	ANA SUSIE GIRAO DOS SANTOS ROCHA	68
2460	ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO SILVA	69
2224	TADEU DIAS XEREZ FILHO	70
2848	RENATA REBOUCAS CELESTINO	71
1433	JAMILLE DOS SANTOS MENDES	72
2701	LARISSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	73
1711	CAMILA FEITOSA FARIAS DE OLIVEIRA	74
2161	ISABELA HOLANDA CAMARA	75
2536	EMANUELE GOMES DE OLIVEIRA	76
1832	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	77
1997	RENATA LOUSADA MACIEL	78
2557	JULIANA CARLA VINDILINO	79
2370	RAIMUNDO REGIS NEGREIROS DE ANDRADE FILHO	80
1700	RAFAELLA LOUSADA MACIEL QUEIROZ	81
1675	CAIO BARBOSA PESSOA	82
2186	RHAONY REZENDE DE OLIVEIRA BARROSO LOPES	83
1147	NATHALIE GUERRA CASTRO	84
2528	KAREN CRISTINA FEITOSA CASTRO	85
2064	TICIANE LOPES DANTAS	86
2511	ALANA DE MEDEIROS PORDEUS	87
2269	MARIANA RIBEIRO VERAS	88
2399	JULIANA FEITOSA SOARES	89
2384	RAYSSA BELCHIOR MACHADO	90

Portadores de Necessidades Especiais

Inscrição	Nome	Classificação
1097	IZABEL CRISTINA BATISTA ESTEVAM	1

Arquiteto - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2015	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	1
2145	ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA	2
1618	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	3
1765	IRIS ARRAIS PETER	4
2133	KARINNY FERREIRA VICTOR	5
1949	ROBLEDO VALENTE DUARTE	6
2273	CAROLINE CAMARA BENEVIDES	7
2220	BIANCA ADERALDO LOBO	8
1965	MIRTES BRITO DE OLIVEIRA	9
1572	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	10
2585	JORGE WASHINGTON DE SOUSA MARQUES	11
1610	JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	12
2532	KELMA PINHEIRO LEITE	13
2643	THAIS CALLOU DE HOLANDA	14
2515	LUCILA ROSA ANDRADE MENDONCA	15
2662	CRISTIANE ALVES SIQUEIRA	16
2406	RITA KATIANA MORENO DA COSTA	17
2393	ELIEZER RODRIGUES ALBUQUERQUE	18
2731	VANDERLEIA MARIA CARUS GUEDES	19
2355	GEUFRANIA ROSA FREIRE DE ARAUJO	20
2764	JAMILLE ANDRADE CRUZ PINHEIRO	21
1396	SIMONE LOPES SOARES	22
1788	PATRICIA BASTOS ROCHA ARAUJO	23

Arquiteto - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1685	REGINA COELI MENESCAL MAIA	1
1620	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	2
2142	KARINNY FERREIRA VICTOR	3
2593	JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI	4
1950	ROBLEDO VALENTE DUARTE	5
1571	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	6
1935	CLAYTON CESAR PEREIRA BARRETO	7
2635	HELIO RICARDO BOENING	8
2589	JORGE WASHINGTON DE SOUSA MARQUES	9
1611	JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	10
2535	KELMA PINHEIRO LEITE	11
2603	ADRIANO RODRIGUES MOTA FREIRE	12
1990	CLAUDIA MARIA PINTO RIBEIRO	13
2201	VALDEMARINA FERREIRA PEREIRA	14
1357	CAMILA BANDEIRA CAVALCANTE	15
2371	MARIA THEREZA MAIA LOPES	16
2491	LUIZ PAULO ARAGAO DE ALMEIDA	17
2108	CLAUDIA MARCIA PERESI	18
2314	BRANCA REGINA DA SILVA GUERREIRO	19
2052	NATALIA MOTA PINHEIRO BATISTA	20
1349	BORIS COZIUC FILHO	21
2241	ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO	22
2169	MELISSA FONTELES BARBOSA GUIMARAES	23
1792	TADEU DIAS XEREZ FILHO	24

Advogado - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1559	ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	1
1772	ANA GEORGIA SANTOS DONATO ALVES	2
2124	TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE	3
2439	RUBIA KATIA DE FREITAS PEREIRA	4
1458	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA BORGES	5
1710	VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA	6
1428	ANTONIO FURTADO GOMES	7
1889	FELIPE MELO ABELLEIRA	8
2709	GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES	9
1449	JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO	10
2324	JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR	11
2666	FABIOLA FARIAS IBIAPINA	12
2110	WILLEIA BARBOSA MAGALHAES	13
2341	ALEXANDRE LEAL DE PAULA	14
1107	ARIADNE TEIXEIRA AUGUSTO	15
2727	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	16
2802	ROBERTO MAGALHAES FARIAS	17
2605	YANNA DO VALE ALCANTARA	18
2423	SHEILA MARIA SANTANA FRANCO	19
2558	SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA	20
2777	AGNEAS DE ARAUJO OLIVEIRA	21
2283	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	22
2414	CHERYLNE TEIXEIRA E SILVA	23
2160	INES CRISTINA ALENCAR DE ALBUQUERQUE BARBOSA	24
1268	ROSA MARIA MANULI	25
2604	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	26
1387	LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	27
1751	TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA	28
1300	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	29
1673	ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS	30
1484	JANE EYRE EIBEIRO MACEDO	31
2711	GHISLAINE MARIA TOME DIOGENES	32
2067	FABIO ALVES CIDADE	33
1456	LIVIA SAMARA OLIVEIRA CONSTANTINO	34
2784	AFONSO MONTE DA COSTA	35

Inscrição	Nome	Classificação
2469	FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA FROTA	36
2340	RICARDO DE DEUS E VALLE	37
2268	ANA MARIA MARINHO MOURA	38
1292	RAFAELA BRAGA SOBRAL MOURA	39
2018	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA	40
2318	SACHA PESSOA AVELINO SANTOS	41
1134	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	42
1797	MATEUS LOPES CARVALHO	43
2689	ROSE MARY AGUIAR PEREIRA	44
2040	FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO	45
2833	FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR	46
1487	ADRIANO FERNANDES COELHO	47
2837	LARISSA NUNES IBIAPINA GONDIM	48
2675	EDUARDO PORTO SOARES	49
1540	JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO	50
1064	ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS	51
1124	WILSON MARQUES DE MATOS	52
2350	JANAYNA CASSIA DE ALENCAR LIMA FONTOURA CRUZ	53
2796	PATRICIA SILENNE MOURA LUZ	54
1294	DANIEL SIEBRA SANTOS	55
1666	FABIOLA NOGUEIRA DIOGENES	56
1094	JEAN OLIVEIRA MELO	57
2466	ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO	58
1477	IBSEN PONTES MOREIRA PINTO	59

Técnico em Edificações

Inscrição	Nome	Classificação
2400	MARCOS LOPES FEITOSA	1
1215	PATRICIA GERMANO DA SILVA	2
1274	MARLON ALVES LOPES	3
1584	FRANCISCO LEANDRO SALES SANTOS	4
2228	ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	5
2586	PAULO ARTHUR CARNEIRO DE FARIAS	6
1156	MARIA DA CONCEICAO CASTRO	7
1149	JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO	8
1527	RUTENIO SOARES PORTELA	9
1088	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	10
1142	GERARDO FROTA NETO	11
2582	JOSE OTACILIO GIRAO DE ALMEIDA	12
1080	JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	13
2208	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	14
1067	IRAMI MARIA GURJAO CARDOSO	15
2480	MARIA DO CARMO COSTA GOMES	16
1244	BRUNO JUVENIL FERREIRA	17
2294	JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	18
1169	FRANCISCO MARCIO ALBANO DA SILVA	19
1705	LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	20
2342	FRANCISCO PEDRO DE MATOS	21
1755	HARISON GOMES DA SILVA	22
1044	GISLANE SARAH MOTA ARAUJO	23
1119	HERCULES NONATO CORREIA DA SILVA	24
1342	ALESSANDRA BASTOS SOARES	25
2264	RAIMUNDO EVERARDO DE CASTRO RAMOS	26
1052	ROSANA MARIA LOPES TORRES	27
2154	MARIA ELIETE SILVA ASSUNCAO	28
1263	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	29
1317	NILSON BENTO DA SILVA	30
1541	FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	31
1108	JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	32
1385	ANTONIO MARCIO DA SILVA PORFIRIO	33
1141	ZUILA SAMEA VIEIRA DE ARAUJO	34
2009	KASSANDRA MARIA LEAL RIOTINTO MANO	35
2331	ANTONIO CARLOS ALENCAR DA SILVA	36
2462	ALANA KELLY DE SOUZA NOVAIS	37
1725	PAULO LOPES DOS SANTOS	38
1721	JOSE HILDEMBURGO GOMES	39
2330	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	40
1431	ANA KARINE ALCANTARA COSTA	41
2516	CARLOS ALBERTO GONDIM	42
1338	LARISSA PORDEUS DE ARAUJO SILVA	43
2234	FRANCINIZE DE SOUSA PAULA	44
2075	ANTONIO WALTER RODRIGUES BRITO	45
1563	ANDERSON LUIZ LUZ DA SILVA	46
2420	ANTONIO AGNALDO SILVA MELO	47
1489	NADLA DA CUNHA SILVA	48
2299	ARIANNE MARY PONTES PINTO	49
2307	JULIANA COSTA LEITE	50
1634	JOAO TARCISO DE OLIVEIRA	51
1173	FRANCISCO MAURO FREITAS FREIRE	52
2404	EDNA VASCONCELOS PEREIRA	53
1287	AGOSTINHO FERREIRA DE SOUSA NETO	54
1228	JOSE ADILSON GOMES DE SOUSA	55
2588	HELTON OLIVEIRA DA SILVA	56
1086	LUIZ MARREIRO JACINTO JUNIOR	57
2445	JAMES SOUZA TEIXEIRA	58
1580	FABIO ROMAO JANUARIO DE OLIVEIRA	59
1731	CASTRICIANO BARRETO COUTO FILHO	60
1795	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR	61
2626	MARIA VIVIANE AGOSTINHO DOS SANTOS	62
2290	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	63
2134	SAMIA GUERREIRO CHAVES	64
2380	FRANCISCO ALAN ARAUJO RODRIGUES	65
1777	SILVIO SERGIO SABOYA RIOS	66
1295	JOAO ANDERSON DE ASSIS FREITAS	67
1921	RAFAEL TAVARES PEREIRA	68
1110	HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO CHAVES	69
1120	FRANCISCA ALINE DE LIMA RODRIGUES FERNANDES	70
2652	ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO	71
2779	FELICIA MARIA BEZERRA	72
1105	IZABEL CRISTINA BATISTA ESTEVAM	73

Inscrição	Nome	Classificação
2188	ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS	74
1507	MANOEL MIRANDA DOS SANTOS FILHO	75
2246	MANOEL VALOES DE ALENCAR RAMALHO	76
2183	ROBERTA MORICONI FREIRE SCHARDONG	77
2691	ANTONIO JOSE DA MATA MELO JUNIOR	78
1008	FRANCISCO TEMISTOCLIS ALVES	79
2792	ANTONIO JORGE ROCHA JUNIOR	80
2679	FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO JUNIOR	81
2685	DIEGO FERREIRA DE CASTRO	82
2814	PAULO EMANOEL AZEVEDO FARIAS	83
1195	MARIA LEYDE SOUSA	84
2060	FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	85
1068	REBECA NUNES VELOSO	86
2434	JONATHAN SANTOS ALVES	87
1186	FERNANDA LETICIA FRANCA GUEDES	88
1538	MARISOL VIRGINIA DE OLIVEIRA	89
2381	FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS	90
1594	DANIEL NOGUEIRA AMARAL	91
1310	JOAO PAULO SILVA ALMIR	92
2831	THIAGO DE FREITAS ASSUNCAO	93
1813	VALDANO CARVALHO DAMASCENO	94
1288	GILENDRESON RIBEIRO DE ARUJO	95
1370	IVO GOMES DE OLIVEIRA	96
1642	CLEITON RAUPP COSTA BRASIL	97
2704	JESSICA TELES DE ALMEIDA NOJOSA	98

Portadores de Necessidades Especiais

Inscrição	Nome	Classificação
1105	IZABEL CRISTINA BATISTA ESTEVAM	1

Cadista

Inscrição	Nome	Classificação
2231	MARCOS LOPES FEITOSA	1
1746	FRANCISCO JOSE DE FREITAS	2
1754	SEBASTIAO BARROSO LIMA	3
1513	VERONICA MARIA TEIXEIRA MARIANO	4
1932	FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO	5
1163	RAIMUNDO RICARDO BARROSO DE LIMA	6
2454	MARIO MOREIRA DA SILVA	7
1148	LUIGI LINHARES TAVARES	8
2003	RONALDO PONCIANO BARBOSA	9
1160	SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO	10
2482	ALEX CESAR RODRIGUES JARDIM	11
1881	FABIO GREGORIO LACERDA	12
1145	GERARDO FROTA NETO	13
2437	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	14
1864	ERINEIDE SILVA DOS SANTOS	15
1136	JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO	16
1140	ANA PAULA BARBOSA ABREU	17
2476	JOSE WIROM ALMEIDA BEZERRA	18
2238	CARLOS GEORGE ROCHA E SILVA	19
1367	MARCIO LEANDRO HANSENN DE SOUZA MOTA	20
1209	FRANCISCO PABLO RODRIGUES SOARES	21
1230	MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	22
2362	MARCOS HIPOLITO SOUZA DA SILVA	23
1158	JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	24
1733	TICIANA RODRIGUES DE CASTRO	25
2152	ANDRE FREITAS DE CARVALHO	26
2011	KASSANDRA MARIA LEAL RIOTINTO MANO	27
1535	FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	28
2306	JEAN PAULO DE OLIVEIRA CELESTINO	29
1742	ORLEAN MARTINS DOS SANTOS	30
1744	FRANCISCO INALDO BRANDAO DA SILVA	31
1687	CARLA MARTINS BARRETO	32
2322	LEILIANE GOMES DA SILVA	33
2313	REGIS ANTONIO FREITAS MEDEIROS	34
2263	PEDRO GONCALVES LEAL	35
2467	ADRIANA MARIA CHAVES GOMES	36
1709	VANESSA BARBOSA COELHO ALVIM	37
2209	DIEGO RIBEIRO DELMIRO	38
2235	ADRIANO JOSE XAVIER SANTIAGO	39
2430	VIRGILIO NOGUEIRA DE ANDRADE FILHO	40
2365	SHEILA CARDENIA ROBERTO CHAVES	41
2572	LUCIONE GASPARD RODRIGUES	42
1398	MARCOS WENDELL MOREIRA TORRES	43
2767	ALEXANDRE SILVA ARAUJO	44
1046	GISLANE SARAH MOTA ARAUJO	45
1139	ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA	46
1358	HANNA JESSICA PINHO BONFIM	47
2474	LUCIANA QUEIROZ HOLANDA DE ARAUJO	48
1727	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	49
1402	LUMA HOLANDA VASCONCELOS	50
2651	WILSON CAVALCANTE CARDOSO	51
1283	FRANCISCO GENTIL BARBOSA MONTEIRO	52
2237	FRANCISCO EUDSON FERREIRA DE FREITAS	53
2278	MARIO HENRIQUE CARNEIRO MELLO MOREIRA	54
2253	PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUMARAES	55
2722	ANTONIO CARLOS GOUVEIA	56
2245	HERLON ABREU E LIMA DE ARAUJO	57
1135	FELIPE FROTA BEZERRA	58
2805	MARTINA COUTINHO RODRIGUES SALES DE VASCONCELOS	59
2401	EDNA VASCONCELOS PEREIRA	60
2391	DANIEL PESSOA FERREIRA MARINHO	61
1395	TAYRONE JOSE GONCALVES	62
1793	JOSE EUGENIO SILVA DE MORAIS JUNIOR	63
2229	MURILO ALVES WANDERLEY JUNIOR	64
1130	HELENIO FERREIRA LIMA	65

Inscrição	Nome	Classificação
1229	MICHELLE BARBOSA	66
2309	MARINA DOS SANTOS MACIEL	67
2433	SUZANA HILDA DE OLIVEIRA ALENCAR	68
1519	WANDSON FERREIRA ALVES	69
1452	EDGAR SOARES MOURA	70
2272	FELIPE OLIBONI	71
1001	ERIKA CARLA FERNANDES MANICOBIA	72
1446	DANIEL FERNANDES DE ARRUDA	73
1083	WASHINGTON PONTES DE VASCONCELOS JUNIOR	74
1212	VICENTE ALVES TEIXEIRA	75
1286	PEDRO PINTO ALVES	76
2102	INACIO CESAR BRAUNA CARNEIRO	77
2851	OLIVIO DO CARMO FEITOZA FILHO	78
1063	MARIA NIVIA LEMOS	79
1115	EDNALDO FERREIRA MATIAS	80
2746	JOSE SITONIO ROSAS NETO	81
1497	VANIA VERONICA MATOS PEREIRA	82
1089	EDVARDO ALVES DA CRUZ	83
2117	ALDIRA SAMIA SIQUEIRA MELO EVANGELISTA	84
2835	JUCA ROGER DE SOUSA TELES	85
1798	LEICY MARY PINHEIRO SANTANA	86
1280	EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA	87
2628	DEYVIANNE MOURA SILVA	88
2680	FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO JUNIOR	89
2323	RICARDO JORGE CHGAS CLEMENTINO	90
1417	EVLA VIVIA COSTA DE FREITAS	91
2327	JOAO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	92
1759	FRANCISCO THASIO DOS SANTOS XAVIER	93
1312	MARIA DENIZE ARAUJO LEITE	94
1170	MARCIO VALENTE DO NASCIMENTO	95
2098	SUELLEN ALENCAR RIBEIRO	96
1154	PEDRO ANCHIETA DA SILVA	97
1858	RODNEY UCHOA E SILVA	98
1133	ELLI ELIAS UCHOA	99
2227	JADER MARTINS PEREIRA DE LIMA	100
2734	PEDRO JAIME DE OLIVEIRA FILHO	101
1993	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	102
2548	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES ALVES	103
1591	LUCAS HENRIQUE UCHOA DE AQUINO	104
1267	CICERO JOELSON VIEIRA SILVA	105
1581	HEVELANE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	106
2387	WELLINGTON PINHEIRO CAVALCANTE	107
1491	BRUNO RAFAEL CORREIA FELIX	108
1123	VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	109
2719	SYDIEGO ALVES PEREIRA	110
2782	PEDRO ALBERT DE MESQUITA BRAGA RODRIGUES	111
2389	KAROLYNE MOREIRA LIMA	112
1275	WANDSON ERICK DUARTE	113
1546	SANTIAGO MACIEL DE FREITAS	114
1315	JOSE ROBERTO DA SILVA NEPOMUCENO	115
1050	FRANCISCO BRUNO LUZ SILVA	116
1768	FRANCISCO WABINER BARROSO BARROS	117
1241	MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	118
2383	RAYSSA BELCHIOR MACHADO	119
1073	ADRIANO REGIS DE SOUSA	120
2061	KEMUEL VIANATORRES	121
2658	ANA CAROLINA ALMEIDA TIMBO	122
1277	RAISSA ALMEIDA LIMA	123
1194	SAMUEL ALVES XIMENES	124
2478	EVANDRO EVANGELISTA DE LIMA FILHO	125
1411	WLADEMIR THEOTONIO BRAGA GONZAGA	126
1291	ANDERSON ARAUJO ANDRADE	127
1076	FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA	128
1072	DEMETRIUS MAC DOWELL SOUSA FILHO	129
2692	ELTON LEVY DA SILVA OLIVEIRA	130
1410	ANTONIO YAGO XAVIER DE ANDRADE	131
1298	ANGELA ARAUJO ANDRADE	132

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2011

OBJETO: Aquisições de pneus de motocicleta e câmaras de ar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contatos à partir da data de assinatura: 13/09/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20110003, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006, na Lei Federal Nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS: Distrifort Distribuidora de Produtos Alimentícios no Item: 24 com o valor unitário de R\$67,00 (Sessenta e Sete Reais) e a quantidade de 356; J.M. Comércio e Serviços de Peças Técnicas Ltda nos itens: 09 com o valor unitário de R\$101,32 (Cento e Um Real e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de 16; 16 com o valor unitário de R\$16,78 (Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos) e a quantidade de 804; 17 com o valor unitário de R\$120,00 (Cento e Vinte Reais) e a quantidade de 824; 20 com o valor unitário de R\$247,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) e a

quantidade de 64; 21 com o valor unitário de R\$57,04 (Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos) e a quantidade de 258; 22 com o valor unitário de R\$72,18 (Setenta e Dois Reais e Dezoito Centavos) e a quantidade de 317; 23 com o valor unitário de R\$70,12 (Setenta Reais e Doze Centavos) e a quantidade de 409; 25 com o valor unitário de R\$44,09 (Quarenta e Quatro Reais e Nove Centavos) e a quantidade de 280; 27 com o valor unitário de R\$44,09 (Quarenta e Quatro Reais e Nove Centavos) e a quantidade de 604; Ponto da Compra Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda nos itens: 13 com o valor unitário de R\$75,10 (Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos) e a quantidade de 593; 19 com o valor unitário de R\$267,35 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de 426; 26 com o valor unitário de R\$60,29 (Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de 3492; 31 com o valor unitário de R\$63,53 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos) e a quantidade de 4123; 35 com o valor unitário de R\$63,53 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos) e a quantidade de 3223; R G Maia nos itens: 06 com o valor unitário de R\$170,00 (Cento e Setenta Reais) e a quantidade de 494; 12 com o valor unitário de R\$130,40 (Cento e Trinta Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de 896; 18 com o valor unitário de R\$21,00 (Vinte e Um Reais) e a quantidade de 1355; J N Viana Filho ME nos itens: 01 com o valor unitário de R\$74,59 (Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e a quantidade de 4131; 14 com o valor unitário de R\$167,01 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo) e a quantidade de 396; 15 com o valor unitário de R\$174,05 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) e a quantidade de 94; M & E Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda ME nos itens: 08 com o valor unitário de R\$150,76 (Cento e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de 372; 40 com o valor unitário de R\$97,29 (Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de 657; Farias & Garbuio Comércio de Peças e Acessórios Ltda nos itens: 03 com o valor unitário de R\$116,00 (Cento e Dezesesseis Reais) e a quantidade de 822; 05 com o valor unitário de R\$145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais) e a quantidade de 632; 07 com o valor unitário de R\$109,00 (Cento e Nove Reais) e a quantidade de 700; 10 com o valor unitário de R\$155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais) e a quantidade de 1815; 28 com o valor unitário de R\$14,20 (Quatorze Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de 372; 29 com o valor unitário de R\$13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de 498; 30 com o valor unitário de R\$16,00 (Dezesseis Reais) e a quantidade de 5035; 32 com o valor unitário de R\$30,00 (Trinta Reais) e a quantidade de 2059; 33 com o valor unitário de R\$13,45 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 1754; 34 com o valor unitário de R\$14,25 (Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos) e a quantidade de 700; 36 com o valor unitário de R\$15,00 (Quinze Reais) e a quantidade de 1613; 37 com o valor unitário de R\$55,50 (Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e a quantidade de 672; 38 com o valor unitário de R\$14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) e a quantidade de 998; 39 com o valor unitário de R\$14,00 (Quatorze Reais) e a quantidade de 1022; GC Pneus e Acessórios Ltda nos itens: 02 com o valor unitário de R\$149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais) e a quantidade de 492; 11 com o valor unitário de R\$159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais) e a quantidade de 1278.. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, José Nemem Jereissati Neto, Sócio-administrador da Empresa Distrifort-Distribuidora de Produtos Alimentícios, João Batista Oliveira Cavalcante, Gerente da Empresa J.M Comércio e Serviços de Peças Técnicas LTDA, Claudio Ferreira Gomes, Sócio-proprietário da Empresa Ponto da Compra Dist.Alimentos e serviços, Renato Gonçalves Maia, Procurador da Empresa R.G Maia Comercial -ME, Ismael Braz Vieira, Procurador da Empresa JN Viana Filho - ME, Marcelo Rodrigues dos Santos, sócio da Empresa ME Comércio de Equipamentos e Suprimentos - ME, Delândio Luiz Alves Teixeira, Encarregado de licitações da Empresa GC pneus e acessórios LTDA, Aline Farias Correia, Sócia da Empresa Farias e Garbuio comércio e acessórios LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 4º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	288.709.698,00	5.800.000,00	5.800.000,00	288.709.698,00	45.297.010,89	181.010.894,32	107.698.803,68
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	7.181.367,00			7.181.367,00	83.019,13	99.878,87	7.081.488,13
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	34.718.073,00	9.243.045,91	1.118.000,00	42.843.118,91	6.771.606,45	25.275.514,80	17.567.604,11
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	43.837.312,00	1.552.508,19	912.667,23	44.477.152,96	6.345.701,73	26.837.697,19	17.639.455,77

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	443.774.635,00	50.000,00	50.000,00	443.774.635,00	70.196.217,43	298.365.783,82	145.408.851,18
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	185.720.167,00	4.000.000,00	4.000.000,00	185.720.167,00	17.513.921,54	65.265.016,45	120.455.150,55
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	59.880.882,00	561.493,25	2.084.507,90	58.357.867,35	9.895.610,60	42.592.249,03	15.765.618,32
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.046.000,00	680.000,00	680.000,00	5.046.000,00	451.223,89	1.380.158,53	3.665.841,47
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	520.971.567,00	181.646.870,74	110.722.066,28	591.896.371,46	50.470.895,27	177.777.394,83	414.118.976,63
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	364.043.182,00	145.609.293,22	95.762.974,50	413.889.500,72	86.047.038,89	235.436.200,28	178.453.300,44
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	224.503.756,00	15.546.688,64	7.314.048,26	232.736.396,38	35.559.811,68	115.959.016,21	116.777.380,17
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	20.494.000,00			20.494.000,00			20.494.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	209.371.302,00	377.862,00		209.749.164,00			209.749.164,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	18.176.112,00			18.176.112,00			18.176.112,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	18.361.183,00	15.000,00	15.000,00	18.361.183,00	3.338.419,55	12.691.341,90	5.669.841,10
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT	53.933,00			53.933,00			53.933,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	12.268.100,00		220.000,00	12.048.100,00	3.335.777,45	3.500.339,65	8.547.760,35
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	927.494.148,00	44.632.702,53	74.729.110,19	897.397.740,34	136.032.282,92	572.095.711,03	325.302.029,31
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.600.000,00	82.259,39	82.259,39	6.600.000,00	98.401,12	1.120.735,70	5.479.264,30
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.000.000,00	27.843.020,44	13.921.510,22	18.921.510,22	2.400.000,00	2.400.000,00	16.521.510,22
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	25.318.667,00	5.096.125,66	1.043.356,45	29.371.436,21	7.927.223,41	20.728.504,07	8.642.932,14
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.788.513,00	1.365.266,00	147.552,65	4.006.226,35	1.265.639,22	2.227.521,66	1.778.704,69
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	38.826.738,00	2.412.211,06	592.296,55	40.646.652,51	7.806.156,72	26.430.224,78	14.216.427,73
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	14.414.278,00	85.272,00	85.272,00	14.414.278,00	2.481.897,98	7.877.829,59	6.536.448,41
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.786.289,00	4.109.968,00		6.896.257,00	473.940,87	2.293.471,95	4.602.785,05
14000000	CASA MILITAR	7.437.643,00	1.411.974,00	261.974,00	8.587.643,00	1.188.575,23	4.959.309,59	3.628.333,41
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	183.231.464,00	2.685.049,42	895.366,20	185.021.147,22	25.783.681,34	110.558.676,27	74.462.470,95
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	1.500.000,00			1.500.000,00	-0,01	179.953,65	1.320.046,35
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3.058.550,00	127.800,00	127.800,00	3.058.550,00	630.158,47	1.965.351,53	1.093.198,47
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	177.658.719,00	6.642.341,98	10.207.521,98	174.093.539,00	19.768.608,04	81.213.785,03	92.879.753,97
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	559.172.079,00	21.690.577,83	26.201.047,80	554.661.609,03	69.531.198,76	268.303.664,05	286.357.944,98
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	7.214.300,00	1.569.822,34		8.784.122,34	2.338.305,01	5.243.151,56	3.540.970,78
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	246.551.061,00	68.422.213,33	32.471.539,05	282.501.735,28	67.901.863,74	147.577.659,19	134.924.076,09
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	85.900.881,00	4.900.383,00	30.000,00	90.771.264,00	12.384.964,11	49.429.995,86	41.341.268,14
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	34.707.354,00	19.564.674,48	426.485,50	53.845.542,98	4.477.214,57	19.379.965,91	34.465.577,07
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	8.105.662,00			8.105.662,00			8.105.662,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	12.604.189,00	767.663,75	500.000,00	12.871.852,75	1.454.737,63	4.796.598,41	8.075.254,34
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.675.000,00			4.675.000,00			4.675.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	923.217.171,00	99.840.824,00	318.152.826,85	704.905.168,15	63.367.652,22	302.815.322,16	402.089.845,99
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.875.897.791,00	96.663.316,90	57.888.585,65	1.914.672.522,25	300.564.951,60	1.258.626.272,90	656.046.249,35
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	450.836.100,00	28.223.000,00	57.570.000,00	421.489.100,00	71.046.784,99	299.422.726,18	122.066.373,82
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	12.973.054,00	376.000,00	66.000,00	13.283.054,00	1.188.485,94	7.280.067,59	6.002.986,41
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.434.109.254,00	246.170.126,61	210.971.447,32	1.469.307.933,29	170.405.541,89	617.329.547,19	851.978.386,10
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	50.735.945,00	15.783.000,00	15.065.820,10	51.453.124,90	7.160.289,74	21.602.820,53	29.850.304,37
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	30.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	30.000.000,00	1.060.800,00	4.383.437,31	25.616.562,69
29000000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	513.385.904,00	133.059.701,26	62.239.328,73	584.206.276,53	68.303.352,18	200.737.171,37	383.469.105,16
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	36.728.828,00	2.712.776,81	1.790.655,93	37.650.948,88	2.741.770,70	6.906.584,99	30.744.363,89
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	126.095,00			126.095,00			126.095,00
30000000	CASA CIVIL	157.786.440,00	1.000.000,00	355.627,10	158.430.812,90	33.452.497,66	78.155.953,95	80.274.858,95
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ	12.583.760,00	432.500,00	374.531,00	12.641.729,00	1.410.013,82	5.238.042,35	7.403.686,65
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	112.327.916,00	2.529.940,85	11.132.266,05	103.725.590,80	5.226.266,29	29.652.693,62	74.072.897,18
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	173.751.697,00	5.322.019,00	8.877.084,21	170.196.631,79	23.625.946,47	94.721.652,14	75.474.979,65
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ	46.063.801,00	1.595.095,20	2.181.538,95	45.477.357,25	6.746.116,20	29.596.339,59	15.881.018,08
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	56.235.855,00	30.960,00	162.003,75	56.104.811,25	7.825.429,38	33.864.861,40	22.239.949,85
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	14.835.899,00	502.842,00	653.494,00	14.685.247,00	1.107.997,42	8.401.153,67	6.284.093,33
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	77.248.679,00	3.261.299,41	2.047.275,41	78.462.703,00	4.772.461,12	17.025.560,85	61.437.142,15
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	10.762.315,00	1.328.956,84	765.015,67	11.326.256,17	1.971.757,90	6.931.237,43	4.395.018,74
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	11.175.000,00	6.701.963,52	6.701.963,52	11.175.000,00	1.945.491,50	2.597.932,33	8.577.067,67
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	227.570.617,00	164.481.089,33	61.822.801,38	330.228.904,95	32.437.585,99	155.020.939,59	175.207.965,36
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00			43.686.130,00			43.686.130,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.329.663.561,00	145.122.174,54	169.979.311,98	3.304.806.423,56	498.578.473,20	2.067.202.057,12	1.237.604.366,44
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	7.976.012,00	479.500,00	362.500,00	8.093.012,00	1.355.790,26	4.423.419,84	3.669.592,16
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	236.005.182,00	44.479.683,06	10.043.728,30	270.441.136,76	106.341.062,42	124.091.676,69	146.349.460,07
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	10.408.660,00	179.340,00	179.340,00	10.408.660,00	2.093.679,10	4.702.395,55	5.706.264,45
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	409.902.728,00	95.456.646,49	67.427.353,46	437.932.021,03	25.350.267,83	124.611.325,93	313.320.695,10
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	201.623.557,00			201.623.557,00			201.623.557,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ		10.000.000,00		10.000.000,00	161.792,05	250.334,95	9.749.665,05
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	53.438.649,00	13.439.950,41	3.635.641,75	63.242.957,66	7.622.270,15	31.808.105,74	31.434.851,92
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	85.319.280,00	600.000,00	818.289,45	85.100.990,55	16.412.472,01	49.908.211,97	35.192.778,58
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	24.788.082,00	2.917.046,44	1.325.553,33	26.379.575,11	3.046.782,13	13.689.273,50	12.690.301,61
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.254.613,00	162.500,00	162.500,00	4.254.613,00	844.199,61	2.497.217,20	1.757.395,80
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	860.747.941,00	343.309.700,94	15.376.116,04	1.188.681.525,90	224.345.033,87	773.892.266,90	414.789.259,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	170.353.752,00	17.860.773,36	20.007.505,96	168.207.019,40	25.886.694,51	82.023.939,15	86.183.080,25
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.004.000,00	1.285.975,87		2.289.975,87	440.177,89	1.034.744,77	1.255.231,10

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.889.170,00	24.743.204,43	21.231.481,71	137.400.892,72	13.369.400,16	52.635.002,98	84.765.889,74
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.748.350,00	220.000,00	220.000,00	1.748.350,00	292.172,44	867.498,32	880.851,68
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	8.000.000,00		5.482.622,72	2.517.377,28			2.517.377,28
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.447.595,00	5.455.115,20	5.455.115,20	34.447.595,00	28.478.155,66	29.071.600,76	5.375.994,24
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.173.984,00	2.650.731,23	8.000,00	5.816.715,23	370.635,81	1.626.093,04	4.190.622,19
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	70.000.000,00			70.000.000,00		25.594.959,85	44.405.040,15
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	10.781.050,00	96.385,95	96.385,95	10.781.050,00			10.781.050,00
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	8.896.289,00	412.500,00	412.500,00	8.896.289,00	657.845,76	1.651.927,06	7.244.361,94
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	39.369.241,00	1.572.909,00	1.430.368,50	39.511.781,50	4.558.960,15	13.947.379,26	25.564.402,24
51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA		29.432.414,29		29.432.414,29	206.884,83	644.520,60	28.787.893,69
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014		10.897.977,67	1.399.977,67	9.498.000,00	867.257,20	1.626.743,52	7.871.256,48
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA		10.000.000,00		10.000.000,00			10.000.000,00
Total Geral		16.787.718.651,00	2.164.150.127,77	1.536.874.913,79	17.414.993.864,98	2.466.892.303,68	9.103.084.607,13	8.311.909.257,85

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE / PROGRAMA - 4º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa	13.360.608,00			13.360.608,00	685.892,90	5.835.460,09	7.525.147,91
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	204.087.718,00	5.800.000,00	5.800.000,00	204.087.718,00	32.313.507,07	126.806.276,60	77.281.441,40
560	Ao Legislativa	71.061.372,00			71.061.372,00	12.246.410,92	48.286.657,63	22.774.714,37
777	Valorizao do Servidor	200.000,00			200.000,00	51.200,00	82.500,00	117.500,00
	Total Entidade	288.709.698,00	5.800.000,00	5.800.000,00	288.709.698,00	45.297.010,89	181.010.894,32	107.698.803,68
01200001	FUNDO DE PREVIDNCIA PARLAMENTAR							
085	Coordenao e Manuteno Geral - FPP	297.539,00			297.539,00			297.539,00
562	Ao Legislativa - Fundo de Previdncia Parlamentar	6.883.828,00			6.883.828,00	83.019,13	99.878,87	6.783.949,13
	Total Entidade	7.181.367,00			7.181.367,00	83.019,13	99.878,87	7.081.488,13
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
084	EDUCAO AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00			20.000,00
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	31.671.174,00	1.009.045,91	800.000,00	31.880.219,91	6.341.624,45	24.487.034,30	7.393.185,61
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.879.859,00	8.234.000,00	200.000,00	9.913.859,00	344.867,84	623.520,63	9.290.338,37
777	Valorizao do Servidor	413.000,00			413.000,00	32.614,16	99.654,87	313.345,13
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	734.040,00		118.000,00	616.040,00	52.500,00	65.305,00	550.735,00
	Total Entidade	34.718.073,00	9.243.045,91	1.118.000,00	42.843.118,91	6.771.606,45	25.275.514,80	17.567.604,11
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICPIOS							
084	EDUCAO AMBIENTAL	294.792,00	350.864,62	40.635,00	605.021,62	100.762,40	257.772,40	347.249,22
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	40.901.505,00	578.345,00	194.311,38	41.285.538,62	5.947.840,86	25.274.158,82	16.011.379,80
615	Controle Externo do Estado - PROMOEEX - TCM	456.817,00	175.249,82	284.604,19	347.462,63	7.463,48	22.817,56	324.645,07
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.988.279,00	341.000,00	367.766,66	1.961.512,34	271.194,60	1.121.139,64	840.372,70
777	Valorizao do Servidor	144.827,00	30.000,00	25.000,00	149.827,00	18.440,39	82.019,08	67.807,92
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	51.092,00	77.048,75	350,00	127.790,75	79.789,69	79.789,69	48.001,06
	Total Entidade	43.837.312,00	1.552.508,19	912.667,23	44.477.152,96	6.345.701,73	26.837.697,19	17.639.455,77
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIA							
566	Ao Judiciria	443.709.635,00	50.000,00	50.000,00	443.709.635,00	70.204.215,91	298.340.337,25	145.369.297,75
777	Valorizao do Servidor	65.000,00			65.000,00	-7.998,48	25.446,57	39.553,43
	Total Entidade	443.774.635,00	50.000,00	50.000,00	443.774.635,00	70.196.217,43	298.365.783,82	145.408.851,18
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACO DO PODER JUDICIRIO							
102	Programa de Inovao, Desburocratizao, Modernizao da Gesto e Melhorias da Produtividade do Poder Judicirio	127.335.907,00			127.335.907,00	5.612.342,12	25.927.054,43	101.408.852,57
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	54.838.811,00	4.000.000,00	4.000.000,00	54.838.811,00	11.901.579,42	39.337.962,02	15.500.848,98
566	Ao Judiciria	1.225.891,00			1.225.891,00			1.225.891,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	2.319.558,00			2,319,558,00			2,319,558,00
	Total Entidade	185.720.167,00	4.000.000,00	4.000.000,00	185,720,167,00	17,513,921,54	65,265,016,45	120,455,150,55
06000000	DEFENSORIA PBLICA GERAL DO ESTADO							
074	Programa de Ato a Pessoa Com Deficincia	55.000,00	60.000,00		115.000,00		65.068,10	49.931,90
076	Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	55.000,00	60.000,00		115.000,00		49.562,82	49.562,82
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	59.206.882,00		1.934.507,90	57.272.374,10	9.830.506,61	42.187.856,38	15.084.517,72
405	Assistncia Jurdica Gratuita	217.000,00	441.493,25		658.493,25	65.103,99	273.886,73	384.606,52
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	126.000,00		20.000,00	106.000,00			106.000,00
777	Valorizao do Servidor	19.000,00			19,000,00			19,000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	202.000,00		130.000,00	72.000,00			72.000,00
	Total Entidade	59.880.882,00	561.493,25	2,084,507,90	58,357,867,35	9,895,610,60	42,592,249,03	15,765,618,32
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PBLICA GERAL DO ESTADO DO CEAR							
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	1.892.000,00	680.000,00		2,572,000,00	253,486,23	965,972,30	1,606,027,70
405	Assistncia Jurdica Gratuita	620.000,00			620,000,00	6,553,00	38,360,19	581,639,81
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.110.000,00		580.000,00	530,000,00	137,674,92	156,348,15	373,651,85
777	Valorizao do Servidor	1,054,000,00			1,054,000,00	53,509,74	219,477,89	834,522,11
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	370.000,00		100.000,00	270,000,00			270,000,00
	Total Entidade	5,046,000,00	680,000,00	680,000,00	5,046,000,00	451,223,89	1,380,158,53	3,665,841,47
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA							
074	Programa de Ato a Pessoa Com Deficincia	100.000,00			100,000,00			100,000,00
087	Programa de Telecomunicao do Estado	1,019,135,00			1,019,135,00			1,019,135,00
089	Copa 2014	279,298,883,00	69,268,707,99	50,707,706,00	297,859,884,99	28,498,837,95	94,073,121,08	203,786,763,91
192	Programa de Infra-Estrutura e Logstica	9,220,276,00			9,220,276,00	663,306,56	2,667,114,40	6,553,161,60
323	Suprimento e Universalizao do Atendimento com Energia Eltrica	1,063,483,00	15,804,400,00	142,000,00	16,725,883,00			16,725,883,00
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	11,324,444,00		405,726,30	10,918,717,70	1,440,956,76	5,653,267,20	5,265,450,50
578	Transporte Metro-Ferrovrio	218,580,346,00	96,573,762,75	59,466,633,98	255,687,474,77	19,863,814,00	75,379,912,15	180,307,562,62
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	100,000,00			100,000,00	3,980,00	3,980,00	96,020,00
777	Valorizao do Servidor	60,000,00			60,000,00			60,000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	205,000,00			205,000,00			205,000,00
	Total Entidade	520,971,567,00	181,646,870,74	110,722,066,28	591,896,371,46	50,470,895,27	177,777,394,83	414,118,976,63
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
004	Rodovrio do Estado do Cear - CEAR III	102,113,977,00	23,597,663,58	41,855,502,22	83,856,138,36	12,483,976,24	63,920,821,20	19,935,317,16
165	Aeroporto	2,907,490,00	2,438,450,70	817,160,00	4,528,780,70	754,286,04	2,911,451,43	1,617,329,27
177	Edificao e Obras Pblicas	4,713,114,00	20,000,00		4,733,114,00			162,000,00
180	Rodovrio do Estado do Cear	193,430,216,00	116,036,157,15	41,737,394,78	267,728,978,37	64,664,898,17	131,314,696,95	136,414,281,42

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
400	58.728.385,00	3.517.021,79	5.811.803,50	56.433.603,29	8.138.824,94	37.284.177,20	19.149.426,09
666	950.000,00		620.000,00	330.000,00			330.000,00
777	700.000,00			700.000,00	5.053,50	5.053,50	694.946,50
888	500.000,00		350.000,00	150.000,00			150.000,00
Total Entidade	364.043.182,00	145.609.293,22	95.762.974,50	413.889.500,72	86.047.038,89	235.436.200,28	178.453.300,44
08200003							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
011	22.000.402,00	2.900.000,00	2.560.000,00	22.340.402,00	1.819.346,93	6.722.898,86	15.617.503,14
185	45.459.800,00		1.320.000,00	44.139.800,00	4.668.906,63	18.227.567,67	25.912.232,33
400	135.285.200,00	9.646.688,64	1.414.048,26	143.517.840,38	28.474.997,97	86.964.943,68	56.552.896,70
666	17.608.554,00	3.000.000,00	2.020.000,00	18.588.554,00	596.560,15	3.841.425,28	14.747.128,72
777	574.800,00			574.800,00		4.033,32	570.766,68
888	3.575.000,00			3.575.000,00		198.147,40	3.376.852,60
Total Entidade	224.503.756,00	15.546.688,64	7.314.048,26	232.736.396,38	35.559.811,68	115.959.016,21	116.777.380,17
08200005							
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
210	14.318.000,00			14.318.000,00			14.318.000,00
666	726.000,00			726.000,00			726.000,00
888	5.450.000,00			5.450.000,00			5.450.000,00
Total Entidade	20.494.000,00			20.494.000,00			20.494.000,00
08200007							
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
578	209.045.572,00			209.045.572,00			209.045.572,00
666	102.230,00	377.862,00		480.092,00			480.092,00
888	223.500,00			223.500,00			223.500,00
Total Entidade	209.371.302,00	377.862,00		209.749.164,00			209.749.164,00
08200008							
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
089	15.152.848,00			15.152.848,00			15.152.848,00
666	919.000,00			919.000,00			919.000,00
777	104.264,00			104.264,00			104.264,00
888	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00
Total Entidade	18.176.112,00			18.176.112,00			18.176.112,00
08200009							
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
222	90.000,00			90.000,00			90.000,00
400	2.150.383,00	15.000,00	15.000,00	2.150.383,00	338.419,55	1.371.341,90	779.041,10
678	16.095.800,00			16.095.800,00	3.000.000,00	11.320.000,00	4.775.800,00
888	25.000,00			25.000,00			25.000,00
Total Entidade	18.361.183,00	15.000,00	15.000,00	18.361.183,00	3.338.419,55	12.691.341,90	5.669.841,10
08200011							
FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT							
180	53.933,00			53.933,00			53.933,00
Total Entidade	53.933,00			53.933,00			53.933,00
08200012							
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
177		6.039.214,00	220.000,00	5.819.214,00	3.137.181,65	3.137.181,65	2.682.032,35
400		3.118.160,96		3.118.160,96	198.595,80	363.158,00	2.755.002,96
666		2.650.000,00		2.650.000,00			2.650.000,00
777		10.725,04		10.725,04			10.725,04
888		450.000,00		450.000,00			450.000,00
Total Entidade		12.268.100,00	220.000,00	12.048.100,00	3.335.777,45	3.500.339,65	8.547.760,35
10000000							
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
001	54.066.206,00		8.675.000,00	45.391.206,00	7.620.208,80	25.873.213,61	19.517.992,39
074	525.000,00	50,00	296.050,00	229.000,00			229.000,00
076	425.000,00		380.000,00	45.000,00			45.000,00
123	519.290,00	18.489,24		537.779,24	56.566,73	175.968,81	361.810,43
200	2.754.474,00	2.934.000,00	943.000,00	4.745.474,00	461.493,00	509.093,00	4.236.381,00
204	163.325.198,00	40.261.163,29	26.716.163,29	176.870.198,00	18.874.333,08	79.274.645,42	97.595.552,58
400	690.904.683,00	844.000,00	34.628.896,90	657.119.786,10	108.972.281,31	464.890.664,22	192.229.121,88
777	4.738.000,00	250.000,00	1.855.000,00	3.133.000,00			3.133.000,00
888	10.236.297,00	325.000,00	1.235.000,00	9.326.297,00	47.400,00	1.372.125,97	7.954.171,03
Total Entidade	927.494.148,00	44.632.702,53	74.729.110,19	897.397.740,34	136.032.282,92	572.095.711,03	325.302.029,31
10200006							
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
031	792.000,00			792.000,00			792.000,00
074		82.259,39	50,00	82.209,39			82.209,39
204	3.131.598,00		82.209,39	3.049.388,61		292.662,14	2.756.726,47
400	2.446.000,00			2.446.000,00	98.401,12	828.073,56	1.617.926,44
777	90.402,00			90.402,00			90.402,00
888	140.000,00			140.000,00			140.000,00
Total Entidade	6.600.000,00	82.259,39	82.259,39	6.600.000,00	98.401,12	1.120.735,70	5.479.264,30
10200050							
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ							
123	5.000.000,00	27.843.020,44	13.921.510,22	18.921.510,22	2.400.000,00	2.400.000,00	16.521.510,22
Total Entidade	5.000.000,00	27.843.020,44	13.921.510,22	18.921.510,22	2.400.000,00	2.400.000,00	16.521.510,22
11000000							
GABINETE DO GOVERNADOR							
039	50.000,00	30.000,00		80.000,00	3.546,93	22.197,78	57.802,22
074	100.000,00			100.000,00			100.000,00
076	100.000,00			100.000,00			100.000,00
200	750.000,00		215.000,00	535.000,00			535.000,00
400	5.078.488,00	1.281.500,00	450.356,45	5.909.631,55	952.870,93	2.970.845,70	2.938.785,85
534	18.736.504,00	2.985.625,66	328.000,00	21.394.129,66	6.879.306,61	17.277.080,26	4.117.049,40
666	412.000,00	421.000,00		833.000,00	91.498,94	437.380,33	395.619,67
777	15.000,00			15.000,00			15.000,00
888	76.675,00	378.000,00	50.000,00	404.675,00		21.000,00	383.675,00
Total Entidade	25.318.667,00	5.096.125,66	1.043.356,45	29.371.436,21	7.927.223,41	20.728.504,07	8.642.932,14
12000000							
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
400	2.088.513,00	478.266,00	48.552,65	2.518.226,35	526.737,21	1.488.619,65	1.029.606,70
596	401.000,00	887.000,00	99.000,00	1.189.000,00	646.605,87	646.605,87	542.394,13
666	201.000,00			201.000,00	43.176,14	43.176,14	157.823,86
888	98.000,00			98.000,00	49.120,00	49.120,00	48.880,00
Total Entidade	2.788.513,00	1.365.266,00	147.552,65	4.006.226,35	1.265.639,22	2.227.521,66	1.778.704,69
13000000							
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
077		1.000.000,00		1.000.000,00	835.566,78	835.566,78	164.433,22
400	37.904.738,00	820.077,82	592.296,55	38.132.519,27	6.510.050,95	25.134.119,01	12.998.400,26
666	260.000,00			260.000,00	5.694,54	5.694,54	254.305,46
777	402.000,00	119.291,82		521.291,82			521.291,82
888	260.000,00	472.841,42		732.841,42	454.844,45	454.844,45	277.996,97
Total Entidade	38.826.738,00	2.412.211,06	592.296,55	40.646.652,51	7.806.156,72	26.430.224,78	14.216.427,73
13200001							
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042		4.602.281,00	25.272,00	4.577.009,00	1.132.453,69	2.245.847,55	2.331.161,45
400	9.048.958,00			9.048.958,00	1.247.367,13	5.437.993,62	3.610.964,38
666	145.298,00	85.272,00	60.000,00	170.570,00	82.976,66	101.949,45	68.620,55

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
777	Valorização do Servidor	190.441,00		190.441,00	16.605,50	85.438,97	105.002,03
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	427.300,00		427.300,00	2.495,00	6.600,00	420.700,00
	Total Entidade	14.414.278,00	85.272,00	14.414.278,00	2.481.897,98	7.877.829,59	6.536.448,41
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.326.289,00	4.109.968,00	6.436.257,00	473.940,87	2.293.471,95	4.142.785,05
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	130.000,00		130.000,00			130.000,00
777	Valorização do Servidor	80.000,00		80.000,00			80.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	250.000,00		250.000,00			250.000,00
	Total Entidade	2.786.289,00	4.109.968,00	6.896.257,00	473.940,87	2.293.471,95	4.602.785,05
14000000	CASA MILITAR						
024	Segurança Institucional	420.000,00	130.703,33	550.703,33		390.000,00	160.703,33
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.937.643,00	1.150.000,00	261.974,00	7.825.669,00	1.177.051,69	4.557.786,05
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	118.812,67		168.812,67	11.523,54	157.289,13
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	30.000,00	12.458,00		42.458,00		42.458,00
	Total Entidade	7.437.643,00	1.411.974,00	261.974,00	8.587.643,00	1.188.575,23	4.959.309,59
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	175.366.676,00	2.685.049,42	239.866,20	177.811.859,22	24.849.848,87	107.917.495,12
413	Modernização do Ministério Público	5.941.788,00		565.500,00	5.376.288,00	799.573,47	2.141.897,18
777	Valorização do Servidor	223.000,00		90.000,00	133.000,00		106.140,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.700.000,00		1.700.000,00	134.259,00		488.669,97
	Total Entidade	183.231.464,00	2.685.049,42	895.366,20	185.021.147,22	25.783.681,34	110.558.676,27
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ						
709	Defesa dos Direitos Difusos	1.500.000,00		1.500.000,00	-0,01	179.953,65	1.320.046,35
	Total Entidade	1.500.000,00		1.500.000,00	-0,01	179.953,65	1.320.046,35
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO						
096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	322.800,00	71.800,00	87.800,00	306.800,00	107.250,00	128.550,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.358.550,00			2.358.550,00	405.401,39	834.354,55
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	66.100,00	56.000,00	40.000,00	82.100,00		82.100,00
777	Valorização do Servidor	261.000,00			261.000,00	116.220,00	47.660,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	50.100,00			50.100,00	1.287,08	49.566,08
	Total Entidade	3.058.550,00	127.800,00	127.800,00	3.058.550,00	630.158,47	1.093.198,47
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN	21.952.438,00	1.904.400,00	1.854.400,00	22.002.438,00	1.522.435,87	8.859.158,69
014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN	56.469.030,00	3.956.189,94	2.947.189,94	57.478.030,00	11.080.454,96	40.477.660,76
031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	4.315.000,00	137.953,00	391.953,00	4.061.000,00	415.574,60	1.998.884,66
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	10.534.987,00	17.772,00	47.772,00	10.504.987,00	1.016.588,65	5.041.938,64
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	80.000,00			80.000,00		80.000,00
368	Atendimento das Unidades Integradas ao Cidadão - VAPF-VUPT	38.095.000,00			38.095.000,00		38.095.000,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	42.008.464,00	600.000,00	4.165.180,00	38.443.284,00	5.289.074,88	23.785.538,20
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	990.000,00			990.000,00	91.388,49	898.611,51
777	Valorização do Servidor	331.300,00			331.300,00	5.573,00	324.977,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.882.500,00	26.027,04	801.027,04	2.107.500,00	347.517,59	952.892,59
	Total Entidade	177.658.719,00	6.642.341,98	10.207.521,98	174.093.539,00	19.768.608,04	81.213.785,03
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
019	Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO	42.243.387,00	200.000,00	13.330.000,00	29.113.387,00		23.572,00
044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE	5.006.000,00	500.000,00	2.000.849,40	3.505.150,60		3.505.150,60
166	Educação Fiscal - PEF	200.000,00			200.000,00	25.884,00	25.884,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	482.456.854,00	118.000,00	8.140.198,40	474.434.655,60	59.992.145,33	252.141.039,92
495	MODERNIZACÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	22.247.841,00	14.601.120,69	570.000,00	36.278.961,69	5.585.653,45	11.603.667,31
777	Valorização do Servidor	579.000,00			579.000,00		579.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	6.438.997,00	6.271.457,14	2.160.000,00	10.550.454,14	3.927.515,98	4.509.500,82
	Total Entidade	559.172.079,00	21.690.577,83	26.201.047,80	554.661.609,03	69.531.198,76	268.303.664,05
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.694.300,00	1.569.822,34		7.264.122,34	2.335.874,29	4.460.337,57
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.520.000,00			1.520.000,00	2.430,72	782.813,99
	Total Entidade	7.214.300,00	1.569.822,34		8.784.122,34	2.338.305,01	5.243.151,56
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
017	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	192.893,00	86.000,00	192.893,00	86.000,00		86.000,00
021	Promoção da Juventude	11.028.649,00	721.147,40	1.762.456,00	9.987.340,40	228.867,78	2.678.295,35
040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	86.203.592,00	41.428.062,53	9.580.544,00	118.051.110,53	48.201.703,11	81.722.654,46
053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	44.129.343,00	21.587.757,40	8.943.923,40	56.773.177,00	4.733.363,97	33.380.729,34
060	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.995.236,00	100.000,00		2.095.236,00	66.580,70	88.896,20
064	PARTICIPACÃO E CONTROLE SOCIAL	4.252.290,00	839.400,00	236.000,00	4.855.690,00	1.028.900,00	1.652.300,00
092	Ceará no Esporte de Rendimento	17.834.641,00		8.419.415,00	9.415.226,00	1.743.183,26	1.994.105,47
100	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - SÃO JOSÉ III	22.816.000,00			22.816.000,00		22.816.000,00
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II	34.616.433,00	3.459.846,00	2.608.000,00	35.468.279,00	8.596.859,09	14.438.020,46
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	16.207.303,00	200.000,00	528.307,65	15.878.995,35	2.389.422,07	10.076.534,89
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	7.094.681,00		200.000,00	6.894.681,00	912.983,76	1.546.123,02
777	Valorização do Servidor	30.000,00			30.000,00		30.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	150.000,00			150.000,00		150.000,00
	Total Entidade	246.551.061,00	68.422.213,33	32.471.539,05	282.501.735,28	67.901.863,74	147.577.659,19
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	23.837.824,00	4.900.383,00	30.000,00	28.708.207,00	4.357.643,62	13.305.415,58
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	62.023.057,00			62.023.057,00	8.027.320,49	36.124.580,28
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17.000,00			17.000,00		17.000,00
777	Valorização do Servidor	11.000,00			11.000,00		11.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	12.000,00			12.000,00		12.000,00
	Total Entidade	85.900.881,00	4.900.383,00	30.000,00	90.771.264,00	12.384.964,11	49.429.995,86
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
154	Ação Fundiária	27.089.676,00	19.564.674,48	147.000,00	46.507.350,48	3.444.160,19	14.877.420,02
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.616.828,00		279.485,50	7.337.342,50	1.033.054,38	4.502.545,89
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	300,00			300,00		300,00
777	Valorização do Servidor	250,00			250,00		250,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300,00			300,00		300,00
	Total Entidade	34.707.354,00	19.564.674,48	426.485,50	53.845.542,98	4.477.214,57	19.379.965,91
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A						
141	Abastecimento Alimentar	1.236.486,00			1.236.486,00		1.236.486,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.737.506,00			6.737.506,00		6.737.506,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	131.670,00		131.670,00			131.670,00
	Total Entidade	8.105.662,00		8.105.662,00			8.105.662,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ						
030	Fortalecimento da Gestão do Controle Social e Institucional do SUS	5.454.039,00	267.663,75	5.721.702,75	284.490,47	562.855,95	5.158.846,80
036	Modernização da Gestão Pública - ADAGRI	550.500,00		200.500,00			200.500,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.599.650,00	500.000,00	6.949.650,00	1.170.247,16	4.233.742,46	2.715.907,54
	Total Entidade	12.604.189,00	767.663,75	12.871.852,75	1.454.737,63	4.796.598,41	8.075.254,34
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	4.675.000,00		4.675.000,00			4.675.000,00
	Total Entidade	4.675.000,00		4.675.000,00			4.675.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	158.417.403,00	19.274.790,00	68.941.246,45	108.750.946,55	28.705.602,45	61.262.503,03
048	Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana	45.889.851,00	2.685.584,00	20.989.732,36	27.585.702,64	1.863.210,00	2.704.824,81
050	Organização e Gestão Democrática da Educação Básica	7.201.426,00	378.736,00	123.736,00	7.456.426,00	14.860,10	204.338,50
058	Cooperação entre Estado e Município	97.494.551,00	13.717.359,00	2.880.925,00	108.330.985,00	14.943.403,30	44.308.120,06
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	5.746.966,00	111.870,00	5.000.000,00	858.836,00		480.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	298.250,00		298.250,00			298.250,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	406.082.495,00	5.300.000,00	181.033.633,04	230.348.861,96	14.084.971,37	149.202.724,15
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	198.731.568,00	54.823.047,00	35.875.116,00	217.680.499,00	3.713.142,50	44.294.324,60
777	Valorização do Servidor	1.424.661,00	1.440.000,00		2.864.661,00		316.024,51
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.930.000,00	2.108.438,00	3.308.438,00	730.000,00	42.462,50	42.462,50
	Total Entidade	923.217.171,00	99.840.824,00	318.152.826,85	704.905.168,15	63.367.652,22	302.815.522,16
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	146.019.799,00	37.043.328,62	1.712.266,38	181.350.861,24	3.911.203,33	64.825.788,15
048	Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana	18.595.954,00	7.600.000,00	8.868.339,00	17.327.615,00		2.000.000,00
050	Organização e Gestão Democrática da Educação Básica	16.709.927,00			16.709.927,00	-1.829.368,35	170.631,65
058	Cooperação entre Estado e Município	960.633.874,00	292.774,60	292.774,60	960.633.874,00	190.542.276,42	755.539.508,88
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	658.596,00			658.596,00		658.596,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	571.750.735,00	32.260.000,00	32.260.000,00	571.750.735,00	107.310.759,70	411.788.571,32
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	136.437.922,00	10.312.605,58	3.000.000,00	143.750.527,58	7.630.080,50	23.092.320,75
777	Valorização do Servidor	4.541.002,00			4.541.002,00		4.541.002,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.549.982,00	9.154.608,10	11.755.205,67	17.949.384,43	-7.000.000,00	1.209.452,15
	Total Entidade	1.875.897.791,00	96.663.316,90	57.888.585,65	1.914.672.522,25	300.564.951,60	1.258.626.272,90
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID	3.442,00			3.442,00		3.442,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	450.645.459,00	28.223.000,00	57.570.000,00	421.298.459,00	71.046.784,99	299.422.726,18
535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	161.800,00			161.800,00		161.800,00
536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	25.399,00			25.399,00		25.399,00
	Total Entidade	450.836.100,00	28.223.000,00	57.570.000,00	421.489.100,00	71.046.784,99	299.422.726,18
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
067	Desenvolvimento Territorial Rural	339.675,00		51.000,00	288.675,00	2.400,00	237.375,00
071	Esporte, Educação, Participação e Lazer	8.487.651,00	310.000,00		8.797.651,00	860.720,84	5.797.276,15
090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID	535.335,00			535.335,00		79.200,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.418.186,00	15.000,00		2.433.186,00	276.667,62	1.212.653,36
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	795.390,00	51.000,00	15.000,00	831.390,00	20.742,89	40.542,89
777	Valorização do Servidor	182.280,00			182.280,00	27.954,59	99.095,19
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	214.537,00			214.537,00		214.537,00
	Total Entidade	12.973.054,00	376.000,00	66.000,00	13.283.054,00	1.188.485,94	7.280.067,59
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica	216.908.803,00	21.066.000,00	31.109.546,89	206.865.256,11	16.311.500,62	85.641.639,09
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	119.480,00			119.480,00	1.526,40	12.757,03
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	719.560,00	258.557,79		978.117,79	4.067,64	64.368,02
090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID	177.529.912,00	24.411.769,51	26.223.934,65	175.717.746,86	16.307.657,76	54.262.544,65
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	95.765.990,00	3.454.700,00	56.160.494,00	43.060.196,00	5.780.381,46	24.989.306,48
535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	829.903.364,00	184.552.534,48	93.031.840,56	921.424.057,92	121.047.186,18	415.895.634,11
536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	25.640.800,00	3.689.440,61	2.142.163,51	27.188.077,10	2.133.244,05	5.522.874,50
553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS	8.861.836,00	1.501.000,00	118.000,00	10.244.836,00	1.096.813,48	2.924.684,74
554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	15.970.964,00	2.150.000,00	961.671,76	17.159.292,24	593.126,47	2.026.016,57
559	Vigilância em Saúde	58.097.349,00	1.132.080,95	1.072.795,95	58.156.634,00	7.072.387,19	22.610.133,03
777	Valorização do Servidor	439.145,00	373.603,27		812.748,27		812.748,27
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	4.152.051,00	3.580.440,00	151.000,00	7.581.491,00	57.650,64	3.379.588,97
	Total Entidade	1.434.109.254,00	246.170.126,61	210.971.447,32	1.469.307.933,29	170.405.541,89	617.329.547,19
27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
025	Enfretamento a Drogas	260.000,00		260.000,00			
026	Biblioteca Cidadã	11.645.431,00		7.653.000,00	3.992.431,00		3.702.687,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	200.000,00		200.000,00		289.744,00	
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00		50.000,00			
110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	28.803.713,00	7.313.000,00	4.250.000,00	31.866.713,00	6.012.506,30	14.698.581,90
134	Memória Cultural	1.128.003,00	6.430.000,00	1.220.000,00	6.338.003,00	63.220,00	5.529.183,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.098.898,00		1.082.820,10	7.016.077,90	1.079.743,99	4.395.453,06
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	279.900,00	2.040.000,00	280.000,00	2.039.900,00	4.819,45	1.410.221,57
777	Valorização do Servidor	70.000,00		70.000,00			
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	200.000,00			200.000,00		200.000,00
	Total Entidade	50.735.945,00	15.783.000,00	15.065.820,10	51.453.124,90	7.160.289,74	21.602.820,53
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA						
026	Biblioteca Cidadã	80.000,00	300.000,00		380.000,00		380.000,00
110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	28.918.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	28.618.000,00	1.060.800,00	4.383.437,31
134	Memória Cultural	1.002.000,00			1.002.000,00		1.002.000,00
	Total Entidade	30.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	30.000.000,00	1.060.800,00	4.383.437,31
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	3.891.090,00	26.123.063,56		30.014.153,56	1.471.214,62	11.878.121,55
091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERRH ADICIONAL	158.895.493,00	49.915.845,00	15.508.079,00	193.303.259,00	17.912.184,10	53.579.660,86
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.037.925,00	80.000,00	58.727,10	7.059.197,90	1.094.709,70	4.414.902,04

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10.600,00		10.600,00			10.600,00	
710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	263.398.723,00	38.877.100,00	41.682.038,07	260.593.784,93	36.509.053,89	114.681.372,10	145.912.412,83
729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	80.142.073,00	18.063.692,70	4.990.484,56	93.215.281,14	11.316.189,87	16.183.114,82	77.032.166,32
777	Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
	Total Entidade	513.385.904,00	133.059.701,26	62.239.328,73	584.206.276,53	68.303.352,18	200.737.171,37	383.469.105,16
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.070.824,00		364.446,90	4.706.377,10	626.354,41	2.502.919,40	2.203.457,70
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	37.278,42		57.278,42	39.936,52	39.936,52	17.341,90
710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	18.712.700,00	50.000,00	38.598,42	18.724.101,58	41.719,93	166.917,68	18.557.183,90
729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	12.885.304,00	2.625.498,39	1.387.610,61	14.123.191,78	2.029.304,84	4.192.356,39	9.930.835,39
777	Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00	4.455,00	4.455,00	15.545,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.000,00			20.000,00			20.000,00
	Total Entidade	36.728.828,00	2.712.776,81	1.790.655,93	37.650.948,88	2.741.770,70	6.906.584,99	30.744.363,89
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	126.095,00			126.095,00			126.095,00
	Total Entidade	126.095,00			126.095,00			126.095,00
30000000	CASA CIVIL							
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	11.981.221,00	1.000.000,00	355.627,10	12.625.593,90	2.293.271,91	7.563.471,53	5.062.122,37
545	Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará	120.290.000,00			120.290.000,00	26.233.953,43	62.595.231,81	57.694.768,19
596	Gestão do Planejamento Estadual	24.005.219,00			24.005.219,00	4.911.767,02	7.942.668,47	16.062.550,53
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.200.000,00			1.200.000,00	11.210,30	52.287,14	1.147.712,86
777	Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300.000,00			300.000,00	2.295,00	2.295,00	297.705,00
	Total Entidade	157.786.440,00	1.000.000,00	355.627,10	158.430.812,90	33.452.497,66	78.155.953,95	80.274.858,95
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC	5.543.300,00	110.000,00		5.653.300,00	571.380,78	1.228.670,42	4.424.629,58
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.425.460,00		52.031,00	5.373.429,00	834.400,27	3.433.368,16	1.940.060,84
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.035.000,00	322.500,00	322.500,00	1.035.000,00	4.232,77	576.003,77	458.996,23
777	Valorização do Servidor	130.000,00			130.000,00			130.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	450.000,00			450.000,00			450.000,00
	Total Entidade	12.583.760,00	432.500,00	374.531,00	12.641.729,00	1.410.013,82	5.238.042,35	7.403.686,65
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	3.528.591,00		350.000,00	3.178.591,00	19.276,38	40.141,24	3.138.449,76
033	Habitacional	3.277.547,00	16.714,85	16.714,85	3.277.547,00	52.668,00	52.668,00	3.224.879,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.000,00			1.000,00			1.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	1.000,00			1.000,00			1.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	67.711.218,00	1.433.226,00	10.685.245,00	58.459.199,00	2.847.493,26	23.989.931,21	34.469.267,79
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	33.955.863,00	1.080.000,00		35.035.863,00	1.651.125,17	3.069.106,00	31.966.757,00
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	4.000,00			4.000,00			4.000,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.844.597,00		80.306,20	3.764.290,80	655.703,48	2.500.847,17	1.263.443,63
777	Valorização do Servidor	2.100,00			2.100,00			2.100,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.000,00			2.000,00			2.000,00
	Total Entidade	112.327.916,00	2.529.940,85	11.132.266,05	103.725.590,80	5.226.266,29	29.652.693,62	74.072.897,18
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	600.000,00			600.000,00			600.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	1.550.700,00			1.550.700,00	5.876,14	295.471,39	1.255.228,61
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	29.362.802,00	5.322.019,00		34.684.821,00	4.819.744,60	10.569.244,91	24.115.576,09
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	3.885.395,00			3.885.395,00	347.230,99	513.025,47	3.372.369,53
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	137.428.690,00		8.877.084,21	128.551.605,79	18.453.094,74	83.343.910,37	45.207.695,42
777	Valorização do Servidor	190.000,00			190.000,00			190.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	734.110,00			734.110,00			734.110,00
	Total Entidade	173.751.697,00	5.322.019,00	8.877.084,21	170.196.631,79	23.625.946,47	94.721.652,14	75.474.979,65
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	10.000,00		10.000,00				
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	725.000,00	368.842,95	349.428,50	744.414,45	124.537,94	301.294,97	443.119,48
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.450.025,00	1.221.273,00	124.507,85	8.546.790,15	1.111.421,04	4.472.604,83	4.074.185,32
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	20.000,00	4.979,25	20.000,00	4.979,25		4.648,13	331,12
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	37.081.973,00		944.799,60	36.137.173,40	5.501.357,22	24.786.991,24	11.350.182,16
777	Valorização do Servidor	214.803,00		170.803,00	44.000,00	8.800,00	30.800,00	13.200,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	562.000,00		562.000,00				562.000,00
	Total Entidade	46.063.801,00	1.595.095,20	2.181.538,95	45.477.357,25	6.746.116,20	29.596.339,17	15.881.018,08
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	12.000,00			12.000,00			12.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	10.141.607,00	30.960,00	30.960,00	10.141.607,00	513.453,27	4.222.646,37	5.918.960,63
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.060.712,00			2.060.712,00	338.470,52	976.055,08	1.084.656,92
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	14.000,00			14.000,00			14.000,00
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	43.841.536,00		131.043,75	43.710.492,25	6.973.505,59	28.666.159,95	15.044.332,30
777	Valorização do Servidor	28.000,00			28.000,00			28.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	138.000,00			138.000,00			138.000,00
	Total Entidade	56.235.855,00	30.960,00	162.003,75	56.104.811,25	7.825.429,38	33.864.861,40	22.239.949,85
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	120.000,00			120.000,00			120.000,00
197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA	8.365.467,00	165.842,00	116.000,00	8.415.309,00	169.174,23	4.596.836,13	3.818.472,87
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.979.432,00	301.000,00	521.494,00	5.758.938,00	915.064,81	3.733.042,36	2.025.895,64
777	Valorização do Servidor	107.000,00			107.000,00			96.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	264.000,00	36.000,00	5.000,00	295.000,00	23.758,38	71.275,18	223.724,82
	Total Entidade	14.835.899,00	502.842,00	653.494,00	14.685.247,00	1.107.997,42	8.401.153,67	6.284.093,33
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	12.963.668,00		249.299,41	12.714.368,59	39.940,00	145.190,00	12.569.178,59
033	Habitacional	3.400.000,00	600.000,00	600.000,00	3.400.000,00	187.191,22	214.673,68	3.185.326,32
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	29.867.000,00	232.000,00	665.842,00	29.433.158,00	3.163.050,04	11.238.519,12	18.194.638,88
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.012.557,00	580.000,00		8.592.557,00	378.318,46	868.099,66	7.724.457,34
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	21.849.540,00	1.600.000,00	532.134,00	22.917.406,00	834.393,77	3.722.410,55	19.194.995,45

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	1.127.514,00	249.299,41		1.376.813,41	169.567,63	540.145,57
777	Valorização do Servidor	25.400,00			25.400,00		25.400,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	3.000,00			3.000,00		3.000,00
	Total Entidade	77.248.679,00	3.261.299,41	2.047.275,41	78.462.703,00	4.772.461,12	61.437.142,15
31200006	FUNDAÇÃO NCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ						
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	901.467,00	581.924,00	101.658,00	1.381.733,00	340.464,35	628.148,57
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	10.000,00			10.000,00		10.000,00
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	889.000,00	147.659,12	200.000,00	836.659,12	165.898,73	350.494,22
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	136.000,00	53.000,00	53.000,00	136.000,00		136.000,00
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	8.434.241,00	228.927,08	226.634,35	8.436.533,73	1.465.394,82	2.745.045,63
777	Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00		10.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	381.607,00	317.446,64	183.723,32	515.330,32		515.330,32
	Total Entidade	10.762.315,00	1.328.956,84	765.015,67	11.326.256,17	1.971.757,90	4.395.018,74
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	11.050.000,00	6.701.963,52	6.701.963,52	11.050.000,00	1.945.491,50	8.452.067,67
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	125.000,00			125.000,00		125.000,00
	Total Entidade	11.175.000,00	6.701.963,52	6.701.963,52	11.175.000,00	1.945.491,50	8.577.067,67
36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
029	Marketing Turístico	8.918.836,00	2.299.558,00	3.918.394,00	7.300.000,00	4.962.283,39	1.869.251,67
034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	127.765.163,00	104.294.325,00	32.520.282,21	199.539.205,79	18.105.196,80	90.446.599,69
056	Valorização do Servidor	21.022.070,00	14.055.091,55	3.887.442,70	31.189.718,85	2.851.321,96	9.827.548,81
093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL	43.061.127,00	42.176.114,78	8.456.682,47	76.780.559,31	5.328.231,06	64.655.684,13
180	Rodoviário do Estado do Ceará	2.500.000,00	36.000,00	500.000,00	2.036.000,00		2.036.000,00
323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	4.840.976,00	1.530.000,00		6.370.976,00	599.974,24	1.243.523,24
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.187.445,00	50.000,00		4.237.445,00	590.578,54	1.883.087,18
697	Programa de Valorização da Infraestrutura Turística PRODETUR Nacional Litoral Oeste	14.846.000,00		12.540.000,00	2.306.000,00		2.306.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	429.000,00	40.000,00		469.000,00		469.000,00
	Total Entidade	227.570.617,00	164.481.089,33	61.822.801,38	330.228.904,95	32.437.585,99	175.207.965,36
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
999	Reserva de Contingência	43.686.130,00			43.686.130,00		43.686.130,00
	Total Entidade	43.686.130,00			43.686.130,00		43.686.130,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
678	Encargos Gerais do Estado	3.329.663.561,00	145.122.174,54	169.979.311,98	3.304.806.423,56	498.578.473,20	1.237.604.366,44
	Total Entidade	3.329.663.561,00	145.122.174,54	169.979.311,98	3.304.806.423,56	498.578.473,20	1.237.604.366,44
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO						
023	Igualdade Étnico-racial	184.000,00		128.000,00	56.000,00	50.000,00	6.000,00
086	Fortalecimento do Controle Social	1.338.600,00	117.000,00		1.455.600,00	295.778,09	687.482,06
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	6.042.412,00	186.500,00	24.000,00	6.204.912,00	930.902,29	2.729.434,50
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	119.000,00	24.000,00	9.000,00	134.000,00	68.860,00	39.310,00
777	Valorização do Servidor	290.000,00		201.500,00	88.500,00	10.249,88	68.665,60
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	2.000,00	152.000,00		154.000,00		138.700,00
	Total Entidade	7.976.012,00	479.500,00	362.500,00	8.093.012,00	1.355.790,26	3.669.592,16
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE						
007	PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	15.090.078,00		2.710.193,00	12.379.885,00	1.609,20	11.797.822,90
009	Modernização da Gestão Fiscal	1.680.000,00			1.680.000,00	260.000,00	820.000,00
013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	31.488.179,00	12.452.193,00	7.126.520,00	36.813.852,00	2.805.377,00	20.921.520,86
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	3.471.534,00			3.471.534,00	335.000,00	1.548.606,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	50.000,00			50.000,00	30.000,00	20.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00	326.520,00		376.520,00		376.520,00
098	Copa 2014	179.833.284,00	31.690.970,06	100.000,00	211.424.254,06	102.000.000,00	109.424.254,06
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.212.107,00	10.000,00	107.015,30	4.115.091,70	841.239,42	1.378.573,05
777	Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00		20.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	110.000,00			110.000,00	67.836,80	42.163,20
	Total Entidade	236.005.182,00	44.479.683,06	10.043.728,30	270.441.136,76	106.341.062,42	146.349.460,07
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE						
009	Modernização da Gestão Fiscal	300.000,00	75.000,00		375.000,00	78.094,60	242.589,67
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	395.660,00	4.340,00		400.000,00		400.000,00
013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	130.000,00		130.000,00			
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	9.483.000,00		49.340,00	9.433.660,00	1.915.584,50	4.963.674,78
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	50.000,00	50.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00	50.000,00		100.000,00		100.000,00
	Total Entidade	10.408.660,00	179.340,00	179.340,00	10.408.660,00	2.093.679,10	5.706.264,45
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
002	Estruturação e Requalificação Urbana	52.373.421,00	40.670.319,30	3.950.000,00	89.093.740,30	9.682.344,47	37.152.301,58
075	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II	2.823.984,00		763.000,00	2.060.984,00		1.790.150,67
103	Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó	38.582.975,00	380.000,00	8.724.019,30	30.238.955,70	78.610,34	29.960.678,99
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	118.578.996,00	25.207.158,00	5.078.504,87	138.707.649,13	7.704.641,52	106.095.590,58
223	Projeto de Desenvolvimento Economico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central)	27.339.000,00	140.000,00	70.000,00	27.409.000,00	1.223.861,98	25.192.948,41
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	3.999.851,00			3.999.851,00	650.617,53	1.511.384,62
523	Desenvolvimento e Integração Regional	3.428.292,00	4.512.722,19	103.000,00	7.838.014,19	939.150,36	6.898.863,83
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	700.000,00			700.000,00		700.000,00
711	Saneamento Ambiental do Ceará	161.537.309,00	24.546.447,00	48.738.829,29	137.344.926,71	5.071.041,63	103.479.876,42
777	Valorização do Servidor	130.000,00			130.000,00		130.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	408.900,00			408.900,00		408.900,00
	Total Entidade	409.902.728,00	95.456.646,49	67.427.353,46	437.932.021,03	25.350.267,83	313.320.695,10
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ						
711	Saneamento Ambiental do Ceará	198.423.557,00			198.423.557,00		198.423.557,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	3.200.000,00			3.200.000,00		3.200.000,00
	Total Entidade	201.623.557,00			201.623.557,00		201.623.557,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	5.000.000,00			5.000.000,00		5.000.000,00
	Total Entidade	5.000.000,00			5.000.000,00		5.000.000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ						
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.272.937,57			4.272.937,57	161.792,05	4.022.602,62
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	869.968,00			869.968,00		869.968,00
699	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Municípios do Estado do Ceará	4.347.000,00			4.347.000,00		4.347.000,00
777	Valorização do Servidor	87.834,43			87.834,43		87.834,43
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	422.260,00			422.260,00		422.260,00
	Total Entidade	10.000.000,00			10.000.000,00	161.792,05	9.749.665,05
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
027	Gestão da Previdência Estadual	694.976,00		264.976,00	430.000,00		430.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
045	Gestão do Patrimônio Público Estadual	1.218.303,00		692.000,00	526.303,00		526.303,00
051	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.118.733,00	1.852.191,40	761.270,00	5.209.654,40	495.656,64	4.535.167,67
062	Ação Integrada para o Aposentado	69.847,00		50.000,00	19.847,00		19.847,00
073	Organização e Gestão da Educação Básica	60.000,00	9.658.192,35	30.000,00	9.688.192,35	2.013.247,32	7.674.945,03
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	43.848.438,00	1.181.666,66	604.779,40	44.425.325,26	6.939.903,04	16.088.052,24
596	Gestão do Planejamento Estadual	422.400,00		25.000,00	397.400,00		397.400,00
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.474.259,00	380.000,00	1.065.000,00	789.259,00	473.842,43	315.416,57
777	Valorização do Servidor	1.299.520,00	367.900,00	142.616,35	1.524.803,65	186.710,47	1.215.547,41
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	232.173,00			232.173,00		232.173,00
	Total Entidade	53.438.649,00	13.439.950,41	3.635.641,75	63.242.957,66	7.622.270,15	31.434.851,92
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
016	Saúde do Servidor	68.265.477,00		600.000,00	67.665.477,00	14.164.447,45	27.246.409,19
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	14.403.803,00	600.000,00	218.289,45	14.785.513,55	2.248.024,56	5.368.222,71
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.370.900,00			1.370.900,00		1.370.900,00
777	Valorização do Servidor	221.000,00			221.000,00		221.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.058.100,00			1.058.100,00	71.853,32	986.246,68
	Total Entidade	85.319.280,00	600.000,00	818.289,45	85.100.990,55	16.412.472,01	35.192.778,58
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACO DO CEARÁ						
070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE	4.886.600,00	2.573.218,90	326.909,00	7.132.909,90	517.985,77	4.896.052,55
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	19.215.482,00	143.827,54	663.324,36	18.695.985,18	2.528.796,36	7.263.800,46
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	400.000,00	200.000,00	149.319,97	450.680,03		430.448,60
777	Valorização do Servidor	146.000,00		146.000,00			
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	140.000,00		40.000,00	100.000,00		100.000,00
	Total Entidade	24.788.082,00	2.917.046,44	1.325.553,33	26.379.575,11	3.046.782,13	12.690.301,61
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGINA ECONMICA DO CEARÁ						
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	3.138.346,00	75.000,00	75.000,00	3.138.346,00	746.795,61	867.232,80
563	Informação e Gestão do Conhecimento	472.686,00			472.686,00	15.000,00	351.486,00
596	Gestão do Planejamento Estadual	443.667,00			443.667,00	22.500,00	421.167,00
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	30.000,00	87.500,00		117.500,00	82.404,00	35.096,00
777	Valorização do Servidor	48.000,00			48.000,00		48.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	121.914,00		87.500,00	34.414,00		34.414,00
	Total Entidade	4.254.613,00	162.500,00	162.500,00	4.254.613,00	844.199,61	1.757.395,80
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ						
027	Gestão da Previdência Estadual	860.747.941,00	343.309.700,94	15.376.116,04	1.188.681.525,90	224.345.033,87	414.789.259,00
	Total Entidade	860.747.941,00	343.309.700,94	15.376.116,04	1.188.681.525,90	224.345.033,87	414.789.259,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
003	Programa de Transporte e Logística do Estado do Ceará	21.169.087,00	10.287.800,00	4.318.300,00	27.138.587,00	4.185.976,62	10.372.471,07
022	Proteção Social Básica	10.533.389,00	1.600,00	1.051.600,00	9.483.389,00	3.261.992,11	4.192.256,03
052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade	39.130.328,00	1.992.611,91	2.943.211,91	38.179.728,00	5.393.175,88	18.430.724,04
066	PROGRAMA DE GESTO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	8.554.747,00	1.045.063,45	2.205.361,45	7.394.449,00	1.571.930,15	4.480.695,94
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	58.940.342,00		5.924.632,60	53.015.709,40	8.070.825,76	34.231.453,28
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	26.115.893,00	3.609.098,00	2.649.800,00	27.075.191,00	1.792.937,53	5.644.985,58
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.700.000,00	364.600,00	914.600,00	1.150.000,00	982.466,54	167.533,46
689	Programa de Atenção ao Segmento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTTT	250.000,00			250.000,00	23.000,00	123.000,00
713	Proteção Social Especial	3.155.966,00	560.000,00		3.715.966,00	604.389,92	2.467.009,73
714	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	1.000,00			1.000,00		1.000,00
777	Valorização do Servidor	2.000,00			2.000,00		2.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	801.000,00			801.000,00		801.000,00
	Total Entidade	170.353.752,00	17.860.773,36	20.007.505,96	168.207.019,40	25.886.694,51	82.023.939,15
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
022	Proteção Social Básica	1.000.000,00	1.285.975,87		2.285.975,87	440.177,89	1.034.744,77
713	Proteção Social Especial	4.000,00			4.000,00		4.000,00
	Total Entidade	1.004.000,00	1.285.975,87		2.289.975,87	440.177,89	1.034.744,77
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
003	Programa de Transporte e Logística do Estado do Ceará	13.483,00			13.483,00		13.483,00
020	Segurança Alimentar e Nutricional	2.205.739,00	797.434,00	83.000,00	2.920.173,00	257.650,04	2.111.715,96
022	Proteção Social Básica	40.334.991,00	6.976.390,92	5.334.044,55	41.977.337,37	3.136.836,06	12.877.505,46
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	8.237.565,00	3.857.147,58	2.000.000,00	10.094.712,58	2.204.316,62	4.672.730,16
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	3.841.000,00	4.502.538,33	280.000,00	8.063.538,33	405.040,12	3.591.834,31
713	Proteção Social Especial	77.142.392,00	8.609.693,60	13.534.437,16	72.217.648,44	6.946.890,32	41.951.839,43
714	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	1.613.000,00			1.613.000,00	418.667,00	1.194.333,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	501.000,00			501.000,00		501.000,00
	Total Entidade	133.889.170,00	24.743.204,43	21.231.481,71	137.400.892,72	13.369.400,16	52.635.002,98
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACO DO ARTESANATO						
066	PROGRAMA DE GESTO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	1.748.350,00	220.000,00	220.000,00	1.748.350,00	292.172,44	867.498,32
	Total Entidade	1.748.350,00	220.000,00	220.000,00	1.748.350,00	292.172,44	867.498,32
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS						
066	PROGRAMA DE GESTO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	8.000.000,00		5.482.622,72	2.517.377,28		2.517.377,28
	Total Entidade	8.000.000,00		5.482.622,72	2.517.377,28		2.517.377,28
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO						
032	Saneamento Ambiental		340.615,20		340.615,20	340.615,20	340.615,20
077	Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais	7.865.676,00		5.455.115,20	2.410.560,80		2.410.560,80
099	Gestão de Créditos Tributários de Exportação	24.885.500,00	5.114.500,00		30.000.000,00	27.927.605,00	2.072.395,00
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	1.635.419,00			1.635.419,00	209.935,46	832.038,44
777	Valorização do Servidor	1.000,00			1.000,00		1.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	60.000,00			60.000,00		60.000,00
	Total Entidade	34.447.595,00	5.455.115,20	5.455.115,20	34.447.595,00	28.478.155,66	29.071.600,76
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ						
077	Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais	463.483,00	2.642.731,23		3.106.214,23		3.106.214,23
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	2.710.501,00	8.000,00	8.000,00	2.710.501,00	370.635,81	1.626.093,04
	Total Entidade	3.173.984,00	2.650.731,23	8.000,00	5.816.715,23	370.635,81	1.626.093,04
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL						
095	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará	70.000.000,00			70.000.000,00	25.594.959,85	44.405.040,15
	Total Entidade	70.000.000,00			70.000.000,00	25.594.959,85	44.405.040,15
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ						
032	Saneamento Ambiental	2.115.000,00	96.385,95	96.385,95	2.115.000,00		2.115.000,00
082	GESTO DA QUALIDADE DOS RECURSOS AMBIENTAIS	1.000.000,00			1.000.000,00		1.000.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	7.448.050,00			7.448.050,00			7.448.050,00
777 Valorizao do Servidor	8.000,00			8.000,00			8.000,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	210.000,00			210.000,00			210.000,00
Total Entidade	10.781.050,00	96.385,95	96.385,95	10.781.050,00			10.781.050,00
48200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
032 Saneamento Ambiental	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
Total Entidade	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	2.716.405,00	370.000,00	370.000,00	2.716.405,00	69.990,00	69.990,00	2.646.415,00
059 Programa de Gestão Ambiental Estratégica	1.713.000,00	13.000,00	13.000,00	1.713.000,00			1.713.000,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	2.606.648,00			2.606.648,00	587.855,76	1.581.937,06	1.024.710,94
435 Programa de Educao Ambiental do Ceará - PEACE	890.236,00	29.500,00	29.500,00	890.236,00			890.236,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	865.000,00			865.000,00			865.000,00
777 Valorizao do Servidor	25.000,00			25.000,00			25.000,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	80.000,00			80.000,00			80.000,00
Total Entidade	8.896.289,00	412.500,00	412.500,00	8.896.289,00	657.845,76	1.651.927,06	7.244.361,94
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	32.360,00			32.360,00			32.360,00
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	2.810.000,00		300.000,00	2.510.000,00	38.482,95	156.348,90	2.353.651,10
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	22.276.881,00	1.272.909,00	570.368,50	22.979.421,50	4.331.705,13	13.334.030,90	9.645.390,60
435 Programa de Educao Ambiental do Ceará - PEACE	800.000,00			800.000,00		13.434,92	786.565,08
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	600.000,00			600.000,00	29.147,59	118.600,69	481.399,31
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	10.750.000,00			10.750.000,00	159.624,48	324.963,85	10.425.036,15
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	300.000,00			300.000,00			300.000,00
777 Valorizao do Servidor	400.000,00			400.000,00			400.000,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.400.000,00	300.000,00	560.000,00	1.140.000,00			1.140.000,00
Total Entidade	39.369.241,00	1.572.909,00	1.430.368,50	39.511.781,50	4.558.960,15	13.947.379,26	25.564.402,24
51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA							
017 Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		18.322.000,00		18.322.000,00			18.322.000,00
092 Ceará no Esporte de Rendimento		4.840.545,00		4.840.545,00			4.840.545,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL		4.987.869,29		4.987.869,29	206.884,83	644.520,60	4.343.348,69
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA		1.246.000,00		1.246.000,00			1.246.000,00
777 Valorizao do Servidor		15.000,00		15.000,00			15.000,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO		21.000,00		21.000,00			21.000,00
Total Entidade		29.432.414,29		29.432.414,29	206.884,83	644.520,60	28.787.893,69
52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014							
098 Copa 2014		3.099.977,67		3.099.977,67	648.328,12	1.082.485,42	2.017.492,25
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL		7.798.000,00	1.399.977,67	6.398.022,33	218.929,08	544.258,10	5.853.764,23
Total Entidade		10.897.977,67	1.399.977,67	9.498.000,00	867.257,20	1.626.743,52	7.871.256,48
53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL		7.701.089,44		7.701.089,44			7.701.089,44
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA		1.077.910,56		1.077.910,56			1.077.910,56
715 FORTALECIMENTO DO CONTROLE DISCIPLINAR		570.000,00		570.000,00			570.000,00
777 Valorizao do Servidor		371.000,00		371.000,00			371.000,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO		280.000,00		280.000,00			280.000,00
Total Entidade		10.000.000,00		10.000.000,00			10.000.000,00
Total Geral	16.787.718.651,00	2.164.150.127,77	1.536.874.913,79	17.414.993.864,98	2.466.892.303,68	9.103.084.607,13	8.311.909.257,85

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 4º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.512.149.427,00	847.935.661,73	601.084.021,41	7.759.001.067,32	1.122.344.516,83	4.428.638.024,76	3.330.363.042,56
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.633.567.316,00	454.258.205,13	454.258.205,13	4.633.567.316,00	795.804.947,18	2.966.013.394,12	1.667.553.921,88
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	350.000.000,00	61.166.771,93	14.138.522,14	397.028.249,79	50.992.354,73	235.512.895,81	161.515.353,98
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.941.914,00			1.941.914,00			1.941.914,00
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.941.914,00			1.941.914,00	83.019,13	99.878,87	1.842.035,13
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	43.061.284,00	6.684.474,00	6.684.474,00	43.061.284,00	5.319.388,22	15.204.432,15	27.856.851,85
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	282.521.516,00	133.260.644,06	54.452.818,06	361.329.342,00	52.748.251,61	139.734.982,17	221.594.359,83
11 COTA PARTE DA CIDE	52.475.193,00	12.809.660,15	6.381.000,00	58.903.853,15	18.267.126,10	34.955.664,13	23.948.189,02
15 DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPI	127.332.465,00			127.332.465,00	5.612.342,12	25.927.054,43	101.405.410,57
40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	80.061.084,00	53.443.561,69	24.250.071,09	109.254.574,60	13.162.680,46	34.162.698,00	75.091.876,60
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF	226.100.000,00	68.762.038,50	60.506.690,52	234.355.347,98	46.430.958,38	134.094.758,70	100.260.589,28
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	27.758.030,00	9.563.153,69	2.963.153,69	34.358.030,00	6.151.946,12	16.337.764,03	18.020.265,97
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	512.190.308,00	100.979.127,40	100.979.127,40	512.190.308,00	78.759.018,28	151.792.477,07	360.397.830,93
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	3.521.886,00	1.311.691,82	1.001.691,82	3.831.886,00	407.765,33	880.708,09	2.951.177,91
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNB	1.690.000,00	90.000,00	90.000,00	1.690.000,00		649.934,26	1.040.065,74
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	159.873.489,00	1.169.889,00	165.000,00	160.878.378,00	655.099,87	22.119.103,94	138.759.274,06
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/KFW	2.000.000,00	582.158,00	582.158,00	2.000.000,00			2.000.000,00
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	154.390.900,00	14.539.500,00	14.539.500,00	154.390.900,00	12.412.316,82	18.383.347,06	136.007.552,94
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	194.568.365,00	52.570.364,47	37.052.274,29	210.086.455,18	21.640.521,21	100.182.531,25	109.903.923,93
63 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/EX-IM		40.000,00		40.000,00			40.000,00
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	508.558.195,00	43.224.567,20	23.636.522,97	528.146.239,23	65.621.104,71	202.546.172,36	325.600.066,87
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES	144.224.589,00			144.224.589,00			144.224.589,00
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES	30.236.386,00			30.236.386,00			30.236.386,00
75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	10.750.000,00			10.750.000,00	159.624,48	324.963,85	10.425.036,15
79 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL		13.921.510,22		13.921.510,22	2.400.000,00	2.400.000,00	11.521.510,22
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	423.000,00	255.000,00	5.000,00	673.000,00	271.034,78	271.034,78	401.965,22
81 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	954.960,00			954.960,00			954.960,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	878.280.991,00	226.641.626,95	102.797.610,41	1.002.125.007,54	121.253.856,30	367.642.440,18	634.482.567,36
83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	391.023.030,00	44.066.855,93	26.015.285,13	409.074.600,80	5.388.900,35	26.677.530,62	382.397.070,18
87 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	1.845.355,00			1.845.355,00			1.845.355,00
88 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	50.000,00			50.000,00		22.443,97	27.556,03
89 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	978.298,00	1.649.658,56	319.642,00	2.308.314,56	158.596,24	519.553,90	1.788.760,66
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	5.636.767,00			5.636.767,00			5.636.767,00
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	446.011.989,00	15.224.007,34	4.972.145,73	456.263.850,61	40.681.169,82	177.825.054,02	278.438.796,59
92 REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	1.600.000,00			1.600.000,00	165.764,61	165.764,61	1.434.235,39
Total Geral	16.787.718.651,00	2.164.150.127,77	1.536.874.913,79	17.414.993.864,98	2.466.892.303,68	9.103.084.607,13	8.311.909.257,85

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 4º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	363.373.581,00	8.254.554,10	7.462.900,57	364.165.234,53	57.759.301,50	230.667.815,48	133.497.419,05
02 JUDICIÁRIA	612.915.513,00	4.050.000,00	4.050.000,00	612.915.513,00	84.377.176,75	352.868.017,99	260.047.495,01
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	225.812.391,00	8.207.228,48	1.372.162,75	232.647.456,73	32.961.612,14	138.284.842,25	94.362.614,48
04 ADMINISTRAÇÃO	1.016.490.215,00	54.939.549,43	73.571.344,59	997.858.419,84	127.511.620,88	429.977.413,81	567.881.006,03
06 SEGURANÇA PÚBLICA	966.612.985,00	86.869.956,36	91.554.853,80	961.928.087,56	141.377.104,16	586.662.822,72	375.265.264,84
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	230.805.282,00	36.287.146,30	32.443.014,31	234.649.413,99	30.292.724,58	107.627.431,00	127.021.982,99
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.555.851.501,00	343.327.700,94	15.641.092,04	1.883.538.109,90	314.160.588,72	1.162.193.841,64	721.344.268,26
10 SAÚDE	1.975.686.921,00	275.369.126,61	269.207.447,32	1.981.848.600,29	258.395.638,75	970.806.528,38	1.011.042.071,91
11 TRABALHO	81.388.901,00	6.781.573,36	14.458.596,08	73.711.878,28	9.126.308,58	27.210.510,76	46.501.367,52
12 EDUCAÇÃO	3.193.833.170,00	208.230.866,76	400.440.926,41	3.001.623.110,35	415.650.104,25	1.774.095.329,89	1.227.527.780,46
13 CULTURA	83.512.428,00	20.542.091,55	17.765.820,10	86.288.699,45	9.452.950,74	27.888.902,09	58.399.797,36
14 DIREITOS DA CIDADANIA	248.101.940,00	8.798.269,23	13.270.029,88	243.630.179,35	30.667.670,66	126.749.328,66	116.880.850,69
15 URBANISMO	182.046.088,00	108.058.270,27	24.375.258,47	265.729.099,80	20.329.191,86	90.618.774,59	175.110.325,21
16 HABITAÇÃO	136.905.896,00	25.222.158,00	5.293.504,87	156.834.549,13	8.043.061,07	33.983.400,45	122.851.148,68
17 SANEAMENTO	780.225.236,00	113.330.389,09	98.558.462,53	794.997.162,56	65.966.074,71	208.088.458,37	586.908.704,19
18 GESTÃO AMBIENTAL	189.828.067,00	48.493.944,98	16.894.219,92	221.427.792,06	15.866.922,98	53.877.141,40	167.550.650,66
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	123.782.664,00	12.579.776,62	9.857.927,65	126.504.512,97	9.010.596,33	25.352.503,82	101.152.009,15
20 AGRICULTURA	358.287.226,00	102.583.274,37	33.045.024,55	427.825.475,82	81.770.238,27	204.742.950,09	223.082.525,73
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	34.198.545,00	20.504.074,48	383.000,00	54.319.619,48	4.643.940,27	17.040.072,88	37.279.546,60
22 INDÚSTRIA	109.991.329,00	9.202.232,38	5.559.501,15	113.634.060,23	29.590.313,83	56.769.296,22	56.864.764,01
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	167.993.330,00	109.247.505,34	49.907.676,21	227.333.159,13	26.308.125,54	122.564.379,59	104.768.779,54
24 COMUNICAÇÕES	16.209.035,00	12.342.411,25	877.405,82	27.674.040,43	1.785.259,44	8.484.519,74	19.189.520,69
25 ENERGIA	32.985.095,00	17.334.400,00	157.272,00	50.162.223,00	885.223,31	5.847.652,90	44.314.570,10
26 TRANSPORTE	1.284.607.865,00	314.121.812,22	204.823.975,04	1.393.905.702,18	161.079.133,23	509.969.124,69	883.936.577,49
27 DESPORTO E LAZER	244.283.506,00	55.557.000,73	9.923.045,97	289.917.460,76	109.301.998,72	130.420.815,76	159.496.645,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.528.303.811,00	153.914.814,92	135.980.451,76	2.546.238.174,16	420.579.422,41	1.700.292.731,96	845.945.442,20
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00			43.686.130,00			43.686.130,00
Total Geral	16.787.718.651,00	2.164.150.127,77	1.536.874.913,79	17.414.993.864,98	2.466.892.303,68	9.103.084.607,13	8.311.909.257,85

*** **

PORTARIA Nº005/2011 – O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO” - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº12.961, de 03 de novembro de 1999, que autoriza a extinção da Companhia de Habitação do Ceará e com base na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1999, RESOLVE: **INSTITUIR um adiantamento**, a título de fundo de caixa para pequenas despesas com serviços de terceiros, ao Senhor **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor do Liquidante, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); II – Os pagamentos serão efetuados em espécie, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da COHAB; III – O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Francisco José Cabral da Costa
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

PORTARIA Nº006/2011 – O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO” - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº12.961, de 03 de novembro de 1999, que autoriza a extinção da Companhia de Habitação do Ceará e com base na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1999, RESOLVE: **INSTITUIR um adiantamento**, a título de fundo de caixa para pequenas despesas com material de consumo, ao Senhor **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor do Liquidante, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); II – Os pagamentos serão efetuados em espécie, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da COHAB; III – O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Francisco José Cabral da Costa
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº68/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla de placa HYX 7684 e Sandero de placa HYA 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº10/2011**, datada de 25 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de fevereiro de 2011, que CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2011.

CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do

Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização das ações do Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **RESOLVE**,

Art.1º - Fica instituída a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

Art.2º - Competem à COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES as seguintes atribuições:

I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do previsto no Decreto Nº29.388, de 27 de agosto de 2008;

II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano;

III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações prevista no Plano;

IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

Art.3º - COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES será composta pelos seguintes membros:

a) Débora de Andrade Mariano – Gerente Administrativo Financeiro

b) Alexandre Lira Cavalcante - Analista de Políticas Públicas

c) Witalo de Lima Paiva - Analista de Políticas Públicas

d) Nicolino Trompieri Neto

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº73/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** Comissão Técnica de Avaliação, **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº167532-1-1, **VITOR HUGO MIRO COUTO SILVA**, matrícula nº169405-1-8, **DANIEL CIRILO SULIANO**, matrícula nº167529-1-6, sob a Coordenação do primeiro, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº12/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº20110001/IPECE, LOTE ÚNICO, 1) DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES; 2) AGENTE RURAL E 3) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO DE 2011**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2011, 22 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	40,00	NOVEMBRO/2011
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	40,00	NOVEMBRO/2011
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	40,00	NOVEMBRO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
04	THUAR SARAIVA NABUCO	40,00	NOVEMBRO/2011
05	THIAGO SOARES COELHO	40,00	NOVEMBRO/2011
06	ANA IRES MEDEIROS	40,00	NOVEMBRO/2011
07	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	40,00	NOVEMBRO/2011
08	WESLEY PACHECO ROCHA	40,00	NOVEMBRO/2011
09	EMANUELA FELICIO DA SILVA	40,00	NOVEMBRO/2011

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2011/008

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP
CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) VEÍCULOS, NA COR PRATA METÁLICO, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO DE CARROS OFICIAIS DO ESTADO**, com ou sem motorista, conforme especificações constantes do ANEXO I deste Edital, ter no máximo 12 (doze) meses de uso, ou mais recente, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) e franquia de 150 Km/dia, a serem utilizados em todo o Estado do Ceará, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004/EGP, e seus anexos, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição **FORO:** Da Cidade de Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto desta contratação deverão ser executados durante 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, que somente poderá ser expedida após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$386.052,00 Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Cinquenta e Dois Reais pagos em em moeda corrente nacional, em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente conforme apresentação de fatura específica e discriminada da execução dos serviços previstos, sendo esses serviços aprovados e atestados em sua totalidade pela Unidade Gestora do Contrato, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para a execução dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.128.777.20718.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Paulo Expedito Rebouças - Representante Legal da Empresa EGEL Locação de Veículos Ltda.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONTRATO Nº16/SRH/CE/2011

Homologo o resultado da Manifestação de Interesse nº20100026/SRH/CEL 04/CE-SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA) PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO PERSONALIZADA DO SISTEMA OPERACIONAL LINUX PARA SRH**, declarando vencedor do certame o consultor **GERMANO LUNA JUCÁ**, com a proposta no valor de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº160, 22 de agosto de 2011, que publicou a Portaria Nº191/2011/SRH. **Onde se lê:** **RESOLVE**, Designar como presidente e membro os servidores BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS (Orientador da Célula de Informática - CEINF) e JONAS BEZERRA DOS SANTOS (Analista de Suporte II - CEINF), para comporem uma Comissão de Avaliação Técnica para atender a necessidade de analisar propostas técnicas e emissão de relatórios, sob a Coordenação do primeiro. **Leia-se:** **RESOLVE**, Designar os servidores BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS (Orientador da Célula de Informática - CEINF), JONAS BEZERRA DOS SANTOS (Analista de Suporte II - CEINF) e GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA (Técnico Analista - UGP),

para comporem uma Comissão de Avaliação Técnica para atender a necessidade de analisar propostas técnicas e emissão de relatórios, sob a Coordenação do primeiro. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº205/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, de acordo com o Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO DE ALMEIDA CHAVES** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 103257-14 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE LIMOEIRO, símbolo COG-4 com lotação no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO MÉDIO E BAIXO JAGUARIBE integrante da Estrutura Organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Setembro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº211/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **CONSTITUIR a Comissão** de Avaliação do Shopping Nº20110009/CEL04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/COGERH/CE no âmbito do PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH ADICIONAL, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) nobreaks para as Gerências Regionais da COGERH, vinculada a Presidência, sem remuneração, composta dos seguintes **MEMBROS**: João Lucio Farias de Oliveira - Diretor de Planejamento, Fernanda Azevedo Benevides - Gerente de Tecnologia da Informação e Clara de Assis Jerônimo Sales - Coordenador de Núcleo de Planejamento e Orçamento, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº217/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **CONSTITUIR a Comissão** de Avaliação do Shopping Nº20110006/CEL04/COGERH/CE - RELANÇAMENTO no âmbito do PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH ADICIONAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO ESTADO DO CEARÁ NO XIII ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SÃO LUIS - MA, vinculada a Presidência, sem remuneração, composta dos seguintes **MEMBROS**: João Lucio Farias de Oliveira - Diretor de Planejamento, Ubirajara Patrício Álvares da Silva - Gerente de Gestão de Recursos Hídricos e Clara de Assis Jerônimo Sales - Coordenador de Núcleo de Planejamento e Orçamento para sob a Presidência do primeiro comporem a referida Comissão. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº218/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **CONSTITUIR a Comissão** de Avaliação do Shopping Nº20110007/CEL04/COGERH/CE no âmbito do PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH ADICIONAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIO LOGÍSTICO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARA A VIAGEM DA MISSÃO INSTITUCIONAL VISANDO O INTER-CÂMBIO INTERNACIONAL SOBRE A GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS NA FRANÇA, vinculada a Presidência, sem remuneração, composta dos seguintes **MEMBROS**: João Lucio Farias de Oliveira - Diretor de Planejamento, Ubirajara Patrício Álvares da Silva - Gerente de Gestão de Recursos Hídricos e Clara de Assis Jerônimo Sales - Coordenador de Núcleo de Planejamento e Orçamento para sob a Presidência do primeiro comporem a referida Comissão. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004 ESP-CE PROCESSOS Nº11147864 2 E 11147865 0

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BOLSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CURSOS DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME**. CNPJ: 11.327.276/0001-27. Rua dos Potiguaras, 88 - Praia de Iracema - Fortaleza- CE - CEP: 60.060-500.

Item	Discriminação	QDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR ANUAL RS
1	Camisa básica, gola redonda, em malha de algodão fio 30 na cor branca, com logotipo da ESP/CE e do Curso na parte frontal e na manga esquerda em serigrafia com policromia, modelo fornecido pela ESP/CE em formato digital (CD).	320	R\$9,00	R\$2.880,00
2	Bolsa em nylon 600 na cor verde floresta, fechamento interno com imã, com bolso interno com fechamento em zíper e bolso externo em pvc cristal transparente para inserção de encarte, alças em fita 30 nylon, na preta com as seguintes dimensões: Bolsa 41 cm, de altura, 31 cm de largura, 13 cm de comprimento e 13 cm de fundo, com fixação de imã a 6 cm da parte superior. Alças: 107 cm de altura e 31, afixada a partir da base em cada lado. Bolso Externo: 18,5 cm de altura, 16,5 de comprimento. Bolso Interno: 42 cm de altura e 31 cm de largura, com fixação de zíper a 10 cm da parte superior, modelo fornecido pela ESP/CE em formato digital (CD).	320	R\$5,93	R\$1.897,60

VALOR GLOBAL RS

R\$4.777,60

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$4.777,60 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **HOMOLOGO** o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 163, deste processo, em 21 de Setembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1693/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES**/servidor pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 13 de julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2011-GS, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO	Capitão PM	117.021-1-2	Nível Estratégico (NE)	1.050,18
NARA CHAGAS FERNANDES	Tenente PM	151.860-1-1	Nível Estratégico (NE)	1.050,18
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	Tenente PM	151.836-1-6	Nível Estratégico (NE)	1.050,18
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Sargento PM	103.812-1-5	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Cabo PM	086.185-1-8	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	Cabo PM	065.476-1-3	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	Soldado PM	110.065-1-5	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	Soldado PM	125.470-1-3	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	Soldado PM	134.978-1-8	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	Soldado PM	109.985-1-4	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81

*** **

PORTARIA Nº1848/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1848/2011 - GS, 15 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão PM	113.328-1-1	02 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	412,00	103,00
Sandoval Alves da Silva	Cabo PM	109.781-1-4			103,00
Marcondes Sales de Lima	Soldado PM	109.203-1-0			103,00
Ivonildo de Oliveira Filho	Soldado PM	127.469-1-1			103,00
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7	01 revólver cal. 22; 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	402,00	134,00
Erivelton Bessa da Silva	Cabo PM	104.802-1-3			134,00
Francisco Dieck Nascimento Sousa	Soldado PM	110.227-1-5			134,00
Antônio Alves Vieira	Sargento PM	091.561-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38	210,00	70,00
Jonas Reboças Monteiro	Cabo PM	104.880-1-X			70,00
Francisco Deusdedit Barbosa Filho	Cabo PM	048.941-1-1			70,00
João Batista da Silva	Sargento PM	028.391-1-3	01 revólver cal. 22; 02 munição cal. 22	204,00	68,00
Francisco Everton Alves Maia	Cabo PM	101.080-1-2			68,00
José Gomes de Sousa Neto	Soldado PM	302.735-1-6			68,00
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	009.372-1-8	01 pistola cal. 45; 07 munições cal. 45; 18 munições cal. 380;	472,00	157,33
Geraldo Mendes de Oliveira Junior	Cabo PM	107.121-1-4	01 munição cal. 40; 01 munição cal. 9		157,33
José Giovanni Vitorino Belizario	Soldado PM	100.771-1-7			157,33
Haroldo Severo Marques	Cabo PM	110.711-1-20	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	206,00
Abel Pereira Neto	Cabo PM	100.702-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Hermínio Leôncio Neto	Soldado PM	300.784-1-1			106,00
Francisco Ribeiro Neto	Cabo PM	103.866-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Albenago Badeira de Lima	Cabo PM	105.716-1-8			66,66
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Soldado PM	303.411-1-2			66,66
José Marcos Mendes Gonçalves	Cabo PM	060.409-1-8	01 pistola cal. 380; 08 munição cal. 380	216,00	72,00
Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado PM	135.713-1-7			72,00
Francisco Nacélio de Oliveira Santana	Soldado PM	300.476-1-3			72,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Paulo César Alves da Silva	Soldado PM	301.302-1-9			50,50
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			50,50
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			50,50
José Elenildo Vasconcelos	Soldado PM	112.880-1-4	01 revólver cal. 22; 07 munição cal. 22	214,00	71,33
Francisco das Chagas Lima	Cabo PM	035.793-1-X			71,33
José Ediano Moreira Pires	Cabo PM	109.183-1-6			71,33
Sebastião Charles Almeida Silva	Soldado PM	300.523-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; 08 munições cal. 38;	222,00	55,50
Antônio Oliveira Ferreira Filho	Soldado PM	302.819-1-8			55,50
Paulo Jeferson Mendonça	Soldado PM	304.063-1-1			55,50
Francisco Magno Brito Pereira	Soldado PM	302.827-1-X			55,50
Cícero Rodrigues Lopes	Sargento PM	091.365-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Raimundo dos Santos Filho	Cabo PM	107.2171-7			70,00
Cícero Demétrius de Lira Borges	Soldado PM	304.097-1-X			70,00
Jean Mattias Costa	Soldado PM	303.115-1-5	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38	218,00	109,00
José Roberto Pereira	Soldado PM	304.612-1-5			109,00
Everaldo Vitorino dos Santos	Soldado PM	303.260-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Olimpio Pereira da Silva	Soldado PM	302.531-1-6			102,00
Audieh Florêncio Vale	Soldado PM	301.698-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Marcelo de Sousa Silva	Soldado PM	304.429-1-1			68,66
Antônio Alves Cruz Filho	Soldado PM	300.473-1-1			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Rodrigues de Paula	Soldado PM	303.762-1-8	01 pistola cal. 380; 06 munição cal. 380	212,00	70,66
Jonas Guilhermino Rodrigues	Soldado PM	304.121-1-7			70,66
Michael Serpa Bernardo	Soldado PM	304.355-1-6			70,66
Daniilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			105,00
Edson Sabino Dantas	Soldado PM	302.518-1-4	01 revólver cal. 32; 04 munição cal. 32	208,00	69,33
Luis Cláudio Cardoso de Oliveira	Soldado PM	303.592-1-6			69,33
Erivando Nunes Ferreira	Soldado PM	304.419-1-5			69,33
Rubens Silva Ribeiro	Soldado PM	304.422-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Ledo Lima da Silva	Soldado PM	301.121-1-3			66,66
Robson Lopes da Costa	Soldado PM	304.538-1-6			66,66
Manuel Davi Roques Alves	Soldado PM	300.476-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
José Ivan da Silva Filho	Soldado PM	302.579-1-X			68,66
Neyhilton Duarte da Silva	Soldado PM	300.669-1-X			68,66
Ermesson Rayner Lima Andrade	Soldado PM	304.057-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
André Luiz Alves	Soldado PM	302.101-1-5			66,66
Josué Lima Matias	Soldado PM	303.892-1-2			66,66
Rafael Rodrigues Falcão	Soldado PM	301.910-1-3	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Abraão Felipe Magalhães de Albuquerque	Soldado PM	303.196-1-3			70,00
Leonildo Rodrigues de Matos	Soldado PM	151.796-1-1			70,00
Felipe Lucatelli	Soldado PM	303.381-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Cláudio Santos da Silva	Soldado PM	301.944-1-1			70,66
João César Lima da Silva	Soldado PM	301.544-1-X			70,66
Nildjon Wedney de Souza	Soldado PM	135.184-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Edilberto de Matos Souza	Soldado PM	135.105-1-2			66,66
Flávio Ricardo Lourenço de Melo	Soldado PM	300.851-1-6			66,66
Francisco Ramon Nogueira Lino	Soldado PM	303-189-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Soldado PM	302.694-1-1			105,00
Vladwilson Mendes Ferreira	Soldado PM	303.981-1-4	01 pistola cal. 765	200,00	66,66
Paulo Roberto Fonte Moreira	Soldado PM	304.486-1-8			66,66
Luiz Antônio Veras Gomes	Soldado PM	303.159-1-X			66,66
Paulo Kildere da Costa e Silva	Soldado PM	304.466-1-5	01 revólver cal. 22; 05 munição cal. 22	210,00	105,00
Antônio Arimatea Brito de Sousa	Soldado PM	303.339-1-8			105,00
Hallisson Douglars Rodrigues Ferreira	Soldado PM	304.092-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	28,86
Francisco Gilson Soares	Soldado PM	304.155-1-5			28,86
Vilmar Pereira de Paiva	Cabo PM	100.697-1-8			28,86
Paulo Henrique Lopes de Araújo	Soldado PM	304.324-1-X			28,86
Genailton Rego de Oliveira	Soldado PM	304.125-1-6			28,86
Alexandre Alves de Andrade	Soldado PM	302.719-1-2			28,86
Henrique César Lemos de Araújo	Soldado PM	151.286-1-5			28,86
Maury Vasconcelos Freire	Soldado PM	303.593-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Renato Carneiro de Figueiredo	Soldado PM	302.837-1-6			66,66
Francisco Ermilson Firmiano Silva	Soldado PM	304.595-1-2			66,66
Carlos Eduardo Andrade Pinho	Soldado PM	304.585-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Fernando Leite Cabral	Soldado PM	304.620-1-7			68,00
Francisco Ermilson Firmiano Silva	Soldado PM	304.595-1-2			68,00
Alexsandro Sales de Lima	Soldado PM	300.819-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Hermes Sousa Oliveira	Soldado PM	304.597-1-7			100,00
Alexandro Sales de Lima	Soldado PM	300.819-1-9	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Fernando Leite Cabral	Soldado PM	304.620-1-7			67,33
Romeu Rodrigues de Sousa	Soldado PM	303.973-1-2			67,33
Rogério Lobo Facundo	Soldado PM	300.820-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ricardo de Pinho Severo	Soldado PM	302.838-1-3			66,66
Romeu Rodrigues de Sousa	Soldado PM	303.973-1-2			66,66
TOTAL				R\$7.695,78	

PM's = 100

Valor Geral = R\$7.695,78

Armamento Apreendido:

Revólveres = 32

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº1849/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** e **CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1849/2011 - GS, 15 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José William Oliveira Gonçalves	Capitão PM	111.070-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0			104,00
Elton Aquino Rodrigues	Sub Tenente	097.078-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Hélio Barbosa de Freitas	Cabo PM	110.785-1-9			70,00
Francisco Valdecy Moreira	Soldado PM	118.829-1-9			70,00
Francisco Ernando Vidal de Sousa	Sub Tenente	096.632-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 01 munição cal. 32;	414,00	138,00
Erislândio Alves da Silva	Soldado PM	304.896-1-6	01 espingarda cal. 12		138,00
Edilson Alves de Souza	Soldado PM	109.898-1-7			138,00
Antônio Saldanha de Oliveira	Sargento PM	029.253-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Robson José Silva Maciel	Soldado PM	134.444-1-2			53,00
João Neto do Nascimento Mendes	Soldado PM	134.416-1-8			53,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Soldado PM	127.114-1-7			53,00
Reginaldo José Serafim Moreira	Sargento PM	037.032-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
José Alves de Sousa Perreira	Soldado PM	112.881-1-1			68,66
João Paulo de Sá Benevenuto	Soldado PM	136.457-1-X			68,66
Francisco Ermeson Mota de Sousa	Soldado PM	136.372-1-0	01 revólver cal. 38; 15 munições cal. 38	230,00	76,66
Márcio Kelly Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.998-1-8			76,66
Silvino José da Cruz Neto	Soldado PM	304.254-1-3			76,66
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1	02 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	408,00	102,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			102,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			102,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.928-1-9			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			53,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			53,00
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			53,00
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-7			52,50
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			52,50
Jonas Siqueira da Costa	Soldado PM	152.194-1-6			52,50
José Martinho Cabral da Silva	Cabo PM	101.222-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco José de Assis Feitosa Teixeira	Soldado PM	110.691-1-8			106,00
Cicero Marcondes de Andrade	Cabo PM	103.415-1-5	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Valdery Barros Ricarte Junior	Soldado PM	135.109-1-1			100,00
Francisco de Assis Alves	Cabo PM	103.847-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38	202,00	67,33
Igor Sampaio Forte	Cabo PM	103.847-1-0			67,33
Sérgio Rivas Sousa Lima	Soldado PM	136.054-1-6			67,33
Francisco Guanabara Filho	Cabo PM	099.963-1-1	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	72,00
Renan Bezerra Almeida	Soldado PM	134.501-1-0			72,00
Francisco Inácio de Souza	Soldado PM	125.756-1-0			72,00
Francisco Edison da Silva	Cabo PM	096.394-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco William Paulino de Queiroz	Cabo PM	108.792-1-3			106,00
Antônio Holanda da Silva	Sub Tenente PM	019.467-1-4	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Antônio Pedrosa da Araújo	Soldado PM	108.668-1-2			70,66
Luiz Alves da Silva	Soldado PM	127.113-1-X			70,66
Francisco Rodrigues da Silva	Sargento PM	028.331-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Mauro Joaquim dos Santos	Soldado PM	136.127-1-4			50,50
Luiz Alvez da Silva	Soldado PM	127.113-1-X			50,50
Ricardo Eloi de Souza	Soldado PM	134.579-1-3			50,50
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			52,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			52,00
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			52,00
Fábio Herlano Soares Almeida	Cabo PM	108.389-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	33,33
Luis Adriano Bezerra dos Santos	Soldado PM	127.348-1-6			33,33
Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado PM	127.348-1-6			33,33
Josue dos Santos Rocha	Soldado PM	302.320-1-1			33,33
Wilson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3			33,33
Marcelo de Sousa Campos Gondim	Soldado PM	303.405-1-5			33,33
Arlison da Rocha Pereira	Cabo PM	110.059-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			53,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			53,00
Francisco Arlino Gomes Xavier	Soldado PM	301.537-1-5			53,00
Francisco Ivan de Sá Raulino	Soldado PM	301.976-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Marcos Carneiro Cordeiro	Soldado PM	301.859-1-9			70,00
Glauberto Francisco de Abreu	Soldado PM	301.954-1-8			70,00
Marzio Gleison Vasconcelos da Silva	Soldado PM	303.111-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Rodrigo de Matos de Sousa	Soldado PM	303144-1-7			70,00
Raimundo Nonato Sampaio Neto	Soldado PM	300.624-1-8			70,00
Gilberto Batista da Costa	Soldado PM	301.517-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	33,33
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			33,33
Marcos Fontenele Cardozo	Soldado PM	301.386-1-9			33,33
Ismael Nobre Holanda	Soldado PM	301.978-1-X			33,33
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Soldado PM	301.809-1-7			33,33
Paulo César da Silva Filho	Soldado PM	301.833-1-2			33,33
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5	01 revólver cal. 32; 04 munição cal. 32	208,00	104,00
Francisco Nemésio Santos Gomes	Soldado PM	303.340-1-9			104,00
Jansen Lima Bezerra	Soldado PM	301.806-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Wagner da Silva Forte	Soldado PM	300.954-1-3			52,50
Daniilo da Penha Sales	Soldado PM	301.592-1-7			52,50
Francisco Everton Forte Ferreira	Soldado PM	134.669-1-2			52,50
Francisco Weder Marcelino Bezerra	Soldado PM	303.573-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Francisco Alexandre Araújo Barros	Soldado PM	303.304-1-2			50,00
Roberta Jéssica da Silva Mendes	Soldado PM	301.661-1-6			50,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			50,00
Davi Araújo Viana da Fonseca	Soldado PM	301.725-1-5	01 espingarda cal. 28; 01 espingarda cal. 20; 01 munição cal. 20;	406,00	45,11
Rui Paulino Barbosa Filho	Soldado PM	302.097-1-0	02 munição cal. 28		45,11
Pedro Nunes Monteiro	Soldado PM	300.919-1-4			45,11
Francisco Ronielly Ximenes Araújo	Soldado PM	304.409-1-9			45,11
Francisco Adriano Lima	Soldado PM	304.430-1-2			45,11
Luis Gonzaga de Oliveira Junior	Soldado PM	304.248-1-6			45,11
Francisco Eudes Teixeira Filho	Soldado PM	301.879-1-1			45,11
José Wagner Florenço da Silva	Soldado PM	301.754-1-7			45,11
Emanuel Cássio Diogenes Xavier	Soldado PM	303.713-1-3			45,11
Tiago Chaves Sabino	Soldado PM	300.437-1-5	17 munições cal. 38	34,00	11,33
Francisco Robson Pinto de Castro	Soldado PM	303.234-1-6			11,33
João Paulo Dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5			11,33
Roberto da Silva Castro	Soldado PM	303.294-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			101,00
Odaci Fernandes da Silva	Soldado PM	304.446-1-2	01 Pistola 765	200,00	66,66
Sérgio Henrique Zimmermann Junior	Soldado PM	301.838-1-9			66,66
Sebastião de Santiago	Soldado PM	304.437-1-3			66,66
Francisco Sérgio Souza Pompeu	Soldado PM	006.876-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Utiemberg Faustino	Soldado PM	108.411-1-9			70,00
Fábio Rodrigues Ferreira	Soldado PM	134.939-1-X			70,00

R\$6.675,92

PM's = 101

Pcs = 01

Valor Geral = R\$6.675,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 28

Espingardas = 03

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1850/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1850/2011 - GS, 15 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Crispim de Holanda Neto	Soldado PM	301.855-1-X	01 pistola cal.40; 05 munições cal.40	420,00	210,00
Isidro Rodrigues Pla	Soldado PM	301.445-1-1			210,00
Antônio Jefferson Saraiva Souza	Soldado PM	301.868-1-8	01 revólver cal. 12; 01 munição cal. 12	202,00	101,00
Madsen Guedes Nogueira	Soldado PM	302.402-1-9			101,00
Leomar Rocha da Costa	Soldado PM	300.929-1-0	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	222,00	111,00
Airton Moreira Gomes	Soldado PM	302.015-1-5			111,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado PM	300.684-1-6			51,50
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			51,50
José Carlos Alves Ferreira	Soldado PM	103.349-1-8			51,50
Luís Carlos Viera Viana	Cabo PM	056.293-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Edileumo Rodrigues de Araújo	Soldado PM	134.324-1-4			70,00
José Hilton Alves Sampaio	Soldado PM	136.493-1-6			70,00
Deives Douglas Almeida Amorim	Soldado PM	136.465-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado PM	118.877-1-6			100,00
Valter Chaves de Sousa Filho	Soldado PM	304.159-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munição cal. 38	204,00	51,00
Antônio Joelson de Lima Rocha	Soldado PM	302.486-1-9			51,00
Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior	Soldado PM	302.945-1-8			51,00
Marcos Lima e Silva	Soldado PM	300.981-1-0			51,00
Airton Bezerra Nunes	Soldado PM	127.499-1-3	01 revolver cal.32	200,00	50,00
Dewes Douglas Almeida Amorim	Soldado PM	136.465-1-1			50,00
Francisco Benedito Barbosa de Castro	Cabo PM	103.369-1-0			50,00
Cilas Mourão Melo	Cabo PM	151.211-1-4			50,00
Francisco Benedito Barbosa de Castro	Cabo PM	103.465-1-1	01 revolver cal.38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Deives Douglas Almeida Amorim	Soldado PM	136.465-1-1			52,50
Airton Bezerra Nunes	Soldado PM	127.499-1-0			52,50
Cilas Mourão Melo	Soldado PM	151.211-1-4			52,50
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Soldado PM	302.721-1-0	01 revolver cal.38; 04 munições cal. 38	208,00	41,60
José Lirio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9			41,60
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			41,60
Falconielle de Oliveira Rabelo	Soldado PM	302.050-1-4			41,60
Tiago Veríssimo Andrade Batista de Moraes	Soldado PM	303.078-1-X			41,60
José Silas Alves	Soldado PM	098.746-1-5	01 revolver cal.38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Júlio Anderson Rodrigues da Costa	Soldado PM	302.362-1-5			69,33
Maria Genilra Fernandes de Oliveira	Soldado PM	109.354-1-5			69,33
Fábio Viera Corrêa	Soldado PM	110.189-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	104,00
Guttenberg de Souza	Soldado PM	134.436-1-0			104,00
Alexandre Moraes Oliveira de Silva	Soldado PM	134.903-1-7	01 revolver cal.32; 02 munições cal 32	204,00	102,00
José Santos de Souza	Soldado PM	134.349-1-3			102,00
José Santos de Souza	Soldado PM	134.349-1-3	01 revolver cal.32	200,00	66,66
Antônio Aceziano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6			66,66
Alexandre Moraes Oliveira da Silva	Soldado PM	134.903-1-7			66,66
Francisco das Chagas André	Soldado PM	029.693-1-9	01 revolver cal.38	200,00	50,00
Francisco Adauto Nascimento Lopes	Soldado PM	108.800-1-7			50,00
André Lima de Carvalho	Soldado PM	134.445-1-X			50,00
Everaldo Moreno da Silva	Soldado PM	134.432-1-1			50,00

TOTAL

R\$3.302,98

PM's = 46

Valor Geral = R\$3.302,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1859/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1859/2011 - GS, 15 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado de PC	198.384-1-2	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão de PC	198.314-1-8			66,66
Antônio Maxuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor de PC	169.009-1-5			66,66
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado de PC	198.384-1-2	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão de PC	198.314-1-8			66,66
Antônio Maxuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor de PC	169.009-1-5			66,66
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado de PC	198.384-1-2	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão de PC	198.314-1-8			66,66
Antônio Maxuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor de PC	169.009-1-5			66,66
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor de PC	167.679-1-3	01 pistola cal. 380; 20 munições cal. 380	240,00	240,00
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor de PC	012.705-1-6	01 espingarda cal. 40	200,00	100,00
José Edson Ferreira Junior	Inspetor de PC	167.889-1-0			100,00
Osmar Berto Silva Torres	Policial Civil	198.363-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
José Maia Gadelha Junior	Policial Civil	198.221-1-7			66,66
William Israel de Oliveira Teles	Policial Civil	167.757-1-1			66,66
Francisco Mociar Carvalho de Araújo	Inspetor de PC	016.339-1-0	01 pistola cal. 365; 10 munições cal. 365	220,00	220,00
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor de PC	012.767-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor de PC	106.276-1-3			69,33
Maria Eglaine Monteiro	Inspetora de PC	012.658-1-4			69,33
José Maria Gadelha Junior	Policial Civil	198.221-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado de PC	198.384-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão de PC	198.314-1-8			66,66
Antônio Maxuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor de PC	169.009-1-5			66,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor de PC	167.757-1-1	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	66,66
Paulo Anderson Rodrigues Almeida	Soldado PM	304.114-1-9			66,66
Ivanilson Oliveira Jairi	Soldado PM	302.881-1-4			66,66
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Policial Civil	167.839-1-9	01 espingarda cal. 32	200,00	100,00
Luiz de Oliveira Lima Filho	Policial Civil	167.830-1-3			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado de PC	198.384-1-2	01 espingarda cal. 12; 06 munições cal. 32; 10 munições cal. 12;	1752,00	134,77
Milton Brito Silveira	Inspetor de PC	168.030-1-4	23 munições cal. 380; 12 munições cal. 40; 02 carregadores 01 pistola cal. 40;		134,77
José Gleudson Cunha da Silva	Inspetor de PC	169.042-1-X	12 munições cal. 40 01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380;		134,77
Francisco Eduardo Ferreira Souza	Inspetor de PC	169.040-1-5	02 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 17 munições cal. 38		134,77
Maciél Alves de Lima	Inspetor de PC	167.917-1-7			134,77
Moíses Ferreira Pinto	Inspetor de PC	106.339-1-5			134,77
Antônio Maxuely Mineiro de Carvalho	Inspetor de PC	169.009-1-5			134,77
Fábio Lessandro Sena Lima	Capitão PM	126.448-1-7			134,77
Sérgio Lopes Santana	Tenente PM	050.739-1-X			134,77
Gleison Moura da Silva	Soldado PM	125.417-1-6			134,77
Francinaldo Ferreira do Rego Sindeaux	Soldado PM	135.078-1-3			134,77
Francisco Toni Dantas de Lima	Cabo PM	085.710-1-5			134,77
João Batista Barbosa da Silva	Soldado PM	135.205-1-8			134,77
Cristiano Marques Sousa	Policia Civil	168.006-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado de PC	133.843-1-2	01 pistola cal. 380; 39 munições cal. 380; 01 revólver cal. 38;	494,00	54,89
Jaelan Alves da Silva	Policia Civil	082.769-1-9	29 munições cal.38; 02 carregadores		54,89
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor de PC	167.918-1-4			54,89
Deive Romão dos Santos	Inspetor de PC	167.918-1-4			54,89
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor de PC	167.909-1-5			54,89
Marcio das Chagas Silva	Escrivão de PC	133.190-1-4			54,89
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor de PC	019.702-1-6			54,89
Jair Varela Maia	Inspetor de PC	137.416-1-1			54,89
Francisco Eudes Muniz	Inspetor de PC	106.253-1-9			54,89
José Alexandre Ribeiro	Policia Civil	169.033-1-0	01 revolver cal. 32	200,00	100,00
Edimildo Ferreira Lima	Policia Civil	198.785-1-1			100,00
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor de PC	198.107-1-2	01 pistola cal. 40; 10 munições cal. 40	440,00	146,66
Sandro Barros Machado	Inspetor de PC	106.367-1-X			146,66
Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor de PC	167.962-1-2			146,66
TOTAL				R\$5.563,86	

PM's = 04

PC's = 52

Valor Geral = R\$5.563,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingardas = 02

Pistolas = 06

*** **

PORTARIA Nº1911/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1911/2011 - GS, 15 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Antônio Aratijo Almeida	Sub Tenente PM	104.772-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Roner Gomes da Silva	Soldado PM	134.534-1-1			68,00
Francisco Jackson Botão Aranha	Soldado PM	300.538-1-8			68,00
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			52,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			52,00
Allan Christiann Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			52,00
Everton Bernardo Cavalcante	Soldado PM	127.259-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Erandir Alves de Queiroz	Cabo PM	109.179-1-3			102,00
Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento PM	102.848-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Fernando Antônio Gomes Ferreira	Soldado PM	151.217-1-8			51,50
Jarbas Bezerra Ferreira	Soldado PM	134.296-1-8			51,50
Francisco Bonfim Sousa Leitão	Soldado PM	134.326-1-9			51,50
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7	01 espingarda cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
José Arnaldo Peixoto de Moraes Junior	Soldado PM	302.348-1-2			51,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8			51,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			51,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1			53,00
Francisco de Sousa Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			53,00
Mailson Almeida Barros	Soldado PM	302.629-1-3			53,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	02 revólver cal. 38; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Fernando Yuri da Conceição Azevedo França	Soldado PM	300.947-1-9			53,00
José Arnaldo Peixoto de Moraes Junior	Soldado PM	302.348-1-2			53,00
Francisco Arlindo Gomes Xavier	Soldado PM	301.537-1-5			53,00
Everton Marques Muniz	Soldado PM	304.053-1-5	01 espingarda cal. 12	200,00	100,00
Francisco Eduardo de Sousa Nobrega	Soldado PM	304.371-1-X			100,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Luiz Tarcim Teles Forte	Soldado PM	304.492-1-5			100,00
Francisco Roniele do Nascimento Costa	Soldado PM	300.825-1-6	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380	222,00	74,00
Francisco Edson Fernandes Leite	Soldado PM	136.381-1-X			74,00
Antonie do Nascimento Costa	Soldado PM	303.655-1-8			74,00
Antônio Rodrigues Terceiro	Soldado PM	300.874-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Soldado PM	303.757-1-8			102,00
Acacio Matos Feitosa	Soldado PM	302.099-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Jesus Costa da Silva	Soldado PM	304.549-1-X			100,00
Rômulo de Sousa da Silva	Soldado PM	125.580-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
Ivo Mesquita de Moura	Soldado PM	301.247-1-5			40,00
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3			40,00
Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	302.071-1-4			40,00
Alexandre Gomes de Almeida	Soldado PM	303.207-1-9			40,00
Jelson Junior Andrade Bento	Soldado PM	302.522-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Cícero Soares da Silva	Soldado PM	302.616-1-5			106,00
Cícero Joelho Isídio Garcia Custodio	Soldado PM	302.917-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	204,00	102,00
João Paz Gonçalves	Soldado PM	303.842-1-0			102,00
Dyego Arystetanio Souza	Soldado PM	303.080-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Antônio Márcio Alves Feitosa	Soldado PM	300.606-1-X			103,00
Marcos Gomes Crispim	Soldado PM	302.560-1-8	01 pistola cal. 22; 28 munições cal. 22	256,00	128,00
João Diego Moreira Sampaio Xavier	Soldado PM	304.290-1-X			128,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	56,00
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			56,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			56,00
Francisco Arlindo Gomes Xavier	Soldado PM	301.537-1-5			56,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José William da Silva	Soldado PM	125.413-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			53,00
Edivano Melo de Menezes	Soldado PM	302.595-1-3			53,00
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			53,00
Rômulo de Sousa da Silva	Soldado PM	125.580-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Alexandre Santos da Silva	Soldado PM	125.654-1-0			52,50
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			52,50
Isaías Brandão de Andrade	Soldado PM	302.345-1-0			52,50
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Saulo Assis Fernandes de Souza	Soldado PM	302.378-1-1			52,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			52,50
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			52,50
Pedro Moreira da Silva Neto	Soldado PM	125.662-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8			70,00
Jucié Gomes dos Santos	Soldado PM	301.449-1-0			70,00
Celso Oliveira Lima	Soldado PM	135.130-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Paulo César Cidade Souza	Soldado PM	302.815-1-9			70,66
Danielo Olegário Veiga da Silva	Soldado PM	303.534-1-2			70,66
Fábio Vieira Correia	Soldado PM	110.189-1-2	01 revólver cal. 22; 10 munições cal. 22	220,00	73,33
Guttemberg de Souza	Soldado PM	134.436-1-0			73,33
José Orlando Mesquita Pontes	Soldado PM	127.406-1-1			73,33
Francisco Jeronimo Araújo Bezerra	Soldado PM	112.886-1-8	01 espingarda cal. 16; 01 espingarda cal. 20;	410,00	102,50
Glauberio César Gomes Freire	Soldado PM	112.891-1-8	04 munições cal. 16; 01 munição cal. 20		102,50
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado PM	135.376-1-5			102,50
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			102,50
TOTAL				R\$5.461,98	

TOTAL

R\$5.461,98

PM's = 78

Valor Geral = R\$5.461,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingardas = 04

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1912/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1912/2011 - GS, 15 DE SETEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	127.954-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Roberto Carlos Caetano	Cabo PM	103.333-1-8			66,66
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Soldado PM	135.760-1-7			66,66
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	127.954-1-6	01 espingarda cal. 20; 05 munições cal. 20; 01 munição cal. 12	212,00	70,66
Roberto Carlos Caetano	Cabo PM	103.333-1-8			70,66
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Soldado PM	135.760-1-7			70,66
Raimundo Wilson da Silva	Cabo PM	103.688-1-2	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380	216,00	72,00
Eugênio da Costa Viana	Soldado PM	134.642-1-9			72,00
Aluísio Teixeira da Silva	Tenente PM	151.846-1-2			72,00
Luiz Antônio da Cunha Neto	Tenente PM	021.333-1-8	01 pistola cal. 40; 12 munições cal. 40;	448,00	112,00
Antônio Holanda Junior	Sargento PM	112.771-1-X			112,00
Márcio Reges Cassiano Barbosa	Cabo PM	104.620-1-0			112,00
Sabino da Conceição Barroso	Cabo PM	105.969-1-2			112,00
Jeann Paulo Araújo Alcântara	Sub Tenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Rêgio Rosa Cavalcante	Soldado PM	302.140-1-3			50,00
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			50,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			50,00
Romildo de Almeida Silva	Sub Tenente PM	093.044-1-X	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	73,33
Francisco Nilson Alves Ferreira	Cabo PM	098.100-1-3			73,33
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Soldado PM	110.819-1-6			73,33
José Valder Costa	Sub Tenente PM	107.925-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Paulo Roberto Custodio Costa	Soldado PM	135.052-1-7			103,00
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Elison Barbosa Souto	Soldado PM	304.021-1-1			50,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			50,00
Diógenes Sindaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			50,00
Evarardo Lima da Silva	Sargento PM	034.882-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Rodrigues da Silva	Cabo PM	010.942-1-1			70,66
Everaldo Moreno da Silva	Soldado PM	134.432-1-1			70,66
Iraneudo José de Almeida	Cabo PM	108.498-1-0	01 espingarda cal. 12	200,00	66,66
Washington Luiz da Silva Ximenes	Soldado PM	303.554-1-5			66,66
José Raimundo Luz Nepomuceno	Soldado PM	303.932-1-X			66,66
Francisco Inácio de Araújo	Cabo PM	107.054-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Robério Oliveira Viana	Soldado PM	127.071-1-8			69,33
Adalton Ribeiro da Nóbrega	Soldado PM	136.080-1-6			69,33
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Rafael Dantas Silva	Soldado PM	300.691-1-0			51,00
Alexandre Santos da Silva	Soldado PM	125.652-1-0			51,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			51,00
Francisco José da Rocha	Cabo PM	103.877-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Ednardo Machado Rodrigues	Soldado PM	125.674-1-3			70,00
Cléveton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			70,00
Almir Rodrigues de Silva	Cabo PM	104.573-1-9	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Vlaunoei Araújo Ramos	Soldado PM	304.675-1-5			105,00
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor de PC	168.103-1-2	01 espingarda cal. 32	200,00	66,66
Francisco Guanabara Filho	Cabo PM	099.963-1-1			66,66
Renan Bezerra Almeida	Soldado PM	134.501-1-0			66,66
Jackson Antônio da Silva	Cabo PM	108.426-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			50,00
José Aíslan Queiroz Cisne	Soldado PM	135.010-1-7			50,00
João Alberto Soares de Oliveira	Soldado PM	102.376-1-0			50,00
Helder de Menezes Junior	Soldado PM	301.900-1-7	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	108,00
Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			108,00
Francisco Clistenis de Souza	Soldado PM	302.438-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
João Batista Feijó Albuquerque	Soldado PM	302.319-1-0			66,66
Elano Jamildem Moraes de Oliveira	Soldado PM	303.885-1-8			66,66
Elton Farias Magalhães	Soldado PM	301.750-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronaldo Lopes de Almeida	Soldado PM	303.890-1-8			70,66
Magno Rodrigues de Sousa	Soldado PM	303.449-1-X			70,66
Elton Farias Magalhães	Soldado PM	301.750-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	29,43
José Stênio da Silva Filho	Soldado PM	300.591-1-5			29,43
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4			29,43
Paulo José Monteiro da Cunha	Soldado PM	301.686-1-5			29,43
Toni de Oliveira Alves	Soldado PM	301.478-1-2			29,43
José Gama Carvalho Filho	Soldado PM	303.377-1-9			29,43
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-X			29,43
Paulo Roque Peixoto Castro e Silva	Soldado PM	303.697-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Wellington Maia de Lima	Soldado PM	303.471-1-6			68,00
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Soldado PM	303.883-1-3			68,00
Ailton Nascimento da Silva	Soldado PM	304.602-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	29,71
Francisco Eduardo Melo	Soldado PM	304.154-1-8			29,71
Roab Domingos da Rocha	Soldado PM	303.767-1-4			29,71
Marcelo Rafael Azevedo de Menezes	Soldado PM	303.462-1-1			29,71
GlauDEMIR Ribeiro do Nascimento	Soldado PM	304.457-1-6			29,71
Emanuel Wesley Bezerra	Soldado PM	303.900-1-6			29,71
Wesley César Santos	Soldado PM	300.622-1-2			29,71
Luis Tacim Teles Forte	Soldado PM	304.492-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Janilson Albuquerque Batista	Soldado PM	304.474-1-7			68,66
Pedro Henrique da Costa Lemos	Soldado PM	303.754-1-6			68,66
Marcelo Ramos Correia	Soldado PM	301.960-1-5	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 38; 14 munições cal. 9; 04 munições cal. 380	268,00	134,00
Antônio Elder Cordeiro Maia	Soldado PM	302.157-1-6			134,00
Leandro Lima da Silva	Soldado PM	303.589-1-0	01 fuzil cal. 762;	400,00	133,33
Ramon Freitas de Oliveira	Soldado PM	303.313-1-1			133,33
Francisco Rocha de Assis Ribeiro	Soldado PM	303.657-1-2			133,33
Leandro Lima da Silva	Soldado PM	303.589-1-0	01 espingarda cal. 12	200,00	66,66
Ramon Freitas de Oliveira	Soldado PM	303.131-1-1			66,66
Francisco Rocha de Assis Ribeiro	Soldado PM	303.657-1-2			66,66
Leonildo Ferreira de Abreu	Soldado PM	303.152-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
GlauBERT Rodrigues da Costa	Soldado PM	304.493-1-2			66,66
Gladson Ferreira Lima	Soldado PM	302.054-1-3			66,66
Rafael Bezerra de Almeida	Soldado PM	303.402-1-3	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Denilson Serra de Freitas Carolino	Soldado PM	302.331-1-5			104,00
José Gleidson de Sousa Nascimento	Soldado PM	301.904-1-6	01 revólver cal. 32; 01 munições cal. 32	202,00	101,00
Daniilo da Penha Sales	Soldado PM	301.592-1-7			101,00
Gualberto Valentim Castelo Branco	Soldado PM	302.128-1-9	01 revólver cal. 22; 04 munições cal. 22	208,00	104,00
Francisco Farias da Silva Junior	Soldado PM	301.012-1-9			104,00
Luis Sergian Vasconcelos Albuquerque	Soldado PM	135.806-1-8	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	72,00
Antônio José da Silva Alves	Soldado PM	136.349-1-2			72,00
Luciano Leite Pereira	Soldado PM	300.565-1-5			72,00
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Gama Carvalho Filho	Soldado PM	303.377-1-9			70,00
José Stênio da Silva Filho	Soldado PM	300.591-1-5			70,00
Antônio Saraiva de Sousa Filho	Soldado PM	304.356-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
José Marjago Nogueira do Nascimento	Soldado PM	125.739-1-X			66,66
Victor Samuel Bezerra Almeida	Soldado PM	302.481-1-2			66,66
Onofre Pereira da Silva Neto	Soldado PM	125.339-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Benedito Menezes de Figueiredo	Soldado PM	301.870-1-6			70,66
Antônio Allyson Cameiro Lopes	Soldado PM	304.378-1-0			70,66
Joelias Lopes dos Santos	Soldado PM	304.375-1-9	06 munições cal. 38	12,00	4,00
Manoel Ricardo Cameiro Gomes	Soldado PM	304.405-1-X			4,00
Marcelo Augusto Nascimento de Abreu	Soldado PM	302.271-1-5			4,00
TOTAL				R\$7.533,76	

PM's = 112

Valor Geral = R\$7.533,76

Armamento Apreendido:

Revólveres = 26

Espingardas = 02

Pistolas = 02

Fuzil = 01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº513495/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: F.W CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua, Moacir Machado, 314 – Vila União, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento a norma da alínea “b”, inc. I, do Art.65, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Diretoria de Engenharia DIENG, do DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 16), tudo de acordo com o Processo nº11013604-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do Contrato nº513495/10, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 19ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, EM FORTALEZA – CE, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 9,01% (nove vírgula zero um por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$28.066,05 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e cinco centavos), passando o montante total de R\$361.201,22 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos), para R\$389.267,27 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Wellington Quixadá Carvalho, Representante Legal da Contratada..

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº488262/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: F.W CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua, Moacir Machado, 314 – Vila União, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento a norma da alínea “b”, inc. I, do Art.65, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Diretoria de Engenharia DIENG, do DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 9), tudo de acordo com o Processo nº11449652-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do Contrato nº488262/09, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO BAIRRO PAN AMERICANO, EM FORTALEZA – CE, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: valor do presente aditivo é de R\$32.782,25 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), passando o montante total de R\$555.985,66 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$588.767,91 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Wellington Quixadá Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, - C.N.P.J. nº03.470.727/0016-07. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos** tipo PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, para a Delegacia de Narcóticos - DENARC, da Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº20110005-SEPLAG Ata nº02/2011, (SPU nº10629426-1), em observância ao disposto Lei Federal Nº10.520 de 17.07.2002, dos Decretos Estaduais Nº28.087 e 28.089, datados de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos nos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000, 5.450, de 31/05/2005 e Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, além das demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº52/2011 (SIC Nº733415) terá início na data de sua assinatura e termino em 12 (doze) meses após o aceite definitivo do objeto pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e será creditado em conta-corrente, através de ordem bancária após a entrega do veículo objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários oriundos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 683/2010 SIC 719984), com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10318.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Maurício Giraldo Santana – Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 145/2011**

PROCESSO Nº17/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva, evolutiva e consultoria** para o Sistema de Identificação Criminal, por um período de 12 (doze) meses, para Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, Unidade Vinculada que integra a estrutura da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) A Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) foi criada em 07 de janeiro de 2008 por força da Lei Nº14.055 e instituída através do Decreto 29.304 de 30 de maio de 2008. Em sua criação como órgão Técnico-científico vinculado a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará (SSPDS), obteve independência Administrativa, Financeira e Patrimonial e incorporou as atividades dos extintos Instituto de Identificação (II), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto de Medicina Legal (IML), além da criação do Laboratório de Perícia Forense; b) No exercício de 2006, a SSPDS adquiriu um sistema integrado de identificação criminal e gestão prisional, objetivando aperfeiçoar o processo de identificação criminal e modernizar o sistema de gestão prisional, por meio da coleta de dados com informações estratégicas sobre os estabelecimentos penitenciários, operadores e da população carcerária. Naquela ocasião foram adquiridos duas cadeiras de Identificação Criminal com o Sistema SPIS e três servidores, no intuito de implantar uma solução de identificação criminal compatível com a nova realidade tecnológica; c) No ano de 2009, foi adquirido outra etapa do sistema composto por novos equipamentos para ampliação do sistema que atualmente está instalado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB/Pefoce) em Fortaleza/CE; Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará; (Pefoce) em Fortaleza/CE; Núcleo de Perícias Forense de Juazeiro do Norte; Núcleo de Perícias Forense de Sobral; Delegacia de Capturas em Fortaleza/CE; e em três Delegacias da Polícia Civil na Capital e Região Metropolitana; d) O aperfeiçoamento da identificação humana é uma preocupação antiga das instituições públicas, seja de natureza civil, policial ou judiciária, para identificação de seus beneficiários, no caso das de natureza civil e para apoiar o trabalho investigativo nas instituições policiais e judiciárias, consequentemente, objetivando aumentar os índices de esclarecimentos de crimes, em respeito aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, evitando-se erros na identificação, que podem ocasionar prejuízos irreparáveis, tantas vezes noticiados pela imprensa. Outra preocupação é a adoção de sistemas corporativos, centralizados e integrados, que padronizem a atividade forense de identificação humana; e) A manutenção do hardware envolve equipamentos de coleta de digitais rolada que são importados e sem peças de reposição no mercado local e exige pessoal qualificado, a fim de que se garanta o pleno funcionamento, sem riscos de perda total ocasionada pelo manuseio por pessoas que não possuem o conhecimento sobre os mesmos, tampouco a técnica para mantê-los; f) Da mesma forma, o software que gerencia a captura de digitais, de fotos e de voz, necessita de técnico com conhecimento especializado na integração dos equipamentos através do SDK. Assim, o gerenciamento exige um conhecimento especializado por parte de técnicos em informática que detenham o domínio simultâneo de papiloscopia, o que não se verifica no mercado local; g) Nesse sentido, a PEFoce elaborou novo projeto apontando a necessidade da constante manutenção do sistema e de todos seus equipamentos componentes, bem como fez a inclusão no processo, dos equipamentos adquiridos na etapa de expansão do sistema, no ano de 2009, tendo em vista o fim do prazo da garantia ofertada pelo fabricante. Nesta nova etapa também está prevista o acompanhamento do sistema por um profissional técnico capacitado pela empresa **SECOM DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, dando suporte integral à Perícia Forense do Ceará; h) Com a presente contratação, a SSPDS terá a garantia de continuidade do bom estado de uso dos equipamentos que fazem a captura de

digitais, imagem e voz dos indiciados, bem como ficará garantida a manutenção do software que o será utilizado em novas versões disponibilizadas pelo fabricante, por novas demandas dos usuários da SSPDS, ou por mudanças causadas pela legislação; i) A aquisição está sedimentada no art.25, da Lei nº8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que somente a empresa **SECOM DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** é detentora dos direitos de comercialização no Estado Brasileiro, conforme Certidão nº110511/20.416 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, justificando, assim, a sua inexigibilidade. VALOR: R\$678.312,00 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.126.888.70012.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **SECOM DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ nº05.597.014/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, a teor da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº2000.0010.9451-4, pelo Exmº. Sr. **JOSÉ MARIO DOS MARTINS COELHO**, Desembargador, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, ao posto de CAPITÃO do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 06 de novembro de 2009, os Policiais Militares mencionados no Anexo único deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-Ce, 26 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE
SETEMBRO DE 2011

AO POSTO DE

CAPITÃO QOAPM
SUBTENENTE PM BENTO PEREIRA FILHO, MAT. 016.183-1-8
SUBTENENTE PM JOÃO BATISTA DE SOUSA MARANHÃO, MAT. 016.252-1-7
SUBTENENTE PM JOSÉ AILTON GOMES, MAT. 017.436-1-9
SUBTENENTE PM JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS NETO, MAT. 116.460-1-8

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, em cumprimento a concessão da Suspensão de Execução de Sentença, no Processo nº0004341-47.2011.8.06.0000, prolatada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador José Arísio Lopes da Costa, nos autos da Ação Ordinária nº0028212-45.2007.8.06.0001, consoante teor do ofício nº4230/2011-PGE, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção do TENENTE-CORONEL PM LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**, MAT. 091.742-1-4, publicado no Diário Oficial do Estado nº152, de 09/08/2011, devendo o referido militar estadual retornar ao posto de MAJOR QOPM. Em consequência, encaminhe-se à Polícia Militar do Ceará para adoção das medidas decorrentes deste ato administrativo. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso I e Art.120 inciso I, todos da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER** pelo critério de Antiguidade, os **BOMBEIROS MILITARES** mencionados no anexo

único deste Ato, a partir de 08 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM

1. RAIMUNDO SÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA
2. FRANCISCO EDVAL FERREIRA NERIS
3. MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES
4. RAIMUNDO EUDÉCIO RODRIGUES
5. JACKSON CAMPOS LOBO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II e Art.120 inciso I, todos da Lei nº13.729

de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER** pelo critério de Merecimento, os **BOMBEIROS MILITARES** mencionados no anexo único deste Ato, a partir de 08 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM

1. PAULO ROBERTO GOIS DA SILVA
2. MANOEL PRIVINO GOMES
3. RICARDO JOSÉ ROCHA BEZERRA
4. FRANCISCO LIMA FILHO

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº133/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem de estudos em visita ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sendo a deslocamento por via terrestre, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo nº1º; alínea "b" do 1º e §3º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Cordeiro Magalhães – DAS 1 - matrícula nº092366-1-9	TCBM	III	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS174,04	RS1.096,42
Lucivaldo Lima de Oliveira – matrícula nº027.445-1-1	Cap BM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Jeferson Albuquerque Mendes – matrícula nº091.606-1-2	STBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Audenis Maciel da Cruz - matrícula nº104.361-1-7	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
João Edilberto Pires da Rocha – matrícula nº100988-1-8	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Neusivan Holanda Cameiro – matrícula nº091.131-1-8	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Erlon Fonseca Vasconcelos – matrícula nº106.534-1-X	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Geraldo Francisco de Lucena Filho – matrícula nº047.159-1-8	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
José Eivaldo Barbosa – matrícula nº049.539-1-6	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Karrick José Nelson da Silva – matrícula nº062.206-1-4	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Marcos José Gonçalves Vila Real – matrícula nº062.461-1-7	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Lucivando Lima de Oliveira – matrícula nº037.191-1-1	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
José Jefferson Rebouças da Silva – matrícula nº097.535-1-6	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Francisco Ricardo Ferreira de Araújo – matrícula nº097.450-1-7	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Emandes Quintino Gonçalves – matrícula nº097.329-1-8	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Aluísio Almeida Filho – matrícula nº045.570-1-8	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Hélio Ramalho Gurgel Júnior – matrícula nº045.378-1-5	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Francisco Haroldo Lima Filho – matrícula nº100.936-1-9	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
José Helder Porto de Oliveira – matrícula nº100.964-1-3	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Francisco Vicente do Nascimento Moraes – matrícula nº100.922-1-3	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Antônio Tarcivan Soares – matrícula nº100.953-1-X	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Franklin Pinto Ferreira – matrícula nº100.923-1-0	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Alessandro Moreira Lyra – matrícula nº100.916-1-6	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Francisco José Barbosa de Oliveira – matrícula nº100.932-1-X	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Jarbas Ferreira Lima – matrícula nº100.938-1-3	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Josafá Pinho Júnior – matrícula nº100.907-1-7	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
João Bosco Mesquita de Farias – matrícula nº100.945-1-8	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Luiz Gonzaga Castelo Branco de Lima – matrícula nº100.918-1-0	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Antônio Roney Cley Nogueira Santos – matrícula nº100.947-1-2	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Vinicius Feitosa Pires – matrícula nº100.978-1-9	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Daniel da Silva – matrícula nº100.994-1-2	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Luiz Pereira de Paiva – matrícula nº100.884-1-0	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Valterir Pereira de Lima – matrícula nº100.898-1-6	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Isaías Pereira de Matos Júnior – matrícula nº109.005-1-4	SgtBM	V	20 a 24 de setembro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Alanio Moraes Holanda – matrícula nº106.729-1-0	SgtBM	V	20 a 24 de setembro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104307-1-2	SgtBM	V	26 a 30 de setembro de 2011	Fortaleza – Natal - Fortaleza	40%	4½	RS130,54	RS822,40

*** **

PORTARIA Nº134/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº043.385-1-0 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 20 de setembro de 2011, a fim de participar da reunião dos preparativos para a COPA 2014, assessorando o Secretário Adjunto da SSPDS, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$815,81 (Oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$1.706,10 (Um mil, setecentos e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.630,69 (Dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2011 – CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, SUBTENENTE BM – **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Matrícula Funcional nº096.651-1-0, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 19/09/2011, conforme requerimento datado de 17 de junho de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.397-1-2
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

PORTARIA Nº173/2011-CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º, do Art.34, da Lei estadual nº13.438, de 07/01/2004 e o Art.8º do Decreto Estadual nº28.656, de 26/02/2007, RESOLVE: **Designar** o Cel QOBM **HERALDO MAIA PACHECO** para exercer as funções do Coordenador Estadual de Defesa Civil do CBMCE, sem prejuízo das funções que já exerce. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.397-1-2

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGFP Nº174/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2011, 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	10,00	20	200,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-1	202634-1-5	10,00	20	200,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	10,00	20	200,00

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº434/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE: I – **Alterar a composição da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento** incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades e os Projetos concorrentes à prestação de Subvenção Social e Contribuição Corredora no âmbito do Estado do Ceará - CISC, constituída pela Portaria nº391/2011, publicada no Diário Oficial de 20 de setembro de 2011 na forma abaixo: II – **Excluir HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA**, representante da SEPLAG; III – **Incluir MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA**, representante da SEPLAG; III – Determinar que as modificações acima sejam efetivadas a partir de 21/09/2011. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**APOSTILA Nº66/2011
PROCESSO Nº10779598-1**

Apostilamento relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 075/2010, celebrado com a empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**. Em cumprimento ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº8.666, de 1993, na cláusula sexta, item II do Contrato 075/2011, e considerando: Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011; Registra-se a variação contratual a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nos seguintes termos: Processo nº10779598-1; Contrato nº075/2011; Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Contratado: **SERVIS Segurança LTDA**. Valor mensal devido: R\$62.560,28 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) a partir de 01 de janeiro de 2011; Fortaleza, 19 de setembro de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2009 IG
Nº656132**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.332.833/00005-83; V - ENDEREÇO: situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 3209 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com os processos nº11494417-2 e 11369210-2, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogação do Contrato nº052/2009**, o qual tem como objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), tendo em vista o desenvolvimento e manutenção de sistemas, definição e acompanhamento de fluxos de informações, gerenciamento da base de informações (banco de dados), provimento de suporte à rede de computadores da STDS e todos os seus serviços adjacentes e para a implantação da metodologia ITIL para serviços de suporte técnico.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.360.914,48 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 24 de outubro de 2011 e término em 24 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 16 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Geraldo Henrique Araújo - Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2011 IG Nº654435
CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.910.730/0001-79, com sede na Rua: Justino Café – S/N - Centro, Mulungu/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família** que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº11494539-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada a partir da data da assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 01 setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Mansueto Martins de Sousa - Prefeitura Municipal de Mulungu.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº11171731-0**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da LPN - Concorrência Pública Nacional nº20110001/STDS/CCC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL AOS COMITÊS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - PROARES II**, ADJUDICA o resultado do presente processo em favor da **EMPRESA HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**, vencedora do Certame, com valor de R\$130.328,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais), **HOMOLOGANDO a Licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com as Normas de Política de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Fortaleza, 14 de setembro de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

PROCESSO Nº11367332-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE**, inscrita no CNPJ nº07.654.114/0001-02, com sede na Rua Mestre Zuca, 16 - Centro - CEP 63.270 - 000, Porteiras-CE, RESOLVEM rescindir o Termo de Cooperação Técnica nº15/2011, com fundamento sua cláusula sexta, assim como do Processo nº11367332-9. OBJETO: constitui objeto do presente a **rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº15/2011**, que tem como objeto a co-responsabilidade e aceite dos serviços prestados pelo CREAM Regional, com sede em Missão Velha-CE, gerenciado pela STDS. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Cooperação Técnica de que trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - SECRETÁRIO DO

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e Manoel Novais Miranda - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº160, 22 de agosto de 2011, que publicou o Extrato de Convênio Nº133/2011 IG nº645664 - Prefeitura de Itaitira. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.04.334041.10.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. Fortaleza, CE, 26 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, Fortaleza, 28 de dezembro de 2009, que publicou o Contrato Nº72/2009, Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. **Onde se lê:** OBJETO: Rosilane Lopes Lima. **Leia-se:** OBJETO: Rosilane Ribeiro. Fortaleza, CE, 26 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº28/2009

Apostilamento ao Contrato nº28/2009, 01 de julho de 2009, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e o **CONSÓRCIO G&F/MACIEL** (CNPJ: 08.667.923/0001-03), cujo objeto é a Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia Ce 085 – Trecho: Amontada – Aracatiara – Icaraiá. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XI c/c o Artigo 26 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100004.26.782.056.10521.02.44905100.55.00.0. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº33.146.648/0001-20; V - ENDEREÇO: na Rua Euclides da Cunha, 196, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11535606 1, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias ao **Contrato nº04/2010**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº04/2010, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 21 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA (Concremat Engenharia e Tecnologia S/A).

Thalynne Vieira Machado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO do 1º aditivo ao Contrato 38/2009, publicada

no Diário Oficial de 18/03/2010 **Onde lê-se** DATA: 24 de fevereiro de 2010, **leia-se:** DATA: 23 de fevereiro de 2010, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO do 3º aditivo ao Contrato 38/2009, publicada no Diário Oficial de 12/08/2010 **Onde lê-se** DATA: 24 de agosto de 2010, **leia-se:** DATA: 23 de junho de 2010, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO do 4º aditivo ao Contrato 38/2009, publicada no Diário Oficial de 06/09/2010 **Onde lê-se** DATA: 24 de agosto de 2010, **leia-se:** DATA: 22 de agosto de 2010, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO do 5º aditivo ao Contrato 38/2009, publicada no Diário Oficial de 08/04/2011 **Onde lê-se** DATA: 24 de fevereiro de 2011, **leia-se:** DATA: 18 de fevereiro de 2011, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº853/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.217-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Itapipoca-CE, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art.54, combinado com o Art.55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e §2º. da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 2º**

quadrimestre de 2011, compreendendo o período de setembro de 2010 a agosto de 2011, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art.20, inciso II, alínea "a" e §4º do referido diploma legal. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de setembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS - FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º QUADRIMESTRE DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.307.452,50	0,00
Pessoal Ativo	156.533.521,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.520.478,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	9.253.452,08	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19, da LRF) (II)	17.354.600,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-0,00	-0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-0,00	-0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-30.490,34	-0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-17.324.110,48	-0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	174.952.851,68	0,00
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		174.952.851,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.651.372.658,00	10.651.372.658,00
% DA DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - < % >		2,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - < % >		2,22

Fonte RECEITA - SEFAZ - Superintendência da Controladoria

DESPESA - SIC Sistema Integrado de Contabilidade

Nota: 1) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

2) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

MESA DIRETORA

Dep. Roberto Claudio

PRESIDENTE

Dep. José Sarto

1º VICE PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Tin Gomes

2º VICE PRESIDENTE

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

César Espíndola Frota

DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Paulo Afonso Cavalcante Junior

AUDITOR INTERNO

Marcus Vinicius Melo Cruz

DIRETOR FINANCEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº256/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS**, a partir de 22 de setembro de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº257/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **MARCUS VINICIUS MENDES RIBEIRO FILHO**, a partir de 22 de setembro de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº272/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ**, a partir de 22 de setembro de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº284/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06220/2011-2-TC, e no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **NARA LIEGI SANTOS RODRIGUES**, desde 29/8/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº288/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02926/2011-0-TC; RESOLVE conceder a **GIUZA LEITÃO AGUIAR**, Técnico de Controle Externo Ref. 05, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 31.8.2011, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2011/020165, de 9 de setembro de 2011, expedido pela

Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº289/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05619/2011-6-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/020240, de 12 de setembro de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, da Secretaria Geral deste Tribunal, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 9.9.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº290/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais; RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO DE PÁDUA SARAIVA CÂMARA**, servidor inativo deste Tribunal, matrícula nº0045-7, ocorrido em 13.09.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, no município de Fortaleza, em data de 13.09.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº16/2011 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº3473/2011, lavrado no Processo nº02405/2007-6-TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Ilmo. Sr. **ANÍBAL JÚNIOR DE OLIVEIRA CHAVES** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº114/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	9005/10 - Processo transformado nº5995/10
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15228/11
Órgão:	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI
Responsável:	MARIA HELENI FERREIRA DE MELO
Processo nº	12758/10 - Processo transformado nº9640/10
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 19929/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Responsável:	MANOEL GOMES DE LIMA
Processo nº	12760/10 - Processo transformado nº9525/10
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 20160/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
Responsável:	JOSE MARQUINELIO TAVARES
Processo nº	12762/10 - Processo transformado nº9519/10
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 19534/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
Responsável:	JOSE LEITE GONCALVES CRUZ
Processo nº	12999/10 - Processo transformado nº9819/10
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17744/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
Responsável:	RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Processo nº	27087/05 - Processo transformado nº25587/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 3807/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
Responsável:	MOACIR BEZERRA FREIRE
Advogado:	AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	9003/10 - Processo transformado nº6572/10

Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Revisão: 18066/11	Processo nº	8610/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE	Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2008
Responsável:	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Processo nº	13138/10 - Processo transformado nº9647/10	Responsável:	FRANCISCO LUCILANE DE MOURA
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 20161/11	Processo nº	9368/08
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14439/11
Responsável:	FRANCISCO ANTONIO FONTELES	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIDADE
Processo nº	19285/09	Responsável:	SAMIA DE OLIVEIRA TAVARES
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 19605/11	Processo nº	9684/10 - Processo transformado nº6546/10
Órgão:	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO CENTRO DE FORTALEZA	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 14840/11
Responsável:	JOSE NUNES PASSOS	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Advogado:	ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR	Responsável:	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
Relator:	Cons. Francisco Aguiar	Processo nº	10002/09
Processo nº	2840/10 - Processo transformado nº638/10	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5649/11
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 4606/11	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACOPIARA
Órgão:	FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ	Responsável:	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Responsável:	GILIARDO MONTEIRO SAMPAIO	Processo nº	10269/06
Processo nº	9419/10	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 17896/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18043/11	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TARRAFAS	Responsável:	ROSA VIEIRA FERNANDES
Responsável:	LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	Processo nº	10392/09
Processo nº	13146/10 - Processo transformado nº9257/10	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31361/10
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17231/11	Órgão:	FUNDO SAUDE DE PARAIPABA
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELO	Responsável:	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA
Responsável:	JOAQUIM ALVES NETO	Processo nº	10500/09
Processo nº	15387/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Revisão: 19483/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31169/10	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE UBAJARA
Órgão:	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARACANAU	Responsável:	ROSANGELA FERNANDES RODRIGUES VIEIRA DE MENEZES
Responsável:	ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO	Processo nº	10552/09
Relator:	Cons. Luiz Sérgio	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17549/11
Processo nº	10537/10	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17159/11	Responsável:	FRANCISCO ORION SOARES
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE RERIUTABA	Processo nº	10582/10
Responsável:	RICARDO BARROSO CORDEIRO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17500/11
Processo nº	10796/09	Órgão:	FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE TIANGUA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26737/10	Responsável:	JOSE NEWTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
Órgão:	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE	Processo nº	10744/09
Responsável:	MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17820/11
Processo nº	11150/10	Órgão:	FUNDO EDUCACAO DE CATUNDA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21255/11	Responsável:	FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES	Processo nº	10821/11
Responsável:	CESAR CARLOS RODRIGUES LIMA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18303/11
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa	Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE CRUZ
Processo nº	2697/11 - Processo transformado nº108/11	Responsável:	JOAO MUNIZ SOBRINHO
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18275/11	Processo nº	10844/10
Órgão:	SEC. DE MEIO AMB.AGRIC.PECUARIA E APICULTURA DE PALHANO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18087/11
Responsável:	FRANCISCO EDSON COSTA	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE NOVO ORIENTE
Processo nº	3642/10	Responsável:	FRANCISCO MARTINS AGUIAR
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 19123/11	Processo nº	11060/09
Órgão:	SECRETARIA DE GOVERNO DE MILAGRES	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16486/11
Responsável:	ANTONIO ALVES VIEIRA	Órgão:	SECRET DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DE CRUZ
Processo nº	7354/05	Responsável:	UELITON DA SILVA ARAUJO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 15391/11	Processo nº	11085/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE EUSEBIO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24359/10
Responsável:	ADERLANO SA DA SILVA	Órgão:	OUVIDORIA GERAL DE QUIXERAMOBIM
Processo nº	7660/05	Responsável:	ANA ELDA FERREIRA DE ALMEIDA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 2232/10	Processo nº	11463/10
Órgão:	FUNDEF DE SANTA QUITERIA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 15600/11
Responsável:	CLEONICE RODRIGUES ROSA	Órgão:	SEC. DE MEIO AMB.AGRIC.PECUARIA E APICULTURA DE PALHANO
Processo nº	7682/08	Responsável:	JOSE CARLOS DE SANTIAGO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 17585/11	Processo nº	11473/10
Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE JAGUARETAMA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 14692/11
Responsável:	RICARDO HUGO BORGES DIOGENES	Órgão:	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE PALHANO
Processo nº	7936/10	Responsável:	ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2009	Processo nº	12143/10 - Processo transformado nº9546/10
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 19930/11
Responsável:	FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
		Responsável:	ANTONIO RUFINO MARTINS

Processo nº 12485/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 13900/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARACURU
 Responsável: ANTONIA XAVIER MOREIRA
 Processo nº 12801/10 - Processo transformado nº10635/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17309/11
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACOTI
 Responsável: JOSE OZENIR DIAS JACAUNA
 Processo nº 12845/10 - Processo transformado nº9962/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15060/11
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE URUBURETAMA
 Responsável: JOSE GIUVAN PIRES NUNES
 Processo nº 13514/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5742/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARIBARA
 Responsável: LILIAN VIANA DANTAS GRANJA
 Processo nº 13809/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20204/11
 Órgão: FUNDO MUNIC DE EDUC. CULTURA E DESPORTO DE BARROQUINHA
 Responsável: ELIZANGELA ARAUJO GOUVEIA
 Processo nº 14816/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 11701/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO
 Responsável: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO
 Processo nº 16109/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 19273/11
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MORRINHOS
 Responsável: SHIRLEY MARIA SOARES
 Processo nº 24292/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 31624/10
 Órgão: SECRETARIA TRABALHO E ASSIST. SOCIAL DE BARROQUINHA
 Responsável: VICENTE DE PAULA PINHO VERAS
 Processo nº 28916/09 - Processo transformado nº26942/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Embargos de Declaração: 5275/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
 Responsável: ARAUJO MARQUES FERREIRA
 Processo nº 32004/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 6982/11
 Órgão: SECR.TRABALHO E JUVENTUDE ESPE CULTURA DE MARACANAU
 Responsável: MARCIANO GIRAO DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-setembro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº103/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 10244/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO VICE PREFEITO DE SOBRAL
 Responsável: JOSE CARLOS MAGALHAES MARTINS
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 6458/11 - Processo transformado nº4988/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
 Processo nº 10603/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE BOA VIAGEM
 Responsável: CICERO SOARES DO NASCIMENTO
 Processo nº 14363/11 - Processo transformado nº10852/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: DEPART.MUN.DA ADMINIST. DE BENS E SERV.PUBLICOS DE QUIXADA
 Responsável: FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA
 Processo nº 16433/11 - Processo transformado nº13400/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
 Responsável: ANTONIO ROSENO FILHO
 Processo nº 16437/11 - Processo transformado nº11167/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 6204/10 - Processo transformado nº4197/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: JOSE LEITE LANDIM
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 10484/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ICO
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO
 Processo nº 10825/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE IRAUCUBA
 Responsável: FABIO DE PAULA BARBOSA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo nº 25369/06 - Processo transformado nº21302/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS
 Responsável: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 27093/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: MARIA SUELY MAIA PRUDENTE
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9696/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA DE FORTALEZA
 Responsável: MUCIO ROBERTO ALVES PEREIRA
 Processo nº 9703/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS JOSE DE ALENCAR DE FORTALEZA
 Responsável: MARIA GLAUCIA TEIXEIRA PONTES
 Processo nº 10664/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRÉT DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE ARACOIABA
 Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-setembro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº112/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 14782/11 - Processo transformado nº11156/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
 Responsável: JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA
 Processo nº 16213/11 - Processo transformado nº13408/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Responsável: PEDRO ARNALDO MEDEIROS PONTE
 Processo nº 16778/11 - Processo transformado nº6040/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 Responsável: PAULO SERGIO DE ALMEIDA PACHECO
 Processo nº 26408/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE GROAIRAS
 Responsável: NOEME MARIA MELO
 Processo nº 35771/05 - Processo transformado nº32205/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 Responsável: ANTONIO ERISON GOMES FERNANDES
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 11948/10 - Processo transformado nº6289/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Processo nº 13744/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-setembro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2011**, que abrange o período de setembro de 2010 a agosto de 2011.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A" – ANEXO I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.307.856,94	
Pessoal Ativo	35.398.486,21	
Pessoal Inativo	11.909.370,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) ²	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	6.689.285,76	
Indenizações p/Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	79.974,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.609.311,75	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.618.571,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa - IIIb)	40.618.571,18	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.651.372.659,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP s/a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,38%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 0,62%	66.038.510,49	
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) - 0,59%	62.843.098,69	

FONTE: SIC - Sistema Integrado de Contabilidade/SEFAZ.

RCL - - Fonte: SIC/SEFAZ - realizada pela COTES/CEPLA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2011.

Virgílio Freire Nascimento Filho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 1909.02/2011-SMDU. Objeto: Construção da Praça Maria de Lourdes localizada na Sede do Município de Fortim - CE. **Vencedora:** CPROL Construções e Projetos Ltda ME, com o Valor Global de R\$ 143.181,53 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **Fortim - CE, 27 de Setembro de 2011. Everardo Paula da Silva - Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2011.09.29.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Novembro de 2011 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Construção dos Centros de Educação Infantil nas Localidades de Iguape e Serpa. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 29.09.2011. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE CANCELAMENTO. O Município de Paraipaba, torna público o Cancelamento de realização do Pregão Presencial Nº 2011.09.27.1, que aconteceria no dia 11/10/2011, Aviso publicado em 28 de Setembro de 2011, Tipo Menor “Preço por” referente Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares destinados a diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações. **Paraipaba, 29 de Setembro de 2011. - Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; **Contratadas:** Claudete Maria Maciel Vidal, José Anchieta Alves de Oliveira ME, A. Carlos Ferreira da Silva ME; **Objeto:** Aquisição de Refeições, Coffee-Break's e Quentinhas para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 1208.01/2011-PMA e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 06/09/2011 à 31/12/2011; **Ordena- doras de Despesas:** Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira e Marilza Lima dos Santos Galvão.

*** **

CEMAG S/A-CNPJ nº 07.844.087/0001-22-Edital de 1ª Convocação– Assembléia Geral Extraordinária–Ficam convidados os acionistas a se reunir em **Assembléia Geral Extraordinária**, às **09:00h** do dia **07 de outubro de 2011**, na sede social, situada na Rua Solimões, nº 200 - Bairro Floresta, Fortaleza-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Correção do endereço da companhia de Rua Solimões, nº 200 para Rua Rio Solimões, nº 200; b) Alteração do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 28 de Setembro de 2011. CARLOS PRADO. Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 18/10/2011, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, centro, Itaitinga, Ceará, a Tomada de Preços nº 10.18.01/2011 – PMI destinada a Contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal para realizar as publicações de interesse do Município de Itaitinga – CE, conforme o edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 29 de setembro de 2011. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

*Agência Fortaleza-Centro
Rua Assunção, 118 – Centro
60.050-010 Fortaleza-CE*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2011016000000002

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor (es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar (em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá (ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	CLIENTE	OPERAÇÃO
915101043-72	ALTEMIR SALDANHA DA SILVA	91510104372-A
757073653-20	ANDRE CLAUDIO SILVA	75707365320-A
953241783-49	ANTONIA CLEIDE ANDRADE DA SILVA	95324178349-A
752263083-53	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	75226308353-A
512257193-72	CIPRIANO FERREIRA GOMES	51225719372-A
010128143-94	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	01012814394-A
012051223-89	CRISTIANE SABINO ARAUJO PINHEIRO	01205122389-A
003509673-00	FRANCISCO ALBERTO DA COSTA	00350967300-A
013163983-82	FRANCISCO ANTONIO GOMES	01316398382-A
740711653-91	FRANCISCO DE JESUS GOMES	74071165391-A
013019703-36	FRANCISCO FABIO GOMES	01301970336-A
461602053-15	FRANCISCO LUCIANO FILHO	46160205315-A
576156753-91	FRANCISCO VALBERI COELHO	57615675315-A
862252943-68	IRANILDA NOGUEIRA PEREIRA	86225294368-A
733660213-49	ISAUQUE GOMES DE MORAIS	73366021349-A
028501563-02	JOSE ARMANDO BRAGA LIRA	02850156302-A
693417963-34	JOSE EVALDO MOREIRA ANDRADE	69341796334-A
169711403-20	JOSE NILTON GONCALVES MARTINS	16971140320-A
317912203-04	JOSE ORLANDO DA SILVA	31791220304-A
761325363-53	LUCILENE DOS SANTOS LIMA	76132536353-A
012960303-18	LUZIANE NASCIMENTO DE MORAIS	01296030318-A
782970793-68	MANOEL DEUSDETE BARBOSA	78297079368-A
744114703-49	MANOEL MOTEIRO FLORENCIO	74411470349-A
024600253-00	MANUEL TARCISIO DE MELO GURGEL	02460025300-A
817739003-15	MARCELO PEREIRA DA SILVA	81773900315-A
023900303-94	MARCIO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	02390030394-A
502401533-91	MARIA CARMELITA RIBEIRO DA COSTA	50240153391-A
393680253-04	MARIA CORREIA DE SOUSA	39368025304-A
418949953-68	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DOS SANTOS	41894995368-A
020150223-25	MARIA DAS DORES MORAIS DA SILVA	02015022325-A
030191493-12	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	03019149312-A
036518543-45	MARIA DO SOCORRO ALBANO DE SOUZA	03651854345-A
020159043-36	MARIA EDILENE DA SILVA DA ROCHA	02015904336-A
862404633-53	MARIA EUNICE SILVA RIBEIRO	86240463353-A
220181153-91	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA LIMA	22018115391-A
862423503-00	MARIA JURACI DA SILVA BEZERRA	86242350300-A
036628143-74	MARIA LUCIENE FELIPE DE AGUIAR	03662814374-A
750286893-34	MARIA SIDILENE RODRIGUES RIBEIRO	75028689334-A
015929283-23	MARIA TATIANA GOMES DA SILVA	01592928323-A
029160093-02	OZELIA GOMES DA ROCHA	02916009302-A
039680883-28	RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO	03968088328-A
393657943-15	RAIMUNDA ABREU BRAZ	39365794315-A
538617363-49	RAIMUNDA MARTINS FERREIRA	53861736349-A
542857393-72	RAIMUNDA NONATA MARTINS DA SILVA	54285739372-A
960434153-72	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	96043415372-A
751735813-87	RAIMUNDO NONATO HOLANDA ASSUNCAO	75173581387-A
725703773-68	REGINALDO CAVALCANTE DA SILVA	72570377368-A
019901373-00	RENATO LIMA DE ALMEIDA	01990137300-A
036568713-88	RITA HELENA DE ABREU SILVA	03656871388-A
902761913-15	RONALDO ADRIANO DA SILVA	90276191315-A
641058573-04	ROSILEUDA DA SILVA	64105857304-A
507247383-04	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	50724738304-A
658426773-34	SANDRA MARIA LIMA DE SOUZA	65842677334-A
559348383-34	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA	55934838334-A
801491893-20	VALDIZAR ALVES DE AQUINO	80149189320-A

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Fortaleza-Centro

CNPJ: 07.237.373/0016-06

Rua Assunção, 118 – Centro

CEP : 60050-010 / Fortaleza – CE

Manoel Neto da Silva

Gerente de Agência M5

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI - CNPJ: 10.260.249/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Aos Senhores Acionistas: A Administração da Companhia Industrial de Cimento Apodi em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas o relatório da Administração, acompanhado pelas Demonstrações Financeiras da companhia com o parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais e estão acompanhadas das respectivas notas explicativas. No mês de agosto de 2010 a companhia registrou na Junta Comercial do Estado do Ceará os atos de criação de uma filial situada no Município do Eusébio, estado do Ceará, com o objetivo de prestação de serviço relacionados com transporte, mistura e aplicação de materiais de construção (Mistura e transporte de concreto) que iniciou suas atividades no mês de dezembro de 2010. A Fábrica situada no Município de Caucaia está em fase final de implantação e iniciará suas atividades de moagem de cimento no mês de fevereiro de 2011, com previsão de utilização de 100% de sua capacidade produtiva até dezembro de 2011. Encontra-se em fase de projeto de viabilização de sua implantação e de contratação de financiamentos junto às instituições financeiras, o parque fabril a ser construído no Município de Quixeré. As unidades fabris da companhia utilizarão as mais modernas tecnologias aplicadas ao segmento em que atuam. Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. Adauto Araújo Farias Junior - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em reais)

ATIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	40.373.725,00	4.945.239,51
DISPONIVEL	2.376.071,47	2.622.073,94
Caixa	35.704,17	1.963,09
Bancos	64.404,52	3.230,14
Aplicações de Liq. Imediata	2.275.962,78	2.616.880,71
Duplicatas a Receber	1.208.902,98	-
CREDITOS	36.788.750,55	2.323.165,57
Adiantamento a Fornecedores	5.511.123,08	2.297.416,06
Adiantamento a Terceiros	-	-
Impostos a Recuperar	3.740.660,24	25.552,30
Estoque	26.547.644,51	-
Despesas Exerc. Seguintes	989.322,72	-
Outros Créditos	-	197,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	78.118.349,53	10.681.714,23
Imobilizado	77.372.525,95	10.114.117,39
Intangível	745.823,58	567.596,84
Total do Ativo	118.492.074,53	15.626.953,74
PASSIVO	2010	2009
PASSIVO CIRCULANTE	57.636.939,03	255.296,66
Emprest. e Financiamentos	32.926.441,82	15.454,75
Bancos Conta Garantida	5.535.137,31	-
Fornecedores	10.807.204,71	209.056,44
Salários e Obrigações	376.615,78	15.187,01
Emprestimos de Acionistas	7.304.832,04	-
Obrigações Tributárias e Fiscais	464.707,11	15.598,46
Provisões	218.275,43	-
Outras Obrigações	3.724,83	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	42.012.423,72	1.464,95
Empréstimos e Financiamentos	42.010.958,77	-
Outras Contas a pagar	1.464,95	1.464,95
PATRIMONIO LIQUIDO	18.842.711,78	15.370.192,13
Capital Social	25.000.000,00	15.800.160,00
Adiant. p/ Futuro Aum. de Cap.	3.800.160,00	-
(-) Prejuízos Acumulados	(9.957.448,22)	(429.967,87)
Total do Passivo	118.492.074,53	15.626.953,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em reais)

	2010	2009
Receita Operacional Bruta	1.218.927,98	-
(-) Deduções de Receitas	(359.519,42)	-
(=) Receitas Líquidas	859.408,56	-
(-) Custo do Serviço Prestado	(12.407,53)	-
(-) Custo do Produto Vendido	(1.016.255,60)	-
(=) Lucro Bruto/Margem	(169.254,57)	-
Contribuição	(169.254,57)	-
(-) Despesas Operacionais	(7.484.302,23)	(464.771,60)
Despesas com Pessoal	(3.221.145,81)	-
Propaganda e Publicidade	(149.028,88)	-
Ocupação e Utilidades	(705.968,92)	-
Manutenção e Conservação	-	-
Logística	(688.932,27)	-
Despesas Administrativas	(901.103,65)	(329.465,54)
Tecnologia da Informação (TI)	(254.368,32)	-
Serviços Prestados PF	(88.130,43)	-
Serviços Prestados PJ	(1.047.874,46)	-
(+) Absorção dos Custos	-	-
Tributos	(152.332,22)	(135.306,06)
Depreciação	(433.540,50)	-
Ganho Alienação Investimento	158.123,23	-
Lucro Operacional	(7.653.556,80)	(464.771,60)
(=) Resultado Financeiro	(1.873.923,55)	103.739,87
Receitas Financeiras	308.460,80	109.516,70
Despesas Financeiras	(2.182.384,35)	(5.776,83)
(=) Lucro Líq. antes dos Imp.	(9.527.480,35)	(361.031,73)
(-) Provisão para Imp. de Renda	-	-
(-) Provisão Contribuição Social	-	-
(=) Lucro Líquido	(9.527.480,35)	(361.031,73)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010. I. Contexto Operacional - COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado. Foi

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em reais)

	2010	2009
Fluxos de caixas originados das Atividades Operacionais		
Prejuízo do exercício	(9.527.480,35)	(361.031,73)
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortizações	433.540,50	2.576,61
(Aum.) red. de duplicatas a receber	(1.208.902,98)	-
(Aum.) red. adiant. a fornecedores	(3.211.137,02)	(2.297.613,27)
(Aum.) red. adiantamento a empregados	(2.570,00)	-
(Aum.) red. de impostos a recuperar	(3.715.107,94)	(24.913,66)
(Aum.) red. de estoques	(26.547.644,51)	-
(Aum.) red. de outros créditos	197,21	-
(Aum.) red. de desp. exerc. seguinte	(989.322,72)	-
Aum.(red.)do contas a pagar de fornec.	10.598.148,27	13.320,90
Aum. (red.) de impostos e contribuições	449.108,65	(14.957,87)
Aum. (red.) de emprést. e financiam.	5.519.682,56	15.454,75
Aum. (red.) de obrigações trabalhistas	579.704,20	15.187,01
Aumento (redução) de outras obrigações	3.724,83	-
Caixa Líq. gerado das Ativ. Operac.	(27.618.059,30)	(2.651.977,26)
Fluxos de caixas originados das Atividades de Investimentos		
Aquisição de imobilizado	(67.691.949,06)	(4.833.884,30)
Aquisição de intangível	(178.226,74)	(240.000,00)
Caixa Líq. gerado das Ativ. de Invest.	(67.870.175,80)	(5.073.884,30)
Fluxos de caixas originados das Atividades de Financiamentos		
Integralização de capital	9.199.840,00	15.450.160,00
Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	3.800.160,00	(5.650.000,00)
Captação de emprést./financiamentos	82.242.232,63	-
Caixa Líq. gerado das Ativ. de Financ.	95.242.232,63	9.800.160,00
Demonstração do Aumento (redução) das Disponibilidades	(246.002,47)	2.074.298,44
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA		
No início do exercício	2.622.073,94	547.775,50
No Final do exercício	2.376.071,47	2.622.073,94
Demonstração da Variação das Disponibilidades	(246.002,47)	2.074.298,44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em reais)

	Adto para			Total do
	Capital Social	Futuros aumentos de Capital	Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2008	5.000.000,00	1.000.000,00	(68.936,14)	5.931.063,86
(+) Integralização de capital	10.800.160,00	4.650.000,00	-	15.450.160,00
(-) Adiant. para futuro aumento de capital	-	(5.650.000,00)	-	(5.650.000,00)
(-) Prej. do exercício	-	-	(361.031,73)	(361.031,73)
Saldo em 31/12/2009	15.800.160,00	-	(429.967,87)	15.370.192,13
(+) Integralização de capital	9.199.840,00	-	-	9.199.840,00
(-) Adiant. para futuro aumento de capital	-	3.800.160,00	-	3.800.160,00
(-) Prej. do exercício	-	-	(9.527.480,35)	(9.527.480,35)
Saldo em 31/12/2010	25.000.000,00	3.800.160,00	(9.957.448,22)	18.842.711,78

constituída em 04 de agosto de 2008, tendo como seu objeto social principal a atividade de fabricação de cimento. A sede da Companhia encontra-se localizada à Avenida Virgílio Távora, 1701 andar térreo loja 02, bairro Aldeota, município de Fortaleza, estado do Ceará e possui 03 filiais: (i) Fábrica Pecém, situada à Rodovia CE 422, S/N, Km 3,5, bairro São José do Mixira, município de Caucaia, estado do Ceará, cuja atividade principal é a fabricação de cimento (ii) Fábrica Quixeré, situada à Rodovia CE 536, S/N, Km 30, bairro de Bom Sucesso, município de Quixeré, estado do Ceará, cuja atividade principal é a fabricação de cimento, (iii) Concreteira Eusébio, situada à Estrada Colônia de

Férias da Coelce, S/N, Km 06, bairro Mangabeira, município de Eusébio, estado do Ceará, cuja atividade principal é a prestação de serviço de concreto usinado. A filial Concreteira Eusébio iniciou suas atividades em Dezembro de 2010, a filial Fábrica Pecém iniciará suas atividades em Fevereiro de 2011 enquanto que a filial Fábrica Quixeré encontra-se em fase de projetos de implantação. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pela Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis a sociedade adotou as alterações na legislação societária recomendadas pela Lei nº 11.638 de 28.12.2007 e Lei nº 11.941 de 27.05.2009 conversão da MP nº 449/08, estes diplomas legais têm o objetivo de harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil ao padrão das normas internacionais de contabilidade, exigidas nos principais mercados financeiros mundiais. **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis** - a) **Caixa e equivalente de caixa**: Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e principalmente fundos de renda fixa, avaliados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b) **Estoques**: Compreendem as matérias primas e insumos adquiridos para utilização em seu processo produtivo sendo composto principalmente por matéria prima importada: Clinquer e Escória. Estão computados os encargos e/ou custos de empréstimos utilizados para aquisição de estoques. c) **Importações em Andamento**: Valores referentes às importações de matérias prima (Clinquer e Escória) ainda não concluídas ou em processo de desembaraço aduaneiro. Importações em andamento - Clinquer: 10.832.895,10. Importações em andamento - Escória: 5.453.399,90. d) **Imobilizado**: Os bens registrados no imobilizado se acham avaliados pelo custo de aquisição, o que a companhia entende ser o valor justo, uma vez que esses bens foram adquiridos nos últimos 02 anos. Representam principalmente os terrenos adquiridos para a implantação de seu parque fabril localizado no Município de Caucaia e Quixeré além de veículos betoneiras e caminhões bombas utilizados na atividade da filial Concreteira. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil econômica estimada dos bens. e) **Imobilizações em Andamento**: Compreendem os gastos efetuados na construção do parque fabril localizado no Município de Caucaia, estado do Ceará. O término da construção está previsto para Março de 2011. f) **Ativo Intangível**: Representam os direitos sobre recursos minerais - jazida de calcário, adquiridos nos exercícios de 2008 e 2009, além dos gastos com marcas e softwares. g) **Empréstimos e Financiamento**: Compreendem os empréstimos adquirido junto ao Banco Bradesco S/A para o pagamento de importações de matérias primas: Clinquer e Escória. Compreendem ainda o valor da conta garantida, junto ao Bradesco S/A, utilizada para capital de giro. h) **Mútuo**: Empréstimo junto ao acionista Jaguar Participações, através de contrato de mútuo, com remuneração mensal de 123,6% do CDI-CETIP, a ser liquidado no prazo de 01 ano. i) **Passivo Não Circulante**: Empréstimo adquirido junto ao BNB - Banco do Nordeste do Brasil, para aquisições de máquinas, equipamentos e construção civil, para o parque fabril no Município de Caucaia. j) **Apuração do Resultado**: O resultado das operações retrata a fase de implantação em que se encontra a empresa, sendo as receitas e despesas incorridas registradas pelo regime contábil da competência.

4. Imobilizado

Contas	2010	2009
Terrenos	6.381.220	4.500.030
Benfeitorias em Imóveis	686.955	55.674
Máquinas e Equipamentos	4.789.300	18.524
Veículos	1.606.872	-
Equipamentos de Informática	118.396	7.567
Móveis e Utensílios	140.406	15.566
Adiantamento a Fornecedores	20.100.390	-
Imobilizações em Andamento	40.432.866	3.317.654
Importações em Andamento - Imobilizado	3.501.168	2.200.604
Instalações Industriais	49.996	-
Bens em Comodato	1.465	1.465
(-) Depreciação Acumulada	(436.308)	(2.967)
Total	77.372.726	10.114.117

5. Intangível

Contas	2010	2009
Intangível Marcas	10.272	-
Intangível Softwares	167.954	-
Direitos s/ Recursos Minerais	567.597	567.597
Total	745.823	567.597

6. Patrimônio Líquido

Contas	2010	2009
Capital Social Integralizado	25.000.000	15.800.160
Adiantamento p/ futuro aumento capital	3.800.160	-
Prejuízo Acumulado	(9.957.448)	(429.968)
Total	18.842.712	15.370.192

O Capital Social Autorizado é de R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta Milhões de Reais), sendo que o Capital Social Integralizado é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais), dividido em 25.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. As participações dos Acionistas estão assim distribuídas:

Acionistas	Número de Ações	Valor das Ações	Percentual (%)
Francisco Ivens de Sá Dias Branco	4.500.000	4.500.000,00	18,00
Maria Regina S.L.Dias Branco	1.250.000	1.250.000,00	5,00
Francisco Marcos S.L. Dias Branco	1.250.000	1.250.000,00	5,00
Francisco Cláudio S.L. Dias Branco	1.250.000	1.250.000,00	5,00
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia	500.000	500.000,00	2,00
Adauto Araújo Farias Junior	1.250.000	1.250.000,00	5,00
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Junior	5.000	5.000,00	0,02
Juscelino Sarkis	5.000	5.000,00	0,02
Otaclílio Valente Costa	5.000	5.000,00	0,02
LDB Transportes de Cargas Ltda	2.495.000	2.495.000,00	9,98
CEDRO Participações e Empreendimentos S/A	6.245.000	6.245.000,00	24,98
JAGUAR Participações S/A	6.245.000	6.245.000,00	24,98
Total	25.000.000	25.000.000,00	100,00

7. Eventos Subsequentes - A Unidade fabril localizada no município de Caucaia-CE encontra-se em fase de conclusão e iniciará suas atividades, de produção de cimento, em Fevereiro de 2011. A Companhia está com pleito em andamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil para financiamento da unidade industrial de produção de cimento no município de Quixeré-CE, o projeto em destaque já encontra-se em fase de contratação e é da ordem de R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta Milhões de Reais), sendo previsto a participação de recursos próprios da companhia. Esses investimentos terão reflexos substanciais nos resultados da Companhia nos exercícios subsequentes.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Adauto Araújo Farias Junior - CPF: 194.645.093-68 - Diretor Presidente
Raimundo Nonato Bandeira Leite - CPF: 491.161.693-87
 Contador - CRC-CE: 13.132/O-1.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**. Fortaleza - CE. Examinamos as Demonstrações Financeiras da **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A Administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável e de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da sociedade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião Sobre as Demonstrações Financeiras** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 16 de agosto de 2011. M& M Auditores Independentes S/S - CRC-CE 559/O-7 - José Maria Martins Mendes - Contador - CRC-CE 1756/O-3.

MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ/MF Nº 04.894.077/0001 - 03 - NIRC Nº 23 3 0000767 1 - CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2011, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO. **DATA:** 06 de setembro de 2011. **LOCAL E HORA:** Sede social da companhia, localizada na Av. Visconde do Rio Branco nº 6.000, Aerolândia, Fortaleza - CE. CEP 60.055-170, às 10:00h. **PRESEÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos Turiano Meira Martin - Presidente e Eveline Maria Martin Gentil - Secretária. **ORDEM DO DIA:** a) Restabelecer os efeitos da Cisão Parcial deliberada na AGE de 27 e 28 de janeiro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111296250, por despacho de 15.04.2011, suspensos por deliberação da AGE de 14.07.2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111884012, por despacho de 20.07.2011, no que se referia às avaliações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos recolhimentos dos ITBIs e as transferências de propriedade dos imóveis situados em Fortaleza - CE, objetos das Matrículas nºs 69.949 e 18.366, para os nomes das empresas **RCX IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **FCMX IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA TOTALIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:** a) **APROVADA por unanimidade o restabelecimento dos efeitos da Cisão Parcial aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 e 28 de janeiro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111296250, por despacho de 15.04.2011 e suspensos na AGE de 14.07.2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111884012, por despacho de 20.07.2011, quanto às avaliações que foram efetuadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos recolhimentos dos ITBIs que foram devidamente pagos conforme Guia de ITBI de nº 2011/016897 no valor de R\$ 76.198,67, pago em 05.08.2011 relativo à Inscrição de IPTU nº 151.847-0 e Matrícula nº 69.949 e, Guia de ITBI de nº 2011/016898 no valor de R\$ 3.640,10, pago em 05.08.2011 relativo à Inscrição de IPTU nº 539.513-5 e Matrícula nº 18.366, devendo, após o arquivamento desta Assembléia Geral Extraordinária na JUCEC, serem assim realizadas as transferências de titularidade dos imóveis objetos das Matrículas nºs 69.949 e 18.366 junto aos respectivos Cartórios de Registros de Imóveis de Fortaleza - CE, para os nomes das Empresas RCX - IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida em Fortaleza - CE, na Av. Santos Dumont nº 2456, Sala 1707-A, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, CNPJ/MF nº 13.263.823/0001 - 51, pelo valor contábil de R\$ 573.395,00 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) e, FCMX - IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida em Fortaleza - CE, na Av. Santos Dumont nº 2456, Sala 1707-B, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, CNPJ/MF nº 13.163.799/0001 - 50, pelo valor contábil de R\$ 31.993,21 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). **ENCERRAMENTO** - Oferecida a palavra aos Srs. Acionistas e como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, com a expedição de certidão assinada apenas pela Secretária da Mesa, para fins de arquivamento no Órgão de Registro do Comércio e publicação na Imprensa Oficial. **ASSINATURAS** - Carlos Turiano Meira Martin, Cybele Borges Martin Pinheiro, Cynthia Martin Campos e Silva, Ana Cristina Martin Gondim, Eveline Maria Martin Gentil e Márcia Barbosa Martin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Eveline Maria Martin Gentil - Secretária. **JUCEC - Certifico o Registro em 14.09.2011 sob o nº 20112070477. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.****

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - 3º Aditivo ao Contrato nº 07.10.11.01.001 - Tomada de Preços nº 07.009-2010-TP - PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e a empresa Visual Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da urbanização das margens do Rio Arabê com construção de um parque ecológico no município de São Benedito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Item b, Inciso II, do art. 65 e Art. 61, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 07.009-2010-TP. **VALOR:** R\$.556.126,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais, cinquenta e oito centavos). **DATA:** São Benedito/Ce, 29 de setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Albino Lopes de Sousa Neto e Rafael Marques Bastos.

*** **

DECRETO N.º 036/2011, de 27 de setembro de 2011. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências. O Cidadão **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; **Considerando**, ainda, a necessidade de proporcionar melhores condições de saúde para a população, melhorando a qualidade de vida da mesma; **DECRETA Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, situado na Localidade de Timbaúba dos Simplícios, Zona Rural, Russas-CE, neste município, de formato de um polígono irregular constituído de 04 (quatro), vértices internos em sentido horário, partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 79°47'00", em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **28,50m** (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Norte, com o imóvel (terreno) de propriedade de Gerardo Camilo de Sousa, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado na Rua Frei Bernardino, nº 360, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 107°20'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se **29,20m** (vinte e nove metros e vinte centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Leste**, com a Igreja São Francisco Xavier; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 73°20'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **32,10m** (trinta e dois metros e dez centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Sul, com a Igreja São Francisco Xavier; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 99°33'00" fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **28,70m** (vinte e oito metros e setenta centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao **Oeste**, com o imóvel (terreno) de propriedade de Vicente Vital de Matos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Russas, perfazendo uma área superficial de **851,50 m²** (oitocentos e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros). **Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a construção de um Sistema de Abastecimento d'água para as residências da localidade de Timbaúba dos Simplícios. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a **DESAPROPRIAÇÃO** de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 27 de setembro 2011. **Raimundo Cordeiro de Freitas Prefeito Municipal.**

SUIANE - Suínos e Aves do Nordeste S/A - CNPJ/M.F. Nº 07.412.240/0001-42 - NIRC: 23 3 0001540 1 - ATA DA 25ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31/08/2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. - DATA: 31/08/2011; **LOCAL E HORA:** Sítio Quandu, Estrada de Itacima, Km 06, S/N, Zona Rural, Guaiúba-Ce., às 10:00 horas; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 19, 22 e 23 de agosto de 2011 e no Jornal Diário do Nordeste, edições de 14, 15 e 16 de agosto de 2011, que ficam arquivadas na Sociedade; **PRESEÇA:** totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica por suas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas"; **MESA:** FERNANDA ENEIDA PESSÓA CARACAS DE SOUZA, Presidente e MARIA JOSÉ JOVENTINO PESSÓA, Secretária; **ORDEM DO DIA:** 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2010; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear; **DELIBERAÇÕES:** tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) foi aprovado o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicadas no Jornal Diário do Nordeste, no dia 09 de julho de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 12 de julho de 2011; 2) os acionistas deixaram de se manifestar sobre a distribuição de dividendos, em face da inexistência de lucros no referido exercício; Nada mais havendo a deliberar, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, tendo dela sido extraídas 4(quatro) vias, para os fins legais; **DISSIDÊNCIAS, PROPOSTAS, PROTESTOS OU DECLARAÇÃO DE VOTOS:** não houveram; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** o Capital Subscrito/Integralizado da Sociedade, permanece inalterado e tem a seguinte posição:

ESPÉCIE/CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO/TEGALIZADO QUANTIDADE	VALOR(R\$)
Ordinárias	374.100	3.810.104,46
Preferenciais	367.016	3.999.180,76
TOTAIS	741.116	7.809.285,22

ASSINATURAS: Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza e Maria José Joventino Pessoa. Está conforme o original lavrada em livro próprio. **MARIA JOSÉ JOVENTINO PESSÓA - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/09/2011 SOB Nº 20112062881 PROTOCOLO: 11/206288-1, DE 06/09/2011. HAROLDO FERNANDES MOREIRA-SECRETARIO GERAL.**

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ - 06.564.793/0001-58. NIRE 23300014961. Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade "HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - NIRE 23300014961", lavrado em forma de sumário. **Data:** 01/08/2011. **Local e Data:** Sede Social na Avenida Juvenal de Castro, 885-CEP 62.880.000, Centro-Horizonte-CE às 8:00 (oito) horas. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionista". **Mesa:** José Quintão de Oliveira, Presidente e Anderson Bezerra Lima Quintão, Secretário. **Convocação:** publicada na forma da lei no Diário Oficial dos dias 22/07/2011 página 133, 25/07/2011 página 135 e 26/07/2011 página 99 e no Jornal Diário do Nordeste dos dias 22/07/2011 página 54, 23/07/2011 página 59 e 24/07/2011 página 46. **Documentos Submetidos a Assembléa:** a) O aviso de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, foi devidamente publicado no Diário Oficial do dia 18/04/2011 na página 118 e no Jornal Diário do Nordeste do dia 15/04/2011 na página 53; b) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010, todos devidamente publicados na forma da lei no Diário Oficial do dia 02/06/2011 na página 86 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados do dia 31/05/2011 na página 50; c) Eleição da Diretoria; d) Conversão de ações preferenciais em ações ordinárias; e) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **EM AGO** - I - Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31.12.2010, bem como suas demonstrações financeiras que não apresentaram lucro a destinar. II - Eleição da Diretoria Executiva da sociedade para o triênio de 2011 a 2014 nas pessoas dos Srs: José Quintão de Oliveira, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, industrial, CPF nº 177.076.766-53, RG 890.300.2003134 SSP-Ce, residente e domiciliado a Rua República do Líbano, 120 Apto 700, CEP: 60.160.140, Bairro Meireles, Fortaleza (Ce), para o cargo de Diretor Presidente, assumindo também, as funções de diretor financeiro; e Carla Bezerra Lima Quintão, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, industrial, CPF 224.021.793-68, RG 746.240 - Ce, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, 120 Apto 700, CEP: 60.160.140, Bairro Meireles, Fortaleza(Ce), para o cargo de Diretora Administrativa. A posse dar-se-á na forma da lei. **EM AGE** - I - Aprovar a conversão de parte das ações preferenciais da Companhia a pedido do acionista Joli Aqüicultura Ltda., detentor de 47.452.834 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro) em ações ordinárias, na proporção de 01 ação preferencial para cada 01 ação ordinária. II - Em decorrência desta alteração fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social passando o mesmo a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.579.177,04 (dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), dividido em 88.018.848 (oitenta e oito milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 88.017.617 (oitenta e oito milhões, dezessete mil, seiscentos e dezessete) ações ordinárias e 1.231 (hum mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais. **Declaração:** Os eleitos, presentes à reunião declaram na ocasião não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam do exercício de atividades empresariais. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, proposta ou declaração de votos de acionista. **Posição do Capital:** O Capital Autorizado da Sociedade permanece com valores abaixo dividido em ações sem valor nominal e o capital subscrito e realizado permanece com os valores abaixo:

ESPECIE CLASSE DE AÇÕES	SUBSCRITO INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	10.578.915,30	88.017.617
Preferências	261,74	1.231
Total	10.579.177,04	88.018.848

Assinaturas: José Quintão de Oliveira, por si e por Rochedo Construtora e Incorporadora S/A e Joli Aqüicultura Ltda., Carla Bezerra Lima Quintão, Marília Bezerra Lima Quintão e Anderson Bezerra Lima Quintão. Está Conforme o original lavrado em livro próprio. Anderson Bezerra Lima Quintão - Secretário. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 17/08/2011. Sob nº: 20111983576. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.29.1. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares destinados a diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município. **Tipo:** Menor Preço (Lote). O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 14 de Outubro de 2011, na Sala da Sessão da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares destinados a diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Termo de Referência na Modalidade Ata de Registro de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 29 de Setembro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira.**

ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - CNPJ - 05.466.339/0001-00 - NIRE 23300007310. Ata da Assembléa Geral Ordinária da Sociedade "ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - NIRE 23300007310", lavrado em forma de sumário. **Data:** 08/06/2011. **Local e Data:** Sede Social na Avenida Juvenal de Castro, 955, CEP 62.880.000 - Centro, Horizonte-CE às 10:0 (dez) horas. **Presença:** A totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". **Mesa:** José Quintão de Oliveira, Presidente e Marília Bezerra Lima Quintão, Secretária. **Convocação:** publicada na forma da lei no Diário Oficial dos dias 18, 19 e 20/04/2011, respectivamente nas páginas 118, 79 e 246 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados dos dias 15, 16 e 17/04/2011 nas páginas 53, 54 e 43 e em segunda convocação nos dias 02, 03 e 06/06/2011 nas páginas 02, 03 e 06 do Jornal Diário Oficial e nos dias 31/05/2011 e 01 e 02/06/2011 nas páginas 51, 53 e 57 do Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados. **Documentos Submetidos a Assembléa:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010, todos devidamente publicados na forma da lei no Diário Oficial do dia 02/06/2011 na página 89 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados do dia 31/05/2011 na página 51. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31.12.2010, bem como suas demonstrações financeiras que não apresentaram lucro a destinar. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Posição do Capital:** O Capital da Sociedade Subscrito e Integralizado permanece com os valores abaixo, dividido em ações do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

ESPECIE E CLASSE DE AÇÕES	SUBSCRITO INTEGRALIZADO
Ordinárias	3.649.288,00
Total	3.649.288,00

Assinaturas: José Quintão de Oliveira, Carla Bezerra Lima Quintão e Marília Bezerra Lima Quintão. Está Conforme o original lavrado em livro próprio. Marília Bezerra Lima Quintão - Secretária. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 21/07/2011. Sob nº: 20111845483. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0576/2011 - ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 564/2011, QUE APROVOU O NOVO REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS REALIZADOS PELO CRCCE. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a participação de estudantes nos cursos realizados pelo CRCCE; RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Resolução CRCCE nº 564/2011, que aprovou o novo REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS REALIZADOS PELO CRCCE, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Poderão se inscrever para participar dos cursos realizados pelo CRC-CE, somente:(...)II - Estudante de ensino superior em Ciências Contábeis, a partir do 5º semestre ou de curso Técnico em Contabilidade, que tenha concluído 50% do referido curso, devidamente inscrito no Cadastro de Estudante do CRCCE.(...) § 3º - Para fazer a inscrição no Cadastro, disposto no inciso II, o estudante deverá preencher e enviar a Ficha de Cadastro Para Estudantes, constante no site do CRCCE, juntamente com a declaração da instituição de ensino, informando estar o aluno regularmente matriculado no semestre vigente e ter cumprido as exigências do art. 2º, II, desta Resolução. § 4º - O Cadastro de Estudantes do CRCCE deverá ser feito nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, com o envio da declaração citada no parágrafo anterior, para que esses possam usufruir dos treinamentos e cursos oferecidos pelo CRCCE, enquanto não houver a conclusão do curso que fundamentou o cadastramento. § 5º - Os estudantes que concluírem o curso de Bacharel em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade poderão participar dos cursos ofertados, desde que estejam com a inscrição efetivada, também com o pagamento destas, em Exame de Suficiência, condição válida até a homologação do resultado do referido Exame. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizarse-á sessão pública para recebimento dos envelopes da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Serviços Gráficos, fotostático e encadernação para diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 40/08/2011/PD. **Objeto:** Contratação de Empresa para Realização de Evento Alusivo aos Festejos em Comemoração a N. S. das Graças - Padroeira do Município, compreendendo: Serviços de Organização e Infraestrutura, com Ornamentação, Palco, Gerador de Energia e Equipe de Apoio. **Favorecido:** Marcelo Lopes Tavares - MT Produções, CNPJ: 07.907.398/0001-93. **Valor:** Palco e Front Stage - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Sistema de Som - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Divulgação do Evento - R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) - Banheiros Químicos - R\$ 5.899,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - Telões, Barracas e Tendões - R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - Serviços Técnico - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Show Pirotécnico - R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) - **Valor Total:** R\$ 94.699,50 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Incisos IV, V e XI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida Secretária de Educação, Sra. Maria Rosilene Vieira Sampaio, Sra. Secretária, Heloisa Rejane Veras de Sousa. **Nova Russas, 12 de Agosto de 2011. Virginia Mourão Dias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0574/2011 - ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0563/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de redefinir os valores correspondentes a algumas localidades do País; CONSIDERANDO o que prevê a Resolução CFC nº 1344/2011, que trata de diárias pagas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **RESOLVE:** Art. 1º - O § 3º, do art. 2º da Resolução CRCCE nº 0563/2011 passará a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º - Quando a atividade for desempenhada nas cidades de Brasília, Belém, São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro, Manaus, Belo Horizonte, Porto Alegre, Sobral (CE) e Juazeiro do Norte (CE) o valor da diária, conforme o estabelecido no ANEXO I, será acrescido de 20% (vinte por cento)". Art. 2º - O ANEXO I, da Resolução CRCCE nº 0563/2011 passará a vigorar com os seguintes valores: Classe Conselheiros Titulares e Suplentes, Diretor Executivo e Assessores - Fora do Estado - R\$ 420,00, dentro do Estado do Ceará - R\$ 216,00, Internacional - US\$/ •\$ 440,00. Classe Empregados, Delegados, Representantes, Palestrantes, Conferencistas e colaboradores - Fora do Estado - R\$ 384,00, dentro do Estado do Ceará - R\$ 180,00, Internacional US\$/ •\$ 325,00. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Fortaleza(CE), 06 de julho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE.

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0571/2011 - NOMEIA O REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atividades de descentralização desenvolvidas pelo CRCCE; CONSIDERANDO o que determina a Resolução CRCCE nº 256/02; R E S O L V E, ad referendum do Plenário: Art. 1º - Nomear a contabilista MARCUS ANDRÉ COSTA LIMA SOARES, Contador, CRC-CE nº 12.464, para o cargo de Representante do CRCCE no Município de Itaiçaba-CE. Art. 2º - O cargo de Representante do CRC-CE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Representante, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 256/2002. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2010. Fortaleza(CE), 22 de junho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de Outubro de 2011, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2909.01/2011 - SEDUC, **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Formação para Gestores e Professores da Rede Municipal de Ensino com Tema: A Gestão Escolar no Contexto Atual/ Elementos Conceituais e Desafios, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 29 de Setembro de 2011. Maria Cícera Moraes de Almeida -Pregoeira.**

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0577/2011 - ALTERA O ANEXO III DA RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0552/2010, QUE CRIA O CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÕES COMO INSTRUTORES PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas regras ao Contrato de Prestação de Serviços firmado com os Instrutores Cadastrados no CRCCE; **RESOLVE:** Art. 1º - O ANEXO III da Resolução CRCCE nº 552/2010, que trata de Minuta do Contrato de Prestação de Serviços, passará a vigorar com a inclusão de uma nova cláusula, com a seguinte redação: "O CRCCE se reserva o direito de cancelar o curso/treinamento em que haja menos de 25 inscrições, não cabendo qualquer responsabilidade ou ônus para o mesmo, avisando ao CONTRATADO (A) com antecedência o referido cancelamento". Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0573/2011 - NOMEIA O REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE QUIQUERIANÓPOLIS-CE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atividades de descentralização desenvolvidas pelo CRCCE; CONSIDERANDO o que determina a Resolução CRCCE nº 256/02; **RESOLVE,** ad referendum do Plenário: Art. 1º - Nomear a contabilista MARIA OVILEIDE ALVES DE MOURA, Técnica em Contabilidade, CRC-CE nº 12.219, para o cargo de Representante do CRCCE no Município de Quiterianópolis-CE. Art. 2º - O cargo de Representante do CRC-CE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Representante, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 256/2002. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2010. Fortaleza(CE), 22 de junho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0568/2011 - NOMEIA O REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atividades de descentralização desenvolvidas pelo CRCCE; CONSIDERANDO o que determina a Resolução CRCCE nº 256/02; **RESOLVE,** ad referendum do Plenário: Art. 1º - Nomear o contabilista PAULO ROBERTO BARROS DO CARMO, Contador, CRC-CE nº 20.943, para o cargo de Representante do CRCCE no Município de Ipaoranga-CE. Art. 2º - O cargo de Representante do CRC-CE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Representante, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 256/2002. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2010. Fortaleza(CE), 22 de junho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0569/2011 - NOMEIA O REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atividades de descentralização desenvolvidas pelo CRCCE; CONSIDERANDO o que determina a Resolução CRCCE nº 256/02; **RESOLVE,** ad referendum do Plenário: Art. 1º - Nomear a contabilista MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO, Contadora, CRC-CE nº 9.484, para o cargo de Representante do CRCCE no Município de Independência-CE. Art. 2º - O cargo de Representante do CRC-CE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Representante, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 256/2002. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2010. Fortaleza(CE), 22 de junho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº CRC-CE 0570/2011 - NOMEIA O REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO as atividades de descentralização desenvolvidas pelo CRCCE; CONSIDERANDO o que determina a Resolução CRCCE nº 256/02; RESOLVE, ad referendum do Plenário: Art. 1º - Nomear a contabilista LAIRES MOURA DE FRANÇA, Contadora, CRC-CE nº 19.915, para o cargo de Representante do CRCCE no Município de Fortim-CE. Art. 2º - O cargo de Representante do CRC-CE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Representante, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 256/2002. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2010. Fortaleza(CE), 22 de junho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária de Educação e Cultura do Município de Nova Russas, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 01/2011-PI. **Objeto:** Contratação dos Serviços Artísticos para Realização do Evento em Comemoração ao Festejo da Padroeira Nossa Senhora das Graças no Município de Nova Russas. **Favorecido:** Francisco do Carmo Filho Publicidades-ME. **Valor:** R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Virgínia Mourão Dias e Ratificada pela Sra. Maria Rosilene Vieira Sampaio, Secretária de Educação e Cultura do Município de Nova Russas/CE. **Nova Russas/CE, 22 de Julho de 2011. Virgínia Mourão Dias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.29.2. **Objeto:** Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público, para Provedimento de Cargos Efetivos nos Quadros de Pessoal do Município de Paraipaba. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00hs do dia 24 de Outubro de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá Propostas para: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público, para Provedimento de Cargos Efetivos nos Quadros de Pessoal do Município de Paraipaba na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 29 de Setembro de 2011. José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.26.01 - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que no Extrato anteriormente publicado neste Jornal, onde lia-se: (...) fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Cariús, localizada na Rua Raul Nogueira, S/N - Esplanada - Cariús-CE, às 10:00hs do dia 18 de Outubro de 2011; Leia-se agora: às 10:00hs do dia 04 de Novembro de 2011. As demais informações permanecem inalteradas. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219. **Cariús - CE, 29 de Setembro de 2011. Reldemberg Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/11/05/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 14 de Outubro de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de Caminhão 0km com Tanque Elíptico (carro pipa). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 29 de Setembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO CONTRATO. Carta Convite Nº 1909.02/2011-SMDU. **Objeto:** Construção da Praça Maria de Lourdes localizada na Sede do Município de Fortim - CE. **Contratante:** Sec. de Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** CPROL Construções e Projetos Ltda ME. Data da **Assinatura do Contrato:** 27 de Setembro de 2011. Valor Global R\$ 143.181,53 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem do Recurso:** Ministério do Turismo e Pref. Municipal de Fortim. **Dotação Orçamentaria:** 0601.15.451. 0024. 1.005. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Everardo Paula da Silva. **Assina pela Contratada:** Fernando Rodrigues Lima. **Fortim 27 de Setembro de 2011. Maria Cleângela M. de Macêdo - CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15/04/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 18 de Outubro de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Construção de uma Escola na Localidade de Mucambo de Baixo no Município de Itapipoca. MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 29 de Setembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 13 de Outubro de 2011, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 13/2011-SEDUC - Aquisição de Brinquedos Infantis para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais Luis Gonçalves na Localidade de Choró, Raul Barbosa na Localidade de Itapeim e José Roldão de Oliveira na localidade de Caetanos, no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Anexos. Recebimento dos envelopes dia 18/10/2011, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe - CE, 29 de Setembro de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11-07-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 21 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. **Objeto:** Obras e Serviços de Engenharia. **Modalidade:** Tomada de Preço. O edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota - CE, 29 de Setembro de 2011. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Câmara Municipal de Canindé/CE fará realizar Concurso Público para preenchimento de Vagas no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal. As inscrições serão efetuadas no site www.institutocidades.org.br, durante o período das 08h00min horas do dia 03 de Outubro de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de Novembro de 2011. **Paço da Câmara Municipal de Canindé, Estado do Ceará, aos 30 de Setembro de 2011. Francisco Robson Saraiva da Rocha - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 17 de Outubro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 25/2011-SESA – Aquisição de Material Médico Hospitalar. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM – RESULTADO - A Comissão de Licitação, NOTIFICA aos interessados, o resultado da abertura das propostas da Tomada de Preços Nº 07-2906.01/2011 cujo objeto: Execução das obras e serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas - Espaço educativo II, no Bairro da Pompéia. Após análise, verificou-se que a empresa União Empreendimentos e Construção Ltda, foi a vencedora do presente certame, com o valor global de R\$ 889.275,12 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos), ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - EXTRATO DE CONTRATO. Procedimento: Tomada de Preços Nº 2011.08.26.1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Coberta, na localidade de Volta Redonda no Município de Paracuru. **Empresa Contratada:** Megalimpo Serviços Ltda no Valor Global de R\$ 399.219,60 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). **Recursos:** Ministério do Turismo-PT Nº 266.963-69/Tesouro Municipal. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Gestor Responsável:** Wembley Gomes Costa. **Data Assinatura do Contrato:** 23 de Setembro de 2011. **Paracuru, 26 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.26.001/2011-PMJJ-FMS. Retifica que **Onde se Lê:** Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário tipo Caminhão, **Leia-Se:** Aquisição de 03 (três) Veículos Utilitário tipo Caminhão, conforme especificações no termo de referência. **Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Propostas e Habilitação:** Dia 14 de Outubro de 2011, às 10:00 horas. **Local da Audiência Pública:** Rua Minas Gerais, 420, Altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara – CE. Telefone (0XX88) 3369- 1133. **Antonio Fernando Cisne Cavalcante - Pregoeiro. Jijoca de Jericoacoara –CE, 30 de Outubro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011. Por motivo de força maior tendo em vista que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucás encontra-se enfermo e tendo em vista que a sessão (abertura das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 008/2011 cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde, na localidade do distrito de São Pedro do Norte neste Município, pela Secretaria de Saúde) tava agendada para hoje (30 de Setembro de 2011), fora remarcada para dia 04 de Outubro de 2011 às 15hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Jucás - CE, 29 de Setembro de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 2011.09.12.01-CCS - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE. **Data e Hora da Abertura:** 09/11/2011, às 10:00h. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape/CE. Maranguape, 29 de Setembro de 2011. Maiores informações pelo fone: (85) 3369.5120. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - Torna-se público que Recebeu da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**, a Licença de Instalação de Nº 390/2011 - DICOP-GECON referente ao Projeto de Revitalização da Orla Marítima do Município de Paracuru no Município de Paracuru. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho torna público que se encontra a disposição o Edital de TOMADA DE PREÇO nº 001/2011, com abertura para o dia 03/11/2011 às 09:00hs, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em obras, para a construção do Centro de Educação Infantil – CEI, com capacidade de atendimento de até 208 crianças**, na Localidade de Campestre, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho/Convênio com o Governo do Estado do Ceará. Chorozinho-CE, 29 de setembro de 2011. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 2ª EMENDA À LEI ORGÂNICA DE UMIRIM. O Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda: O Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Umirim que passa a ter a seguinte Redação: “Art. 16 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 11 (onze) Vereadores eleitos através de sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.” Salas da Câmara Municipal de Umirim, aos 29 dias do Mês de Setembro de 2011. **José Jocélio da Cunha Pinto - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 028/2011SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo (Blusas e Banners) para suprir necessidades do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 14/10/2011, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 29 de Setembro de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 027/2011SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa física/jurídica para prestar Serviços de Locação de Veículo para ser utilizado durante as visitas e atividades da equipe do PSE nas Escolas Municipais de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 14/10/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 29 de Setembro de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo: Tomada de Preços Nº 001/2011-CMJ. **Contratante:** Legislativo Municipal. **Contratada:** R3 Construções e Transportes Ltda. **Objeto:** Serviço de Locação de Veículos destinados as atividades da Câmara Municipal de Jaguaruana. **Valor global:** R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). **Vigência** até 28/09/2012. **Data de Assinatura:** 30 de Setembro de 2011. **Signatários:** Maria de Fátima Costa de Oliveira e Rafael Rodrigues Russo - Representante Legal da Contratada.

*** **

DESTINADO(A)